



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de julho de 2009

SÉRIE 3 ANO I N°121

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N°78, 26 de junho de 2009.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI, CRIA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO E O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI – FDMC, ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MICRORREGIÕES DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art.1º Fica criada a Região Metropolitana do Cariri - RMC, face ao que dispõe o art.43 da Constituição Estadual, constituída pelo agrupamento dos municípios de Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Jardim, Missão Velha, Caririaçu, Farias Brito, Nova Olinda e Santana do Cariri para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

Art.2º A Região Metropolitana do Cariri, unidade organizacional geoeconômica, social e cultural, tem sua ampliação condicionada ao atendimento dos requisitos básicos, verificados entre o âmbito metropolitano e sua área de influência, que são as seguintes:

- I - evidência ou tendência de conurbação;
- II - necessidade de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum;
- III - existência de relação de integração de natureza sócioeconômica ou de serviços.

§1º O território da Região Metropolitana do Cariri será automaticamente ampliado, havendo absorção de área desmembrada, fusão ou incorporação de qualquer dos municípios referidos no art.1º desta Lei, com município adjacente ali não referido, ou de distritos deles emancipados.

§2º Para efeito de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum afeta a 2 (dois) ou mais municípios integrantes do espaço territorial metropolitano e que exijam ação conjunta dos entes públicos, a Região Metropolitana do Cariri poderá ser dividida em sub-regiões.

Art.3º As funções públicas de interesse comum, de que trata o art.1º desta Lei, compreendem:

- I - planejamento, a nível global ou setorial de questões territoriais, ambientais, econômicas, culturais, sociais e institucionais;
- II - execução de obras e implantação, operação e manutenção de serviços públicos;
- III - supervisão, controle e avaliação da eficácia da ação pública metropolitana.

Parágrafo único. As funções públicas de interesse comum de que trata este artigo serão exercidas por campos de atuação, especialmente:

- I - no estabelecimento de políticas e diretrizes de desenvolvimento e de referenciais de desempenho dos serviços;
- II - na ordenação territorial de atividades, compreendendo o planejamento físico-territorial, a estruturação urbana, o movimento de terras, o parcelamento, o uso e a ocupação do solo;
- III - no desenvolvimento econômico e social, com ênfase na produção e na geração de emprego e distribuição de renda;
- IV - na infraestrutura econômica relativa, entre outros, a insumos energéticos, comunicações, terminais, entrepostos, rodovias e ferrovias;
- V - no sistema viário de trânsito, nos transportes e no tráfego de bens e pessoas;
- VI - na captação, na adução e na distribuição de água potável;
- VII - na coleta, no transporte, no tratamento e na destinação final dos esgotos sanitários;
- VIII - na macrodrenagem das águas superficiais e no controle de enchentes;
- IX - na destinação final e no tratamento dos resíduos sólidos;

- X - na política da oferta habitacional de interesse social;
- XI - na educação e na capacitação dos recursos humanos;
- XII - na saúde e na nutrição;
- XIII - na segurança pública.

Art.4º Declarado o interesse comum de 2 (dois) ou mais municípios integrantes da Região Metropolitana do Cariri - RMC, a execução das funções públicas dar-se-á de forma compartilhada pelos respectivos municípios e com interveniência/cooperação do Estado.

Art.5º Fica criado o Conselho de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Cariri - CRMC, para adequação administrativa dos interesses metropolitanos e do apoio aos agentes responsáveis pela execução das funções públicas de interesse comum, que será regulado mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo, competindo-lhe:

- I - aprovar o Plano Diretor de Desenvolvimento Metropolitano - PDDM, da RMC e todos os demais planos, programas e projetos indispensáveis à execução das funções públicas de interesse comum metropolitano;
- II - definir as atividades, empreendimentos e serviços admitidos como funções de interesse comum metropolitano;
- III - criar Câmaras Técnicas Setoriais, estabelecendo suas atribuições e competências;
- IV - elaborar seu regimento interno.

Art.6º O Conselho de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Cariri - CRMC, será composto pelos titulares da Secretaria das Cidades, que o presidirá, Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, Secretaria do Turismo - SETUR, Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, e Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente do Estado do Ceará - CONPAM, e pelos Prefeitos dos Municípios que integram a Região Metropolitana do Cariri.

Parágrafo único. A atividade de Conselheiro é considerada serviço relevante e não ensejará percepção de remuneração.

Art.7º Fica criado o Fundo de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Cariri - FDMC, vinculado à Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, que será regulado mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo, com a finalidade de dar suporte financeiro, mediante financiamento sob a forma de empréstimo ou a fundo perdido, para execução de atividades da Região Metropolitana do Cariri - RMC, compreendendo:

- I - atividades de planejamento de desenvolvimento da Região Metropolitana do Cariri - RMC;
- II - gestão de negócios relativos à Região Metropolitana do Cariri - RMC;
- III - execução de funções públicas de interesse comum no âmbito metropolitano;
- IV - execução e operação de serviços urbanos de interesse metropolitano;
- V - execução e manutenção de obras e serviços de interesse da Região Metropolitana do Cariri - RMC; e
- VI - elaboração de planos e projetos de interesse metropolitano.

Art.8º Constituem receitas do Fundo de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Cariri - FDMC:

- I - recursos orçamentários destinados pela União Federal, pelo Estado e pelos Municípios que integram a Região Metropolitana do Cariri;
- II - recursos de operação de crédito com entidades nacionais e internacionais;
- III - recursos provenientes de retorno financeiro de empréstimos e subempréstimos para investimentos em obras, serviços e projetos de interesse metropolitano;
- IV - renda auferida com a aplicação de seus recursos no mercado financeiro;
- V - transferências a fundo perdido proveniente de entidades públicas ou privadas nacionais e internacionais;
- VI - recurso provenientes de outras fontes.

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

§1º Os recursos do Fundo de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Cariri - FDMC, serão depositados obrigatoriamente junto a Caixa Econômica Federal, instituição financeira oficial, em conta especial integrante do sistema de Conta Única do Estado, sob o título Fundo de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Cariri - FDMC, a ser gerido, conjuntamente, pelos titulares da Secretaria das Cidades e Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

§2º A instituição financeira depositária do fundo caberá manter o controle e o acompanhamento da aplicação dos recursos, efetuando os registros contábeis necessários, sob a supervisão do Conselho de Desenvolvimento e Integração de que trata o art.7º desta Lei.

§3º Aplica-se à administração financeira do FDMC o disposto na Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, no Código de Contabilidade Pública e na legislação pertinente às licitações e contratos.

Art.9º Acrescenta-se o item 2, ao inciso I, bem como altera o item 1, do inciso I, e os itens 2, 9, 17, 18 e 19, do inciso II, do art.1º, da Lei Complementar nº03, de 26 de junho de 1995, alterada pela Lei Complementar nº18, de 29 de dezembro de 1999, que define a composição da Região Metropolitana e das Microrregiões do Estado do Ceará, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art.1º...

I - Regiões Metropolitanas:

1 - Aquiraz, Caucaia, Eusébio, Fortaleza, Guaiúba, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Pacajus, Horizonte, Chorozinho, São Gonçalo do Amarante, Pindoretama e Cascavel;

2 - Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Jardim, Missão Velha, Caririaçu, Farias Brito, Nova Olinda e Santana do Cariri;

II – Microrregiões:

...

2 - Amontada, Apuiarés, Itapajé, Itapipoca, Miraíma, Paracuru, Paraipaba, Pentecoste, São Luís do Curu, Tejuçuoca, Trairi, Tururu, Umirim, Uruburetama;

...

9 - Aracati, Beberibe, Fortim, Icapuí e Itaiçaba;

...

17 - Baixo, Cedro, Icó, Ipaumirim, Lavras da Magabeira, Umari, Várzea Alegre e Granjeiro;

18 - Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Campos Sales, Potengi, Saboeiro, Salitre e Tarrafas;

19 - Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte e Porteiros.” (NR).

Art.10. O Poder Executivo regulamentará as matérias de que trata esta Lei Complementar, mediante a expedição das normas necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art.11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art.12. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o item 20, inciso II, do art.1º da Lei Complementar nº03, de 26 de junho de 1995.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte 26 junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº29.790 de 02 de julho de 2009.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$67.783.911,93 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II, III e IV, do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os incisos I e III do art.6º da Lei Estadual nº14.285, de 30 de dezembro de 2008, CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, entre projetos e atividades, para atender despesas com bolsistas, contas públicas e reforma do prédio; CONSIDERANDO a necessidade de transpor dotações orçamentárias do Fundo Especial de Registro Civil - FERC para o Fundo de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU para atender despesas com custeio; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria de Infra-Estrutura – SEINFRA para atender despesas com execução de serviços de elaboração de projetos executivos arquitetônicos e complementares de edificações estaduais diversas; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará – DER, entre projetos e atividades, para atender despesas com construção da pista de pouso/decolagem da pista de táxi do pátio de aeronaves e de serviços contra incêndios e implantação do balizamento noturno;no município de Camocim; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Conselho Estadual de Educação - CEE, entre projetos e atividades, para atender despesas com bolsistas do projeto SISP (Sistema de Informatização e Simplificação de Processos); CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA, entre projetos e atividades, para atender despesas com projeto Apoio ao Desenvolvimento de Biodiesel e com o projeto de Segurança Alimentar e Nutricional; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria de Educação - SEDUC, entre projetos e atividades, para atender despesas com

construção de escolas municipais (PCF), estaduais, cabeamento lógico da secretaria, aquisição de livros e ações de iniciação científica nas escolas, desenvolvimento e gestão de políticas de juventude, gestão de TI CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas com aquisição de seringas para ações de imunização; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Cultura - SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas com construção de ilha digital no município de Jucás, Morada Nova, Tauá, Crateús e Ipueiras, oficina em rede, reforma da casa de cultura em Uruoca, reforma do teatro José de Alencar, memorial Patativa do Assaré, festivais regionais. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTEC para atender despesas com modernização da gestão institucional, gestão de TI, coordenação e manutenção geral, modernização e desenvolvimento das ações sócio-educativas e culturais; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, entre projetos e atividades, para atender despesas com projeto de implantação do centro vocacional tecnológico (CVT) de aquicultura e pesca em Aracati; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Universidade Regional do Cariri - URCA, entre projetos e atividades, para atender despesas com projeto de bioprospecção de produtos naturais, aquisição de equipamentos para o restaurante universitário, cantina do CCT e reforma da escola de artes em Barbalha; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender despesas com desenvolvimento de produtos e processos nas áreas de comunicação por sistemas de rastreamento tecnológico-digital. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria do Esporte - SESPORTE, entre projetos e atividades, para atender despesas com construção de cobertas de quadras esportivas, o projeto Segundo Tempo e eventos locais do esporte de participação e lazer; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades - CIDADES, entre projetos e atividades, para atender despesas com estruturação de esgotamento sanitário, destino final de resíduos sólidos, pavimentação em pedra tosca, asfáltica e paralelepípedo nos municípios de Pedra Branca, Campos Sales, Santana do Cariri e Salitre, convênio com o municípios de Umari para construção de duas praças e construção da praça no Pio X. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE para atender despesas com contratação de empresa especializada na realização de eventos para "Workshop Cinturão Digital do Ceará". CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE para atender despesas com aquisição de bens para o projeto de funcionamento da unidade de gerenciamento convênio SWAP II. DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Tribunal de Contas dos Municípios, à Secretaria da Infra-Estrutura, ao Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, ao Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará, ao Conselho Estadual de Educação, à Secretaria do Desenvolvimento Agrário, à Secretaria de Educação, ao Fundo Estadual de Saúde, à Secretaria da Cultura, à Fundação de Teleducação do Ceará, à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, à Universidade Regional do Cariri, à Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico, à Secretaria do Esporte, à Secretaria das Cidades, à Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, ao Instituto de Pesquisa e

Estratégia Econômica do Ceará, na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$67.783.911,93 (SESSENTA E SETE MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

• Da anulação de dotações orçamentárias do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM	R\$	33.287,64
• Da anulação de dotações orçamentárias do Conselho Estadual de Educação – CEE	R\$	278.860,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA ...	R\$	1.627.189,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Cultura – SECULT	R\$	3.485.489,93
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	R\$	562.017,78
• Da anulação de dotações orçamentárias dos Encargos Gerais do Estado	R\$	3.788.953,25
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Esporte	R\$	1.087.159,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades	R\$	696.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Departamento de Edificações e Rodovias – DER	R\$	1.707.912,95
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES	R\$	422.571,24
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Especial para o Registro Civil – FERC	R\$	3.913.841,71
• Da anulação de dotações orçamentárias da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA	R\$	800.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP	R\$	179.160,00
• De operação de crédito Externa realizado pela Empresa de Tecnologia da Informação – ETICE	R\$	90.000,00
• De operação de crédito Externa realizado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE	R\$	6.000,00
• De recursos diretamente arrecadados pela Fundação de Teleducação do Ceará – FUNTELC	R\$	160.000,00
• De Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior – Fonte Tesouro (00)	R\$	48.945.469,43
TOTAL	R\$	67.783.911,93

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.790, DE 02.07.2009

SOLICITAÇÃO Nº00000105 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Órgão:	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		03000000	03000000	03100001	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
					TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
					TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
					Grupo de Despesa			
	01.032.084				Ação Legislativa e Controle Externo			
	20625				Realização de Eventos e Orientação para os Programas Municipais			
22	ESTADO DO CEARÁ				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	16.820,64
	01.122.666				MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - TCM			
	20744				Construção, Reforma e Investimento			
22	ESTADO DO CEARÁ				INVESTIMENTOS	00	0	16.467,00
					Total da Unidade Orçamentária:			33.287,64
					Total da Secretaria:			33.287,64
		17000000	17000000	17100001	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
					CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
					CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			

SOLICITAÇÃO Nº0000105 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
12.122.096	Gestão de Políticas Públicas da Educação Básica			
11967	Realização de Estudos e Pesquisas			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	150.000,00
12.122.096	Gestão de Políticas Públicas da Educação Básica			
11972	Avaliação e Acompanhamento do Sisp			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	128.860,00
Total da Unidade Orçamentária:				278.860,00
Total da Secretaria:				278.860,00
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Unid. Orçamentária:	21100021 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
20.601.053	Desenvolvimento da Agricultura Familiar			
20609	Apoio ao Desenvolvimento de Biodiesel			
01 RMF	INVESTIMENTOS	10	0	30.000,00
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	10	0	30.000,00
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	10	0	30.000,00
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	10	0	30.000,00
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	10	0	30.000,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	10	0	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				180.000,00
Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Unid. Orçamentária:	21100022 COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
20.602.021	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Pecuária			
20374	Apoio a Organização dos Produtores da Apicultura			
01 RMF	INVESTIMENTOS	10	0	65.148,00
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	51.828,00
	INVESTIMENTOS	10	0	240.592,00
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	38.871,00
	INVESTIMENTOS	10	0	180.444,00
04 SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	10	0	180.444,00
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	25.914,00
	INVESTIMENTOS	10	0	120.296,00
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	10	0	26.697,00
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	10	0	300.740,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	10	0	60.148,00
Total da Unidade Orçamentária:				1.291.122,00
Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Unid. Orçamentária:	21100025 COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
21.127.060	Democratização do Acesso a Terra			
10735	Apoio ao Reassentamento de Atingidos Por Obras Públicas			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	82	2	156.067,00
Total da Unidade Orçamentária:				156.067,00
Total da Secretaria:				1.627.189,00
Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA			
Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA			
Unid. Orçamentária:	27100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
13.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - SECULT			
10004	Reforma E/Ou Ampliação de Unidades Físicas para a Sede e Equipamentos da Secult			
01 RMF	INVESTIMENTOS	00	0	1.962.239,93
Total da Unidade Orçamentária:				1.962.239,93
Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA			
Unid. Orçamentária:	27100009 COORDENADORIA DE POLÍTICAS DO LIVRO E DE ACERVOS			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
13.392.026	Biblioteca Cidadã			
10541	Implantação e Dinamização das Ilhas Digitais			
04 SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	15.400,00
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	3.850,00
Total da Unidade Orçamentária:				19.250,00
Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA			
Unid. Orçamentária:	27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará			
20363	Fomento a Projetos de Grupos de Arte e Cultura Cearense			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	465.500,00
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	90.500,00
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	120.500,00
04 SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	135.500,00
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	135.500,00
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	105.500,00
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	150.500,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	300.500,00
Total da Unidade Orçamentária:				1.504.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000105 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

						Total da Secretaria:		3.485.489,93
	Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					
	Órgão:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					
	Unid. Orçamentária:	31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO					
Região			Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
	19.572.195	Gestão do Sistema						
	11931	Infra-Estrutura Física - Secitece						
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS		82	2	562.017,78	
								Total da Unidade Orçamentária: 562.017,78
								Total da Secretaria: 562.017,78
	Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
	Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
	Unid. Orçamentária:	40100002	ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG					
Região			Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
	04.121.678	Encargos Gerais do Estado						
	10498	Reforçar Dotações Orçamentárias dos Órgão e Entidades para Execução do Programa de Coperação Federativa - Pcf						
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS		01	0	3.788.953,25	
								Total da Unidade Orçamentária: 3.788.953,25
								Total da Secretaria: 3.788.953,25
	Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE					
	Órgão:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE					
	Unid. Orçamentária:	42100001	SECRETARIA DO ESPORTE					
Região			Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
	27.811.098	Copa 2014						
	11960	Estudos e Projetos para Preparação da Copa Mundial de Futebol de 2014						
01	RMF		INVESTIMENTOS		00	0	600.000,00	
	27.812.074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência						
	10673	Promoção da Prática Esportiva para Pessoas Com Deficiência						
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	20.000,00	
	27.812.076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa						
	10468	Promoção da Prática Esportiva e de Lazer para À Pessoa Idosa						
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	20.000,00	
	27.813.013	Gestão de Equipamentos e Instalações Esportivas						
	10433	Implantação e Reforma de Equipamentos e Instalações Esportivas						
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS		01	0	51.806,32	
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS		01	0	48.193,68	
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS		10	0	197.331,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS		10	0	80.340,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS		10	0	69.488,00	
								Total da Unidade Orçamentária: 1.087.159,00
								Total da Secretaria: 1.087.159,00
	Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES					
	Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES					
	Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES					
Região			Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
	17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará						
	10054	Estruturação de Abastecimento de Água em Localidades Urbanas						
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS		00	1	400.000,00	
	17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará						
	10055	Estruturação de Esgotamento Sanitário em Localidades Urbanas						
01	RMF		INVESTIMENTOS		00	1	150.000,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS		00	1	146.000,00	
								Total da Unidade Orçamentária: 696.000,00
								Total da Secretaria: 696.000,00
								Total da Solicitação: 11.558.956,60

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.790, DE 02.07.2009

SOLICITAÇÃO Nº00000106 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	Secretaria:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS					
	Órgão:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS					
	Unid. Orçamentária:	03100001	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS					
Região			Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
	01.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - TCM						
	20521	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada						
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	16.820,64	
	01.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - TCM						
	20744	Construção, Reforma e Investimento						
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	16.467,00	
								Total da Unidade Orçamentária: 33.287,64
								Total da Secretaria: 33.287,64
	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA					
	Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA					
	Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO					
Região			Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
	14.242.074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência						

SOLICITAÇÃO Nº00000106 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

22	ESTADO DO CEARÁ	10327	Adequação dos Espaços Públicos Às Normas da Acessibilidade						
			INVESTIMENTOS			00	0		310.000,00
								Total da Unidade Orçamentária:	310.000,00
								Total da Secretaria:	310.000,00
		Secretaria:	17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					
		Órgão:	17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					
		Unid. Orçamentária:	17100001	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					
Região			Grupo de Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		12.126.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - CEE						
		11994	Modernização do Parque Tecnológico						
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			00	0		278.860,00
								Total da Unidade Orçamentária:	278.860,00
								Total da Secretaria:	278.860,00
		Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					
		Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					
		Unid. Orçamentária:	21100021	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR					
Região			Grupo de Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		20.601.053	Desenvolvimento da Agricultura Familiar						
		20609	Apoio ao Desenvolvimento de Biodiesel						
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS			10	0		30.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS			10	0		150.000,00
								Total da Unidade Orçamentária:	180.000,00
		Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					
		Unid. Orçamentária:	21100024	COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE À POBREZA RURAL					
Região			Grupo de Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		20.602.040	Desenvolvimento Territorial Sustentável e Combate à Pobreza Rural						
		20444	Segurança Alimentar e Nutricional						
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10	1		20.186,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			82	2		10,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10	1		377.119,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			82	2		44.631,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10	1		448.111,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			82	2		111.406,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10	1		199.985,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			82	2		10,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10	1		100.386,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10	1		35.793,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10	1		109.542,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			82	2		10,00
								Total da Unidade Orçamentária:	1.447.189,00
								Total da Secretaria:	1.627.189,00
		Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
		Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
		Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO					
Região			Grupo de Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		12.361.058	Cooperação Estado e Município						
		10705	Política de Cooperação Entre Estado/Municípios - Alfabetização na Idade Certa (Crianças de 6 e 7 Anos)						
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			01	1		120.000,00
		12.361.058	Cooperação Estado e Município						
		11740	Expansão da Infra-Estrutura das Escolas Municipais						
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS			01	0		140.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS			01	0		272.803,25
		12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino						
		10266	Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura e Aquisição de Equipamento para as Unidades do Ensino Médio						
01	RMF		INVESTIMENTOS			00	0		1.731.626,82
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS			00	0		2.551.455,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS			00	0		3.004.889,43
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS			00	0		1.518.302,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS			00	0		2.309.595,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS			00	0		1.203.599,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS			00	0		232.925,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS			00	0		1.905.378,00
		12.362.048	Qualidade da Educação Básica						
		10671	Melhoria da Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio						
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			00	0		150.000,00
		12.362.534	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude						
		11733	Expansão da Infra-Estrutura e Aquisição de Equipamento para as Escolas de Ensino Médio Integrado À Educação Profissional						
01	RMF		INVESTIMENTOS			00	0		8.880.686,00
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS			00	0		3.118.369,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS			00	0		2.391.307,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS			00	0		3.097.374,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS			00	0		1.744.762,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS			00	0		1.400.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS			00	0		2.972.381,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS			00	0		7.798.984,00
		12.362.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - SEDUC						

SOLICITAÇÃO Nº00000106 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

01	RMF	20514	Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico da Seduc/Crede e Escolas						
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0			2.232.787,76	
			Total da Unidade Orçamentária:					48.777.224,26	
			Total da Secretaria:					48.777.224,26	
		Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA						
		Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA						
		Unid. Orçamentária:	27100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA						
Região			Grupo de Despesa		Fonte		Tipo	Valor	
		13.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - SECULT						
		10003	Aquisição de Equipamentos, Móveis, Materiais e Veículos para a Sede e Equipamentos da Secult						
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0			165.801,11	
			Total da Unidade Orçamentária:					165.801,11	
		Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA						
		Unid. Orçamentária:	27100009 COORDENADORIA DE POLÍTICAS DO LIVRO E DE ACERVOS						
Região			Grupo de Despesa		Fonte		Tipo	Valor	
		13.392.026	Biblioteca Cidadã						
		10541	Implantação e Dinamização das Ilhas Digitais						
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	01	0			15.400,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	01	0			3.850,00	
		13.392.134	Memória Cultural						
		10767	Modernização da Casa de Juvenal Galeno						
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0			47.717,33	
			INVESTIMENTOS	00	0			27.183,75	
		13.392.134	Memória Cultural						
		10769	Dinamização e Modernização do Museu da Imagem e do Som Mis						
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0			3.321,59	
			Total da Unidade Orçamentária:					97.472,67	
		Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA						
		Unid. Orçamentária:	27100010 COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL						
Região			Grupo de Despesa		Fonte		Tipo	Valor	
		13.391.134	Memória Cultural						
		10624	Construção, Aquisição, Conservação e Pós Uso de Bens de Relevância Cultural						
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0			56.731,46	
		13.392.134	Memória Cultural						
		10663	Promoção do Patrimônio Cultural						
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0			215.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:					271.731,46	
		Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA						
		Unid. Orçamentária:	27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL						
Região			Grupo de Despesa		Fonte		Tipo	Valor	
		13.392.074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência						
		10921	Festivais Regionais de Arte da Pessoa Com Deficiência						
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0			399.000,00	
		13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará						
		10493	Valorização de Talentos Artísticos e Culturais Regionais						
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0			1.200.000,00	
		13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará						
		10494	Estruturação Organizacional e Produtiva do Setor Cultural						
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0			24.000,00	
		13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará						
		10496	Formação em Arte e Cultura						
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0			97.000,00	
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0			711.973,92	
		13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará						
		10802	Estruturação do Calendário Cultural do Ceará						
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0			514.092,87	
		13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará						
		20425	Modernização do Museu do Ceará						
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0			4.417,90	
			Total da Unidade Orçamentária:					2.950.484,69	
			Total da Secretaria:					3.485.489,93	
		Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR						
		Órgão:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR						
		Unid. Orçamentária:	31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO						
Região			Grupo de Despesa		Fonte		Tipo	Valor	
		19.572.195	Gestão do Sistema						
		11931	Infra-Estrutura Física - Secitece						
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	82	2			562.017,78	
			Total da Unidade Orçamentária:					562.017,78	
			Total da Secretaria:					562.017,78	
		Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE						
		Órgão:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE						
		Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE						
Região			Grupo de Despesa		Fonte		Tipo	Valor	
		12.812.007	Esporte Educacional						
		10356	Fomento À Prática Esportiva nas Escolas						
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0			347.159,00	

SOLICITAÇÃO Nº00000106 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	27.812.015	Esporte de Participação e Lazer				
	10467	Promoção da Prática Esportiva Participativa				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	640.000,00	
	27.813.013	Gestão de Equipamentos e Instalações Esportivas				
	10433	Implantação e Reforma de Equipamentos e Instalações Esportivas				
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	01	0	100.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária: 1.087.159,00
						Total da Secretaria: 1.087.159,00
	Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
	Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
	Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	15.122.002	Estruturação e Requalificação Urbana				
	10817	Reestruturação da Gestão Administrativa e Organizacional das Prefeituras.				
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	01	0	36.750,00	
	15.451.002	Estruturação e Requalificação Urbana				
	10232	Implantação de Obras Urbanas				
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	01	0	2.000.000,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	01	0	1.219.400,00	
	17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará				
	10055	Estruturação de Esgotamento Sanitário em Localidades Urbanas				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	500.000,00	
		INVESTIMENTOS	00	1	150.000,00	
	17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará				
	10059	Estruturação de Destino Final de Resíduos Sólidos				
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	46.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária: 3.952.150,00
						Total da Secretaria: 3.952.150,00
						Total da Solicitação: 60.113.377,61

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.790, DE 02.07.2009

SOLICITAÇÃO Nº00000107 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
	Órgão:	04200002 FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL				
	Unid. Orçamentária:	04200002 FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	02.061.566	Ação Judiciária				
	20441	Emissão de Certidões de Registro Civil de Nascimento e Óbito				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	3.905.841,71	
		INVESTIMENTOS	70	0	8.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária: 3.913.841,71
						Total da Secretaria: 3.913.841,71
	Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
	Órgão:	08200001 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS				
	Unid. Orçamentária:	08200001 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará				
	11809	Construção/Recuperação de Obras Dartes Especiais				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00	
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará				
	12013	Construção da Estrada/Choró Vaquejador (Beberibe)/Cristais Via Pitombeira				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00	
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará				
	12048	Construção de Passagem Molhada - Sítio Correia/Araújo				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00	
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará				
	12054	Pavimentação Asfáltica - Barroquinha/Bitupitá.				
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00	
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará				
	12056	Pavimentação Asfáltica - Cariré				
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00	
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará				
	12103	Conclusão da Avenida Perimetral em Missão Velha.				
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	40.000,00	
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará				
	12105	Construção de Rodovia Aeroporto Regional do Cariri/Ce-293				
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00	
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará				
	12115	Aquisição de Retro-Escavadeira para o Município de Caucaia				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00	
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará				
	12145	Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Rodoviários P/Asfaltamento da Ce 354, Trecho Amanari e Bú/Maranguape				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00	
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará				
	12149	Construção Estrada Aracati/Jaguaruana				

SOLICITAÇÃO Nº00000107 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará			
	12152	Construção Estrada Ocara/Antônio Diogo			
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará			
	12154	Construção Estrada Br 116 (Serra do Félix) À Ce 040 (Beberibe)			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará			
	12176	Construção da Estrada Guaraciaba do Norte/Carnaubal (Via Sussuanda e Morrinhos)			
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	30.000,00
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará			
	12195	Aquisição de Um Trator (Retro Escavadeira) para a Prefeitura Municipal de Horizonte			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	250.000,00
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará			
	12202	Aquisição de Um Trator (Retro Escavadeira) para Prefeitura Municipal de Pacajús			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	250.000,00
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará			
	12208	Aquisição de Um Trator (Retro Escavadeira) para Prefeitura de Icapuí			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará			
	12212	Construção de Passagem Molhada/Buraco D'água e Alegre/Guaraciaba do Norte			
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará			
	12218	Aquisição de Um Trator (Retro Escavadeira) para Prefeitura de Itapajé			
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará			
	12222	Aquisição de Um Trator (Retro Escavadeira) para Prefeitura Municipal de Itapipoca			
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará			
	12223	Construção da Rodovia Granjeiro/Caririáçu, Via Padre Cicero			
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará			
	12228	Recapeamento Asfáltico da Estrada Vicinal Que Liga Brejo Santo ao Açude do Atalho.			
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	30.000,00
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará			
	12251	Pavimentação Asfáltica (Ce-055/Patos dos Liberados - Baixa Preta/Chorozinho)			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará			
	12252	Pavimentação em Pedra Tosca - Sítio Capoeira/Triângulo/Chorozinho			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará			
	12253	Pavimentação em Pedra Tosca - Cedro/Chorozinho			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará			
	12254	Pavimentação e Urbanização da Av. Vicente Albino/Triângulo/Chorozinho			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará			
	12255	Pavimentação e Urbanização da Av. Jaguaribe - Patos dos Liberados/Chorozinho			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará			
	12266	Melhoramento da Rodovia Ce 293 Arajára/Barbalha			
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará			
	12269	Melhoramento da Rodovia Ce 386 - Crato/Arajára			
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará			
	12271	Construção de Ciclovias			
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará			
	12273	Restauração e Implantação de Abrigos de Passageiros			
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará			
	12290	Aquisição de Retro-Escavadeira/São Benedito			
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	0	3.000,00
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará			
	12297	Duplicação da Ce 282 (Trecho de Acesso À Sede do Município de Icó).			
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará			
	12344	Pavimentação de Rodovia (Cafundó - Jatobal/Chaval).			
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará			
	12354	Ampliação de Pontes/Ipauimir.			
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará			
	12372	Pavimentação Asfáltica da Estrada Pacajus-Acarape.			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará			

SOLICITAÇÃO Nº0000107 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

05	SERTÃO CENTRAL	12641	Recuperação da Ce 371 Carnaubinha/Milhã	00	0	24.912,95
			INVESTIMENTOS			
				Total da Unidade Orçamentária:		1.707.912,95
				Total da Secretaria:		1.707.912,95
	Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200764	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.305.559	20387	Vigilância em Saúde			
			Controle de Doenças Transmitidas Por Vetores, Zoonoses e Acidentes Por Animais Peçonhentos.			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	422.571,24
				Total da Unidade Orçamentária:		422.571,24
				Total da Secretaria:		422.571,24
	Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
	Órgão:	31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI			
	Unid. Orçamentária:	31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.364.195	11923	Gestão do Sistema			
			Cooperação Internacional - Urca			
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	200.000,00
			INVESTIMENTOS	83	2	200.000,00
	12.364.195	12279	Gestão do Sistema			
			Reforma e Ampliação do Campus São Miguel da Universidade Regional do Cariri - Urca			
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	400.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		800.000,00
				Total da Secretaria:		800.000,00
	Órgão:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
	Unid. Orçamentária:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	19.571.033	11899	Ceará Digital			
			Inovação em Tic - Funcap			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	179.160,00
				Total da Unidade Orçamentária:		179.160,00
				Total da Secretaria:		979.160,00
				Total da Solicitação:		7.023.485,90

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.790, DE 02.07.2009

SOLICITAÇÃO Nº0000108 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
	Órgão:	04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			
	Unid. Orçamentária:	04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	02.061.566	20441	Ação Judiciária			
			Emissão de Certidões de Registro Civil de Nascimento e Óbito			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	3.905.841,71
			INVESTIMENTOS	70	0	8.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		3.913.841,71
				Total da Secretaria:		3.913.841,71
	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
	Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	26.781.165	11550	Aeroportuário			
			Construção de Aeroportos			
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	0	1.707.912,95
	26.781.165	12280	Aeroportuário			
			Melhoramento das Instalações e Pista do Aeroporto Regional do Cariri			
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	391.048,42
				Total da Unidade Orçamentária:		2.098.961,37
				Total da Secretaria:		2.098.961,37
	Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200764	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.305.559	20375	Vigilância em Saúde			
			Prevenção de Doenças Imunopreviníveis			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	422.571,24
				Total da Unidade Orçamentária:		422.571,24
				Total da Secretaria:		422.571,24
	Secretaria:	30000000	CASA CIVIL			
	Órgão:	30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária:	30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.122.037	10355	Modernização e Desenvolvimento das Ações Sócio-Educativas e Culturais da FUNTELC			
			Modernização do Parque Técnico da Tv Ceará			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	70	0	40.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000108 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	13.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - FUNTELC				
	10604	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários, Materiais Permanentes e Veículos para a Funtelc				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	70	0		50.000,00
	13.126.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - FUNTELC				
	10607	Informatização das Áreas Funcionais da Funtelc				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	70	0		20.000,00
	13.392.037	Modernização e Desenvolvimento das Ações Sócio-Educativas e Culturais da FUNTELC				
	10559	Manutenção e Funcionamento do Parque Técnico da Tvc				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0		20.000,00
	13.392.037	Modernização e Desenvolvimento das Ações Sócio-Educativas e Culturais da FUNTELC				
	10564	Manutenção da Estação Geradora e Retransmissoras No Interior do Estado				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0		20.000,00
	24.126.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNTELC				
	81202	Manutenção e Funcionamento de Ti - Funtelc				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0		10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				160.000,00
		Total da Secretaria:				160.000,00
	Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
	Órgão:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
	Unid. Orçamentária:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo		Valor
	12.364.195	Gestão do Sistema				
	11926	Parcerias Interinstitucionais - Urca				
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	83	2		400.000,00
	12.364.195	Gestão do Sistema				
	11934	Infra-Estrutura Física - Urca				
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0		400.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				800.000,00
	Órgão:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
	Unid. Orçamentária:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo		Valor
	19.571.033	Ceará Digital				
	11899	Inovação em Tic - Funcap				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		179.160,00
		Total da Unidade Orçamentária:				179.160,00
		Total da Secretaria:				979.160,00
	Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
	Órgão:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ				
	Unid. Orçamentária:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo		Valor
	24.126.070	Gestão Estratégica de TIC para o Estado - ETICE				
	50020	Projetos Estratégicos de Tic				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	48	2		90.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				90.000,00
	Órgão:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ				
	Unid. Orçamentária:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo		Valor
	04.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - IPECE				
	20403	Modernização, Melhoria de Infra-Estrutura do Ipece				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	48	2		6.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				6.000,00
		Total da Secretaria:				96.000,00
		Total da Solicitação:				7.670.534,32

*** **

DECRETO Nº29.792 de 02 de julho de 2009.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº29.635, DE 30 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, CONSIDERANDO a solicitação de autorização para a realização de estudos técnicos, econômicos e financeiros necessários à análise de viabilidade e estruturação de projeto de parceria público-privada para a reforma e adequação do estádio Plácido Aderaldo Castelo -CASTELÃO, com vistas à Copa do Mundo FIFA 2014; CONSIDERANDO a decisão administrativa em realizar a reforma e adequação do Estádio Plácido Aderaldo Castelo - CASTELÃO por meio de parceria público-privada; CONSIDERANDO ainda a escolha da Cidade de Fortaleza como uma das subdesdes da Copa do Mundo FIFA 2014; DECRETA:

Art.1º O Art.2º do Decreto nº29.635, de 30 de janeiro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º Fica estabelecida a data de 10 de julho de 2009, improrrogável, como o prazo máximo para a entrega de todos os projetos e estudos.

Parágrafo Único: Ficam as empresas autorizadas obrigadas a prestar esclarecimentos e informações adicionais sobre os projetos e estudos realizados, mesmo após a data estabelecida, caso sejam convocadas para tal fim pelo Estado do Ceará” (NR).

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Ferruccio Petri Feitoso

SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

DECRETO EXTRAORDINÁRIO Nº29.791 de 02 de julho de 2009.
ABRE À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$80.000.000,00 PARA CRIAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art.40 e com o art.44, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, CONSIDERANDO os Decretos nº29.731, nº29.732, nº29.607, nº29.744, nº29.745, nº29.771 e nº29.772, que declaram Situação de Emergência em diversos municípios do Estado do Ceará afetadas por enxurradas ou inundações bruscas; CONSIDERANDO o Termo de Compromisso nº0026/2009, no qual o Governo do Estado do Ceará se compromete a executar obras de infra-estrutura para recuperação das áreas atingidas pelas inundações; e CONSIDERANDO a portaria nº137, de 04 de junho de 2009, do Ministério da Integração Nacional

que aprova o Termo de Compromisso apresentado pelo Estado do Ceará e autoriza o repasse de R\$80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE REAIS); DECRETA:

Art.1º – Fica aberto ao vigente orçamento da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito extraordinário de R\$80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE REAIS), para criação de classificação orçamentárias no vigente orçamento.

Art.2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de repasse do Ministério da Integração Nacional.

Art.3º – Este Decreto Extraordinário entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Desirée Custódio Mota Gondim
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
 RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.791, DE 02.07.2009

SOLICITAÇÃO Nº00000104 - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária	Órgão	Secretaria	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	06.182.123	20496	10000000	Defesa Civil Permanente			
22	ESTADO DO CEARÁ	Assistência À Vítima e Recuperação de Cenários e Danos de Desastres	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	INVESTIMENTOS	82	2	80.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:							80.000.000,00
Total da Secretaria:							80.000.000,00
Total da Solicitação:							80.000.000,00

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Júlio Ventura, nº100, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Cidade de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação e renovação contratual** pelo período 12 (doze) meses; IX - DA VIGÊNCIA: De 25/06/2009 a 24/06/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil; XI - DATA: 27 de Maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Francisco Machado Ventura - JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Sabrine Gondim
 ASSESSORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº093/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº07221179-2/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA DIMAS ALVES RODRIGUES**, exercente da função de Professor Autor, matrícula 002562-1-8 acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, parágrafo 1º da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), em razão de conduta que caracteriza abandono de Cargo/Função, ocorrido no processo de origem 97118790-8/SPU, de 09/06/1997 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 17 de junho de 2009.

Augusto César Pontes Benevides
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº095/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a cobertura jornalística "O Governo do Estado na minha cidade" nas cidades de Altaneira e Arneiroz - CE., nos dias 28, 29 e 30/06/2009, com a presença do Governador do Estado Cid Gomes, Secretários e Lideranças locais, concedendo-lhes duas diárias e meia (2 e 1/2), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Augusto César Pontes Benevides
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº095/2009, DE 23 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
JOÃO BATISTA PEREIRA - Mat. 000266-1-1	CONTINUO	V	28,29e30/06/2009	ALTANEIRA e ARNEIROZ-CE	2 e 1/2	53,80	134,50	
MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO - Mat. 000101-1-1	OPERADOR DE VÍDEO TEIPE PORTATIL	V	28,29e30/06/2009	ALTERNEIRA e ARNEIROZ-CE	2 e 1/2	53,80	134,50	
TOTAL								269,00

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 012/2009**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº09.470.303/0001-42
CONTRATADA: **CAMPOTEL COMÉRCIO ELETROFONIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº05.403.400/0001-61. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E DE ATIVOS DE REDE (SWITCHS), RACKS E CABOS, SENDO TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, COM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008010, SEUS ANEXOS E PROPOSTA, QUE PASSAM A FAZER PARTE DESTA INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2008 ETICE, LAVRADA DE ACORDO COM O RESULTADO DA LICITAÇÃO SOB A FORMA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008010, CONFORME PROCESSO Nº08350746-9 TUDO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº10.520, DE 17.07.2002, REGULAMENTADA NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ PELOS DECRETOS ESTADUAIS Nº28.089, DE 10.01.2006, E, SUBSIDIARIMANTE, PELA LEI FEDERAL Nº8.666/93, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O TÉRMINO DO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS. VALOR GLOBAL: R\$1.904,44 (HUM MIL, NOVECIENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em MOEDA CORRENTE NACIONAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08242.30200001.13.126.888.10607.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 09 DE JUNHO DE 2009 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC e HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS- DIRETOR COMERCIAL.

Jany Geyre Feijão Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 013/2009**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, INSCRITA NO CNPJ Nº09.470.303/0001-42, COM ENDEREÇO NA RUA OSVALDO CRUZ, Nº1985, ALDEOTA, FORTALEZA - CE CONTRATADA: EMPRESA **PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº04.078.456/0001-25, COM ENDEREÇO NA AV. PIRACEMA, Nº1061, SALA 19, TAMBORÉ, BARUERI - SP. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E DE ATIVOS DE REDE (SWITCHS), RACKS E CABOS, SENDO TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2008 ETICE, LAVRADA DE ACORDO COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008010, CONFORME PROCESSO Nº08350746-9, TUDO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº10.520/2002, E SUBSIDIARIMANTE A LEI FEDERAL Nº8.666/93, E DEMAIS ALTERAÇÕES FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ O TÉRMINO DO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS. VALOR GLOBAL: R\$27.914,94 (VINTE E SETE MIL, NOVECIENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em MOEDA CORRENTE, EM CONTA BANCÁRIA DA CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08243.30200001.13.126.888.10607.22.44905200.70.0.00 E 08242.30200001.13.126.888.10607.22.40905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2009 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO

CÉSAR PONTES BENEVIDES, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC e BETTY SOWADA MÉXAS CORRÊA MARINI, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Jany Geyre Feijão Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **OTHÁVIO CARDOSO DE MELO**, ocupante do cargo de Procurador do Estado classe D, matrícula nº405058.1.4, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Procurador Chefe, símbolo DNS 2, integrante da estrutura organizacional da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de julho de 2009. PÁLACIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Procurador do Estado de 3ª Categoria, atualmente denominados Procurador do Estado Classe D, realizado pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e homologado por despacho do Exmo. Procurador Geral do Estado, datado de 20 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de julho de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.64 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, arts.1º e 8º, §1º e anexo II da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro 2008, arts.1º, 2º e Anexo Único do Decreto nº29.779, de 12 de junho de 2009, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado Classe D, inicial da carreira, em virtude de haverem obtido aprovação e classificação no mencionado Concurso Público de Provas e Títulos, os **CANDIDATOS** relacionados conforme o Anexo único deste Ato. PÁLACIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO DO ATO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE
PROCURADOR DO ESTADO CLASSE D, DE 02 DE JULHO DE
2009

Nº de Ordem	NOME	CARGO	CLASSE
01	Rafaella Tavora Ximenes	Procurador do Estado	D
02	Damião Soares Tenório	Procurador do Estado	D

*** **

PORTARIA Nº128/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09151830-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.84-A da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, ao servidor **DANIEL FEITOSA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405051.1.3, lotado nesta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento base, referente a Especialização em Direito Tributário, com vigência a partir de 15 de maio de 2009. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº132/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **OTHÁVIO CARDOSO DE MELO** a partir de 01 de julho de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Representação da Procuradoria Geral do Estado do Ceará

no Distrito Federal, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Procurador chefe símbolo DNS 2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº138/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Seminário: O terceiro setor na área de saúde, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.4º, 6º, 8º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza de 23 de junho de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº138/2009, DE 23 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. VALOR		DIÁRIAS ACRÉSCIMO TOTAL		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Rachel Andrade Sales	Procurador do Estado, classe C	24 a 27 de junho de 2009	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	03 e 1/2	166,01	50%	871,57	103,75	1.177,24	2.152,54
Filipe Silveira Aguiar	Procurador do Estado, classe D	24 a 27 de junho de 2009	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	03 e 1/2	166,01	50%	871,57	103,75	1.177,24	2.152,54
TOTAL							1.743,14	207,50	2.354,48	4.305,08

*** **

PORTARIA Nº139/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 16 de junho de 2009 da **portaria nº207/2008**, datada de 06 de agosto de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de agosto de 2008, à servidora **ROSSANA MARIA GUERRA LUDUEÑA**, Orientador de Célula de Desenvolvimento e Suporte, e **INCLUIR**, a partir da mesma data à servidora **DANIELLE DE CARVALHO MAPURUNGA SOBRAL**, Articulador de Tecnologia da Informação, como Gestor de Compras, desta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº143/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O.E de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de AGOSTO/2009.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Carolina de Moura Alencar	Articulador	405038.1.1
Ana Mary Sales Albuquerque	Assistente da Representação Judicial	091993.2.2
Ângela Maria do Nascimento Oliveira	Assistente da Representação Judicial	008350.3.X
Bárbara Barbosa de Barros	Articulador	405039.1.9
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial	095392.1.2
Celsa Fernandes do Nascimento	Assistente da Representação Judicial	087481.2.8
Francisco Luciano Ferreira de Lima	Auxiliar da Representação Judicial	087496.2.0
Fábio Oliveira Benevides	Assessor Técnico	405040.1.X
Giuliano Dias Araújo Vasconcelos	Articulador	405029.1.2
Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	Assistente da Representação Judicial	003239.2.6
Maria Lúcia do Nascimento	Assistente da Representação Judicial	060713.1.7
Maria Rosa Ferreira de Sousa	Assistente da Representação Judicial	075196.2.1
Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3
Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	169742.1.8
Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X
Raimunda Jozielma Viana	Assessor Técnico	405025.1.3
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9
Suelene Linhares Demétrio	Assistente da Representação Judicial	032426.2.5
Terezinha Lênis Almeida Abreu	Orientador de Célula	163119.1.5
Viviane Lisboa Freire	Assessor Técnico	405027.1.8
Yanna do Vale Alcântara	Articulador	405036.1.7
Zuleide Lopes Silva	Auxiliar da Representação Judicial	054327.1.5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de junho de 2009.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº144/2009 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, **CONCEDER VALES-TRANSPORTE** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2009. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 25 de junho de 2009.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
 PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº144/2009, 25 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Carlos Alberto Barbosa Bezerra	Auxiliar da Rep. Judicial	000029.2.5	A	46
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Rep. Judicial	087534.2.3	A	46
Francisco Luciano Ferreira de Lima	Auxiliar da Rep. Judicial	087496.2.0	A	46
Helena Fernandes de Oliveira	Assistente da Rep. Judicial	097612.1.7	A	46
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Rep. Judicial	087491.2.4	A	46
Maria Aldinês Mendes Batista	Assistente da Rep. Judicial	053860.1.2	A	46
Maria Braz Paula	Auxiliar da Rep. Judicial	031939.2.6	A	46
Maria de Fátima Pinto de Oliveira	Auxiliar da Rep. Judicial	096715.1.X	A	46
Maria Lúcia do Nascimento	Assistente da Rep. Judicial	060713.1.7	A	46
Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Rep. Judicial	001701.4.3	A	46
Miguel Alves Filho	Assistente da Rep. Judicial	037371.1.X	A	46
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Rep. Judicial	097610.1.2	A/J	46/46
Rosa Maria Sousa de Almeida	Assistente da Rep. Judicial	100155.1.2	A	46
Vera Lúcia Nunes de Araújo	Assistente da Rep. Judicial	300118.2.1	A	46

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM DETRAN**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº002/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, PARA OUTORGA DA CONCESSÃO PARA **EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO REGULAR INTERURBANO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ**. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, comunica que no dia 06 de julho de 2009 às 16:30 horas realizar-se-á reunião na sede da Central de Licitações, localizada à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz – Centro Administrativo Bárbara de Alencar, para divulgar o resultado do julgamento das PROPOSTAS DE PREÇO, das empresas/consórcios que participam da Concorrência Pública Nacional nº002/2009, originária do DETRAN. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
 VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº006/2009
 IG Nº236706000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR, COM 08 (OITO) SALAS, NA LOCALIDADE DE UMARI, EM ACOPIARA – CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES – COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS** e representantes da SEDUC/DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Cláudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) horas do dia 06 de agosto de 2009, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará – Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
 VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM CEARÁPORTOS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009003**

OBJETO: **Aquisição de material elétrico** para a Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/07/2009 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO

EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

José Ilná Correia
 PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM URCA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009007
 IG Nº226603000**

OBJETO: **Serviços de hospedagem em hotel 03 (três) estrelas com alimentação, durante o exercício de 2009**, para a Fundação Universidade Regional do Cariri, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17/07/2009 às 14:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

José Ilná Correia
 PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM PC
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009008
 IG Nº246103000**

OBJETO: **Confecção de material impresso** para atender às necessidades de todas as delegacias e do departamento de recursos humanos da Superintendência da Polícia Civil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/07/2009 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade
 PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM ADAGRI
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009014
 IG Nº224864000**

OBJETO: **Serviço de confecção de vestuário** para os servidores da ADAGRI, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/07/2009 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Simone Alencar Rocha
 PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009014
IG Nº238844000**

OBJETO: **Locação e manutenção de 06 (seis) máquinas de reprografia, com fornecimento dos insumos necessários ao seu funcionamento, (cilindro, toner e revelador), exceto papel,** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/07/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009024
IG Nº180843000**

OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo** para o Centro Odontológico da Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/07/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009037
IG Nº226683000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos, instrumentos e materiais permanentes (obstetrícia)** para o HPM (Convênio Nº2829/2007-FNS), e Tesouro do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/07/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009038
IG Nº232503000**

OBJETO: **Aquisição de pneus para motocicletas de marca yamaha, modelo XT 660R,** pertencentes às Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas - RAI, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/07/2009 às 14:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009040
IG Nº231643000**

OBJETO: **Aquisição de material de construção** para o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/07/2009 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Neillie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009282
IG Nº211305000**

OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar,** destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17/07/2009 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009285
IG Nº209683000**

OBJETO: **Contratação para prestação de serviço de locação de enxoval hospitalar lavado, descontaminação, amaciamento, engomagem e embalada, com fornecimento e reposição de peças,** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/07/2009 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009288
IG Nº210243000**

OBJETO: **Aquisição de material de ferragens,** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/07/2009 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009296
IG Nº214407000**

OBJETO: **Aquisição de material permanente (equipamentos)** para o setor de biologia molecular do LACEN, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 17/07/2009 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
ORIGEM SRH**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº009/2009/CEL 04/SRH/CE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-SERVIÇOS DE CONSULTORIA - 1. O Governo do Estado do Ceará por intermédio da Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial) para **financiar as ações do Projeto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos do Ceará - PROGERIRH/CE** e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para contratos de serviços de consultoria.2. Os serviços de Consultoria compreendem a SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS, ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E IDENTIFICAÇÃO E

RESGATE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E PALEONTOLÓGICO DO SÍTIO DA BARRAGEM JENIPEIRO, NOS MUNICÍPIOS DE BAIXIO E UMARI, NO ESTADO DO CEARÁ, consoante ao controle da execução das obras, abrangendo todos os aspectos técnicos e administrativos de modo a se cumprirem os requisitos do projeto e prazos fixados, dentro dos preços contratados com Empreiteiros e Fornecedores. O prazo para execução dos serviços é de 13 (treze) meses contados da emissão da Ordem de Serviços.3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, convida os consultores elegíveis a manifestar interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para desenvolver os serviços, mediante folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que tenha os conhecimentos pertinentes, etc. Os consultores poderão associar-se a fim de melhorar suas qualificações.4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial.5. Os consultores interessados poderão obter maiores informações, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, nos dias de segunda à sexta feira, por meio do fone/fax nº(85) 3101-66.42 ou através do e-mail: cel04@pge.ce.gov.br.6. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues no endereço abaixo, até às 18:00 (dezoito) horas do dia 21 de julho de 2009. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº009/2009/CEL04/SRH/CE - CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 – CEL 04 - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Bairro Edson Queiroz - CEP Nº60.811-520 – Fortaleza – Ceará – Brasil. COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 – CEL 04, em Fortaleza-Ce., 01 de julho de 2009. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE CEL 04

*** **

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
ORIGEM SEPLAG
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº009/2009/CEL04/SEPLAG
IG Nº245025000**

Brasil. Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG. Projeto: PNAGE - Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal. Contrato de Empréstimo nº1718/OC/BR. MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE Nº009/2009/CEL 04/SEPLAG SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1. A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para contratos de serviços de consultoria. 2. Os serviços compreendem: **Contratação de consultoria pessoa jurídica** para implantar o banco de talentos no âmbito da administração pública estadual 3. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 – CEL 04, em nome da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG, por meio do Convênio nº0007/2006 MP CAIXA, convida os consultores elegíveis a manifestar interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que tenha os conhecimentos pertinentes e resumo curricular da equipe técnica. Os consultores poderão associar-se a fim de melhorar suas qualificações. 4. Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, disponibilizadas no site www.iadb.org. 5. Os consultores interessados poderão obter maiores informações das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira, por meio do fone/fax (85) 3101 6642, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas para o endereço abaixo até as 18:00 (dezoito) horas do dia 21 de Julho de 2009. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº009/2009/CEL04/SEPLAG Central de Licitações do Estado do Ceará Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Bairro Edson Queiroz CEP: 60811-520 Fortaleza – Ceará. COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 – CEL 04, em Fortaleza (Ce), 01 de Julho de 2009. Fernando Antonio Peroba Grangeiro Presidente da CEL 04. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE CEL 04

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM SEINFRA**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº003/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSERVAÇÃO FERROVIÁRIA DA VIA PERMANENTE DA UNIDADE DO CARIRI DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº003/2009 – SEINFRA, que declarou **DECLASSIFICADAS** as propostas de preços das **EMPRESAS CONSTRUTORA ENGEX LTDA e GRANITO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº015/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE FLOCO-DECANTADOR NA ETA DE JAGUARUANA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº015/2009 – CAGECE, que **CLASSIFICOU** como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **SANTEX CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$374.097,24, 2º lugar **CONSTRUTORA QUEIROZ DIAS LTDA** com valor global de R\$426.000,00, 3º lugar **JR ENGENHARIA LTDA** com valor global de R\$448.815,80 e 4º lugar **CONCRETA ENGENHARIA LTDA** com valor global de R\$448.920,67. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009009

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009009 cujo objeto é aquisição de hardware (estabilizadores e cofre de mídias) para o DATACENTER DA SEDUC, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **R&M COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA-ME**, com o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), adjudicado em 29/06/09, às 17:16:56 horas; Lote 2 a empresa **PITUBA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com o valor de R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), adjudicado em 29/06/09, às 17:16:56 horas. O certame foi homologado em 30/06/09, às 18:14:11 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009013

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009013, cujo objeto é a aquisição de material de consumo diversos (hidráulico, elétrico, ferramentas de reparos e etc.), tendo como **vencedora** do Lote 1, a empresa **FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS**, com o valor de R\$2.051,35 (dois mil, cinquenta e hum reais e trinta e cinco centavos), adjudicado em 02/06/09, às 09:15:39 horas; Lote 2 a empresa **PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, com o valor de R\$127.758,00 (cento e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais), adjudicado em 26/06/09, às 16:58:31 horas; Lote 3 a empresa **CEATEL TELEFONIA COMERCIO E SERVIÇOS** com o valor de R\$2.151,34 (dois mil, cento e cinquenta e hum reais e trinta e quatro centavos), adjudicado em 29/05/09, às 11:20:47 horas; Lote 4 a empresa **FRANCISCO MARCÍLIO**

MUNIZ DE FARIAS, com o valor de R\$51.416,14 (cinquenta e hum mil, quatrocentos e dezesseis reais e catorze centavos), adjudicado em 02/06/09, às 08:52:58 horas; Lote 5 a empresa **RUDA COMERCIO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA** com o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), adjudicado em 29/05/09 às 10:47:58 horas; Lote 6 a empresa **DOMINIO EMPRESARIAL S/A COM DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO**, com o valor de R\$16.197,60 (dezesseis mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos); adjudicado em 02/06/09, às 09:27:22 horas; Lote 7 a empresa FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS com o valor de 46.432,40 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), adjudicado em 05/06/09, às 11:21:58 horas; Lote 8 a empresa FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS, com o valor de 864,70 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), adjudicado em 05/06/09 às 11:22:20 horas; O certame foi homologado em 29/06/09, às 16:50:26 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009151

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009151, cujo objeto é Aquisição de máquina de fabricação de gelo em cubos e do sistema de purificação de água para suprir a Hemorrede com os equipamentos necessários para o desenvolvimento dos serviços de Fisioterapia, coletas externas, bem como, assegurar a qualidade nos exames efetuados pelos seus laboratórios, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **COFIPEL COMÉRCIO E ATACADISTA LTDA -EPP**, no valor de R\$9.580,00 (nove mil quinhentos e oitenta reais), adjudicado em 29/06/2009 às 09:26 hs, e tendo como vencedora do lote 2 a empresa **SCINCE - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, no valor de R\$12.849,99 (doze mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), adjudicado em 26/06/2009 às 09:26, hs e homologado em 29/06/2009 às 16:37hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009161

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009161, cujo objeto é Aquisição de Material Técnico Diversos – Diversos (Tubo 12x75 em poliestireno, pipetas volume fixo, termômetro digital para temperatura ambiente, tubos e estantes ependorf).. tendo como **vencedora** dos itens 01,05 e 07 a empresa: **REY-GLASS COMERCIAL LTDA-EPP**, com o valor de R\$22.539,50 (Vinte e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) e dos itens 2 e 6 a empresa: **SCIENCE – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS**, com o valor de R\$2.217,16 (Dois Mil Duzentos e Dezessete Reais e Dezesseis Centavos) e dos itens 3 e 4 a empresa: **KACIL IND. E COMÉRCIO LTDA**, com o valor de R\$3.429,00 (Três Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais). adjudicado em 29/06/2009, às 18:12:21 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 30/06/2009, às 18:27:51 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº182/2009

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de

31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº182/2009, adjudicado em 30/06/09 às 08:00 horas e homologado em 30/06/2009 às 18:30 horas, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de R\$92,72 e total de R\$1.905.396,00, para o item 01; **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$3,73 para o item 02, e R\$8,09 para o item 04, com o valor total de R\$3.063.314,50; **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor unitário de R\$1,61 para o item 03 e total de R\$373.037,00, e **FARMACONN LTDA**, com o valor unitário de R\$11,90 para o item 05 e total de R\$4.605.300,00, perfazendo o valor global de R\$9.947.047,50 (nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009 215

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009 215, cujo objeto é Aquisição de forma parcelada de **FILMES PARA RAO X, TOMOGRAFIA E REVELADOR E FIXADOR**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como **vencedora** a Empresa **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, com o Lote 1 no valor de R\$161.689,92 (Cento e sessenta e um mil seiscentos e oitenta nove reais e noventa dois centavos), com o lote 2, no valor de R\$84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) e com o lote 3, no valor de 19.487,16 (Dezenove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), adjudicado(s) em 29/06/2009 às 15:54. Homologação em 29/06/2009, às 16:39hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SETUR**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº003/2009 - SETUR
OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONTRATAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ILUMINAÇÃO DECORATIVA E ORNAMENTAL DA ORLA MARINHA DAS PRAIAS: LOTE I – PRAIA DO CUMBUCO, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E PRAIA DO PARACURU, NO MUNICÍPIO DO PARACURU; LOTE II – PRAIA DE FLEXEIRAS E PRAIA DO MUNDAÚ NO MUNICÍPIO DE TRAIRI; LOTE III – PRAIA DO IGUAPE, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, E PRAIA DE MAJORLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE ARACATI. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe que **HABILITOU** todas as **EMPRESAS** participantes: **CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA.**, **MPI CONSTRUÇÕES LTDA.** - EPP e **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA.** Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Exedito Pita Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - 01

*** **

**AVISO DE RETOMADA
ORIGEM SETUR**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº167/2008
IG Nº100732000**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS-CCC torna público a retomada da licitação acima referenciada que tem por objeto a reforma do teatro Carlos Câmara, em Fortaleza – Ceará. REALIZAÇÃO: às 16h:30min do dia 07 de agosto de 2009, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. Cep: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 - Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br., FORNECIMENTO DO

EDITAL REFORMULADO – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

PORTARIA Nº106/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art.4º, inciso X da Lei nº13.960 de 04/09/2007 e Art.2º, inciso XII e Art.26, inciso V do Estatuto Social da ADECE, RESOLVE: **Instituir a Câmara Setorial de Energia Eólica**, órgão consultivo, tendo por finalidade propor, apoiar e acompanhar projetos e ações visando o desenvolvimento sustentável do setor de energia eólica do Ceará, obedecendo o que se segue: Art.1º. A Estrutura Organizacional da Câmara Setorial será composta por um Presidente, Primeiro e Segundo Secretários Executivos, Grupos Temáticos e Plenária. Art.2º. A ADECE atuará como membro da referida Câmara e prestará apoio operacional e institucional, visando o efetivo cumprimento de suas finalidades para as quais foi instituída. Art.3º. A CSEólica será composta por representantes das entidades privadas envolvidas com o setor, das organizações não governamentais e órgãos públicos e privados relacionados com a cadeia produtiva em pauta. Os membros da Câmara Setorial atuarão conjuntamente, visando a identificação de oportunidades e dificuldades a serem superadas, fazendo sugestões de atividades e projetos, estudando e estabelecendo providências prioritárias de interesse comum, que contribuam, assegurem e aperfeiçoem a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos setores de energia eólica do Ceará, através da articulação sinérgica dos diversos agentes públicos e privados envolvidos com esta cadeia produtiva. Art.4º. A CSEólica elaborará o seu Regimento Interno, referendado por todos os integrantes e pelo Diretor-Presidente da ADECE, após o que será publicado no Diário Oficial do Estado. Art.5º. A Câmara será integrada pelos seguintes órgãos, entidades e instituições, que indicarão um representante titular com seu respectivo suplente, não podendo ultrapassar 25 (vinte e cinco) membros: 1) Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE 2) Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC 3) Associação Brasileira de Energia Eólica - ABEEólica 4) Secretaria de Infra-Estrutura - SEINFRA 5) Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITECE 6) Banco do Nordeste do Brasil - BNB 7) Caixa Econômica Federal - CEF 8) Centro de Energias Alternativas e Meio Ambiente – CENEA 9) Universidade Federal do Ceará - UFC 10) Universidade Estadual do Ceará - UECE 11) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFET-CE 12) Universidade de Fortaleza - UNIFOR 13) Instituto de Ensino Tecnológico - CENTEC 14) Sindicato de Indústria da Construção Civil do Ceará - SINDUSCON 15) Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Ceará - SIMEC 16) Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC 17) Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE 18) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA 19) COELCE Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº119/2009 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do art.39, e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº14 de maio de 1974, a servidora **MARIA ALDENIR FERREIRA CORREIA**, ocupante do cargo de Orientador da Célula de Recursos Humanos e Apoio Logístico, matrícula nº1698951-7, para responder pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - COAFI, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, durante os impedimentos e/ou afastamento do seu titular, exceto a

função de ordenador de despesas. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA -
CONPAM/SEPLAG/ETICE
PROCESSO Nº08667264-9**

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG** com a interveniência da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebrar o presente convênio de cooperação técnica, fundamentada no Art.116 da Lei 8.666/93 e o Processo Administrativo 08461759-4, do qual resultou a contratação da empresa OI, marca que representa a **TELEMAR NORTE LESTE S/A** com o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, tendo como objetivo atender a planta instalada da Rede Governamental de Dados e Internet do Estado do Ceará, denominada RIGAV. OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a **cooperação técnica entre os participantes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental**, contratados pela SEPLAG junto a Empresa de Telemar Norte Leste S/A., correspondente a Comunicação de Dados, Internet e Imagens, conforme Extrato de Contrato 21/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17/04/2009. VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará até 5 de outubro de 2009, data em que se encerrará o contrato firmado entre a SEPLAG e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2009. ASSINATURAS: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão - SEPLAG (respondendo), Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do CONPAM e Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE. Certifico que o presente extrato confere com o Termo de Cooperação original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Tarin Frota Mont´Alverne
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº084/2009 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de junho de 2009 da **Portaria nº161/2007**, datada de 25 de setembro de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 27 de novembro de 2007, que designou **ROSA DE LISIEUX URANO DE CARVALHO FERREIRA** para ter exercício na Unidade Administrativa Gerência do Parque Botânico do Ceará, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de GERENTE REGIONAL, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Herbert de Vasconcelos Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº085/2009 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ROSA DE LISIEUX URANO DE CARVALHO FERREIRA** a partir de 01 de junho de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Gerência da Área de Relevante Interesse Ecológico do Sítio Curió, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de GERENTE REGIONAL, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Herbert de Vasconcelos Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº086/2009 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de junho de 2009 da **Portaria nº135/2007**, datada de 19 de julho de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 08 de outubro de 2007, que designou **FRANCISCO LEONARDO TAVARES SOARES** para ter exercício na Unidade Administrativa Gerência da Bica do Ipu, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provisão em Comissão de GERENTE REGIONAL, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Hebert de Vasconcelos Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº087/2009 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **FRANCISCO LEONARDO TAVARES SOARES** a partir de 01 de junho de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Gerência do Parque Botânico do Ceará, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provisão em Comissão de GERENTE REGIONAL, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Hebert de Vasconcelos Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº088/2009 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **VIRGINIA ADELIA RODRIGUES CARVALHO**, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Extensão e Educação Ambiental, matrícula nº000489-1-7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 09 a 14 de junho do corrente ano, a fim de participar do I Congresso Nacional de Educação Ambiental e III Encontro Nordestino de Biogeografia, concedendo-lhe 5.5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.278,28 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/JOÃO PESSOA/FORTALEZA, no valor de R\$684,24 (seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.066,28 (dois mil, sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEM. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Hebert de Vasconcelos Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº089/2009 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ARILO DOS SANTOS VERAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Controle e Proteção Ambiental, símbolo DNS-2, matrícula nº000031-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 25 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião na Procuradoria Geral da República, para tratar sobre possível Termo de Ajustamento de Conduta referente à Termoelétrica MPX no Complexo Industrial do Pecém/CE, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e hum centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$132,82 (cento e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.204,32 (um mil, duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.440,90 (um mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEM. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Hebert de Vasconcelos Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº091/2009 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **FLÁVIA CASTELO BATISTA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico - DNS - 2, matrícula nº000444-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 25 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião na Procuradoria Geral da República, para tratar sobre possível Termo de Ajustamento de Conduta referente à Termoelétrica MPX no Complexo Industrial do Pecém/CE, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e hum centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$132,82 (cento e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.204,32 (um mil, duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.440,90 (um mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEM. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Hebert de Vasconcelos Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº093/2009 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Hebert de Vasconcelos Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº093/2009 DE 03 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adail dos Santos Garcêz	Agente de Administração	000052-1-5	A	84
Antônio Fábio Benevides	Agente de Administração	000141-1-7	A	84
Antônio Raimundo Rodrigues de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	000263-1-X	A/F	42/42
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Agente de Administração	000376-1-3	A	42
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serviços Gerais	000265-1-4	E	84
Carmem Lúcia Lima Mendonça	Agente de Administração	000264-1-7	A	84
Diana Helena Barbosa de Souza	Agente de Administração	000068-1-5	A/F	42/42
Francineide Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000271-1-1	A	84
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	000268-1-6	A/E	42/42
Francisco José Gomes de Almeida	Agente de Administração	000079-1-9	A	84
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Agente de Administração	000270-1-4	A/E	42/42
Iasodara Fernandes da Silva Carvalho	Assistente de Administração	000138-1-1	A	84

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	000272-1-9	A	84
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Agente de Administração	000434-1-9	A	42
José Adriano Maia de Aquino	Agente de Administração	000276-1-8	A/F	42/42
José Edmilson de Freitas	Motorista	000130-1-3	A	84
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	E	84
José Magalhães Cabó	Motorista	000132-1-8	A	84
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000278-1-2	A	84
José Ribeiro Linhares	Agente de Administração	000279-1-X	A	84
Liduína da Silva Correia	Assistente de Administração	000056-1-4	A	60
Lúcia Saraiva Aquino	Assistente de Administração	000080-1-X	A	84
Lúcio Nobre do Nascimento	Assistente de Administração	000127-1-8	A/F	42/42
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	E	84
Luis Soares Simão	Motorista	000339-1-X	A	84
Maria Fátima Ferreira Alencar	Agente de Administração	000283-1-2	A	84
Maria José de Sousa Holanda	Agente de Administração	000133-1-5	A	84
Rita Maria de Alencar	Bibliotecário	000143-2-X	A	60
Rosa de Lisieux Urano de Carvalho Ferreira	Agente de Administração	000168-1-0	A	84
Telma Rodrigues Sampaio	Agente de Administração	000287-1-1	E	84

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DAS CIDADES**

PORTARIA Nº140/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE CONCEDER **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 01 de julho de 2009, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº074/2009, datada de 07 de abril de 2009 e publicada no DOE nº071 de 22 de abril de 2009, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº038/CIDADES/2007, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/CIDADES/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA ARCHITECTUS S/S EPP; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambéba, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA ARCHITECTUS S/S EPP; V - ENDEREÇO: Rua Canuto de Aguiar, 1401 C, Meireles, CEP: 60.160-120, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09240178-3, com fundamento nas Diretrizes do Banco Mundial e no item 2 do Contrato nº010/CIDADES/2009; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de conclusão do presente Contrato para 10 de setembro de 2009; IX - DA VIGÊNCIA: Até 10 de setembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 10 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Alexandre Lacerda Landim, REPRESENTANTE LEGAL DA ARCHITECTUS.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/CIDADES/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O CONSÓRCIO DE EMPRESAS GAU/COMOL; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed.

SEPLAG, 1º andar - Cambéba CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO DE EMPRESAS GAU/COMOL**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, nº769, Sala 401, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09240217-8, com fundamento nas Diretrizes do Banco Mundial e no item 2 do Contrato nº013/CIDADES/2009; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de conclusão do presente Contrato para 18 de setembro de 2009; IX - DA VIGÊNCIA: Até 18 de setembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 15 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Marcos Albuquerque Guimarães, REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO GAU/COMOL.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº035/CIDADES/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO CACIMBINHA**. OBJETO: A **cooperação técnica e financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a complementação de recursos, tendo como objeto a construção de 40 (quarenta) unidades sanitárias em imóveis pertencentes a famílias carentes de baixa renda, residentes no Sítio cacimbina, Zona Rural do Município Deputado Irapuan Pinheiro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09162205-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, Projeto de Lei Orçamentária - 2008, da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais), custeados em sua totalidade pela Concedente sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.481.222.11772.05.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Sineudo da Silva, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO CACIMBINHA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº038/CIDADES/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE IPU MAZAGÃO**. OBJETO: A **cooperação técnica e financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a complementação de recursos, tendo como objeto a construção de 62 (sessenta e duas) unidades sanitárias em imóveis pertencentes a famílias carentes de baixa renda, residentes no Ipu Mazagão, no Município de Itapipoca - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08433548-3, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, Projeto de Lei Orçamentária - 2008, da Lei de Licitações (Lei Federal

nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$93.000,00 (noventa e três mil reais), custeados em sua totalidade pela Concedente sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.481.222.11772.02.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria Eloina Sousa Moura, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE IPU MAZAGÃO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº039/CIDADES/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE PARAMBU. OBJETO: A **cooperação técnica e financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a complementação de recursos, tendo como objeto a construção de 200 (duzentas) unidades sanitárias em imóveis pertencentes a famílias carentes de baixa renda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08586533-8, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, Projeto de Lei Orçamentária - 2008, da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$300.000,00 (trezentos mil reais), custeados em sua totalidade pela Concedente sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.481.222.11772.04.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Sílvia Suely Guedes Lóiola, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE PARAMBU.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 011/2009

PROCESSO Nº09087746-2/2009 - SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: **Expansão/Instalação da rede elétrica de alta tensão visando o fornecimento de energia para as estações elevatórias do Sistema de Esgotamento Sanitário** do município de Granja/CE. JUSTIFICATIVA: O serviço solicitado é efetuado somente pela única concessionária local de energia elétrica no Estado do Ceará. VALOR: R\$47.813,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e treze reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.512.711.10055.02.449051.00.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, CNPJ nº07.047.251/0001-70. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, a Coordenadoria Administrativo-Financeira vem mui respeitosamente perante V. Exa., com base no art.25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, solicitar aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação Companhia Energética do Ceará - COELCE, regularmente inscrita no CNPJ nº07.047.251/0001-70, com endereço na Av. Barão de Studart, 2.917-A, Aldeota, Fortaleza- CE, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 17 de março de 2009. Fabio Castelo Franco P. de Araújo, COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº044/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº044/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado** para o dia 23 de dezembro de 2009. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E

ASSINANTES: Fortaleza, 18 de junho de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Luis Eduardo Viana Vieira, PREFEITO DE GUARAMIRANGA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº136/CIDADES/2008

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº136/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09240298-4, com fundamento o art.2º, inciso VI e Art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03, de 03 de junho de 2008. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** para o dia 03 de dezembro de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Raimundo Dinardo da Silva Maia, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº001/2009 - CIDADES

REF: Execução dos serviços de infra-estrutura compreendendo os serviços de pavimentação, abastecimento de água, esgotamento sanitário e construção de 27 (vinte e sete) unidades habitacionais no Residencial Capoeiras, no Município de Chorozinho-CE. PROCESSO Nº08663229-9 (Volumes I, II e III). OBJETO: Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, visando a execução dos serviços de infra-estrutura compreendendo os serviços de pavimentação, abastecimento de água, esgotamento sanitário e construção de 27 (vinte e sete) unidades habitacionais no Residencial Capoeiras, no Município de Chorozinho-CE. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido Processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedora do certame a empresa **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, CNPJ sob o nº06.230.710/0001-94, com o valor de R\$419.106,64 (quatrocentos e dezanove mil, cento e seis reais e sessenta e quatro centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 19 de junho de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº004/2009 - CIDADES

REF: Execução dos serviços de infra-estrutura compreendendo os serviços de pavimentação, abastecimento de água, esgotamento sanitário e construção de 27 (vinte e sete) unidades habitacionais no Conjunto Habitacional Flores do Seminário, no Município de Irauçuba-CE. PROCESSO Nº08663233-7 (Volumes I e II). OBJETO: Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, visando a execução dos serviços de infra-estrutura compreendendo os serviços de pavimentação, abastecimento de água, esgotamento sanitário e construção de 27 (vinte e sete) unidades habitacionais no Conjunto Habitacional Flores do Seminário, no Município de Irauçuba-CE. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido Processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedora do certame a empresa **IBÉRIA CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ sob o nº07.608.635/0001-15, com o valor de R\$403.034,14 (quatrocentos e três mil, trinta e quatro reais e quatorze centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 15 de junho de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº007/2009 - CIDADES**

REF: Execução dos serviços de infra-estrutura compreendendo os serviços de pavimentação, abastecimento de água, esgotamento sanitário e construção de 27 (vinte e sete) unidades habitacionais no Residencial Boqueirão, no Município de Barreira- CE. PROCESSO Nº08663225-6 (Volumes I e II). OBJETO: Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, visando a execução dos serviços de infra-estrutura compreendendo os serviços de pavimentação, abastecimento de água, esgotamento sanitário e construção de 27 (vinte e sete) unidades habitacionais no Residencial Boqueirão, no Município de Barreira- CE. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido Processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedora do certame a empresa **IBÉRIA CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ sob o nº07.608.635/0001-15, com o valor de R\$403.034,14 (quatrocentos e três mil, trinta e quatro reais e quatorze centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 17 de junho de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº012/2009 - CIDADES**

REF: Execução dos serviços de infra-estrutura compreendendo os serviços de pavimentação, abastecimento de água, esgotamento sanitário e construção de 46 (quarenta e seis) unidades habitacionais no Residencial Joaquim Braga, no Município de Pacajús-CE. PROCESSO Nº08663219-1 (Volumes I, II e III). OBJETO: Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, visando a execução dos serviços de infra-estrutura compreendendo os serviços de pavimentação, abastecimento de água, esgotamento sanitário e construção de 46 (quarenta e seis) unidades habitacionais no Residencial Joaquim Braga, no Município de Pacajús-CE. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido Processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedora do certame a empresa **IBÉRIA CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ sob o nº07.608.635/0001-15, com o valor de R\$666.104,55 (seiscentos e sessenta e seis mil, cento e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 18 de junho de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº014/2009 - CIDADES**

REF: Execução dos serviços de infra-estrutura compreendendo os serviços de pavimentação, abastecimento de água, esgotamento sanitário e construção de 34 (trinta e quatro) unidades habitacionais no assentamento de Curral Velho, localizado no Município de Crateús-CE. PROCESSO Nº08663217-5 (Volumes I, II e III). OBJETO: Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, visando a execução dos serviços de infra-estrutura compreendendo os serviços de pavimentação, abastecimento de água, esgotamento sanitário e construção de 34 (trinta e quatro) unidades habitacionais no assentamento de Curral Velho, localizado no Município de Crateús-CE. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido Processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedora do certame a empresa **IBÉRIA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº07.6086.35000115, com o valor de R\$462.785,13 (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 10 de junho de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº015/2009 - CIDADES**

REF: Execução dos serviços de infra-estrutura compreendendo os serviços de pavimentação, abastecimento de água, esgotamento sanitário e construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais no Conjunto Habitacional Boa Esperança, no Município de Acaraú-CE. PROCESSO Nº08663230-2 (Volumes I e II). OBJETO: Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, visando a execução dos serviços de infra-estrutura compreendendo os serviços de pavimentação, abastecimento de água, esgotamento sanitário e construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais no Conjunto Habitacional Boa Esperança, no Município de Acaraú-CE. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido Processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.**, CNPJ sob o nº01.590.549/0001-46, com o valor de R\$655.060,60 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, sessenta reais e sessenta centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 18 de junho de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº021/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PALHANO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09223304-0 e 09162323-5, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.875 de 07/02/2007, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07/08/2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 03/06/2008, publicada no D.O.E. em 25/10/2007. OBJETO: **Pavimentação em paralelepípedo** da Travessa João Alves de Holanda, Travessa Francisco Correia de Lima e Rua sem denominação na sede do Município de Palhano-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$114.528,00 (cento e quatorze mil e quinhentos e vinte e oito reais), cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$14.528,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte e oito reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Nilson Freitas, PREFEITO DE PALHANO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº025/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE SALITRE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09162400-2, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **Construção da Praça da Estrela**, na sede do Município de Salitre. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$121.211,40 (cento e vinte e um mil, duzentos e onze reais e quarenta centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$100.000,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$21.211,40 (vinte e um mil, duzentos e onze reais e quarenta centavos), título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Agenor Manoel Ribeiro, PREFEITO DE SALITRE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº028/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09223398-8 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **construção de uma Praça** no Sítio Picada, no aludido município cearense. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$51.590,39 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa reais e trinta e nove centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$4.090,39 (quatro mil, noventa reais e trinta e nove centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Emanuel Clementino Granjeiro, PREFEITO DE GRANJEIRO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº030/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08631959-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em paralelepípedo** na Rua Mestre Isidório, na sede do aludido município cearense. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$166.585,75 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$16.585,75 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Raimundo Nonato Guimarães Maia, PREFEITO DE QUIXERÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº031/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09223185-3, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **urbanização da Avenida Luiz Otacílio Correia**, na sede do aludido município cearense. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$125.144,00 (cento e vinte e cinco mil e cento e quarenta e quatro reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$100.000,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$25.144,00 (vinte e cinco mil e cento e quarenta e quatro reais), título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Vandevelder Freitas Francelino, PREFEITO DE FARIAS BRITO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº038/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE SABOIEIRO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09088192-3, 09087957-0 e 09032346-7, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de Pavimentação em pedra tosca** na Rua SDO, bairro São José, na sede do aludido município cearense. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$117.334,98 (cento e dezessete mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$100.000,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$17.334,98 (dezessete mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Marcondes Herbster Ferraz, PREFEITO DE SABOIEIRO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº012/CIDADES/2009

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DAS CIDADES E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, TENDO A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, COMO INTERVENIENTE TÉCNICA. OBJETO: A **cooperação técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da REDE GOVERNAMENTAL, contratados pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG junto a Empresa Telemar Norte Leste S/A, correspondente a Comunicação de Dados, Internet e Imagens, conforme Extrato de Contrato nº21/2009 publicado no Diário Oficial do Estado de 17/04/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. DA CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados todos os atos e efeitos da execução do Contrato corporativo utilizados pela Conveniada, referente ao período de 12 de janeiro de 2009 a data anterior a celebração deste Termo de Cooperação. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará até 05 de outubro de 2009, data em que se encerrará o contrato firmado entre a SEPLAG e a Empresa Telemar Norte Leste S/A. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES; Desirée Custódio Mota Gondim, SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e Fernando Antônio de Carvalho Gomes, PRESIDENTE DA ETICE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2009**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2009/CAGECE, aberta em 23/03/2009, RESOLVE registrar os preços para as aquisições dos grupos e item abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) empresa(s) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	GRUPO	PREÇO/ GRUPO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
MEC SEAL SELOS MECÂNICOS	1	1.462,84	76.061,73
	2	3.424,42	
	4	6.120,00	
	5	1.748,34	
	6	41.820,00	
	7	15.323,14	
	9	4.458,99	
	ITEM 45	1.704,00	
	MONDEO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	3	8.388,89
TOTAL GERAL DA ATA			84.450,62

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para Aquisições de Retentores, Selo Mecânico, Tampas e Ventiladores a serem utilizados pelas Unidades de Negócio da Capital e Interior, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº035/2009, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.002191/2008-75, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 -A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 -A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA (S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

4.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta.

CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

5.1. O(s) material(is) objeto deste Pregão devidamente registrados na Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser entregue(s) no Centro de Distribuição da CAGECE, à Av. Carneiro de Mendonça, S/N -Pici - Fortaleza - Ce.

5.2. A CONTRATADA deverá entregar os materiais, no máximo em até 30 (trinta) dias após receber a Ordem de Fornecimento da CAGECE.

5.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

5.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.5. A CONTRATADA deverá entregar os produtos de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA, quantificadas no ANEXO B - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE;

5.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento do material, cujo objetivo será a conferência deste com as especificações técnicas exigidas no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA e quantificadas no ANEXO B - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS deste Edital. Caso o produto não atenda, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo;

5.7. O material, objeto deste Pregão, será recebido:

5.7.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da

conformidade com as especificações deste Edital e seus Anexos.

5.7.2. Definitivamente, mediante termo circunstanciado, após vistoria e verificação da qualidade que comprove a adequação do objeto aos termos do Edital, observado o disposto no art.69 da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

5.8. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

5.9. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os bens rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega.

5.10. Os bens entregues com características diferentes da Especificação Técnica ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da fatura, nota fiscal dos produtos e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE;

6.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega de cada parcela devidamente aprovada pelo controle de qualidade da CAGECE;

6.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

6.4. As licitantes situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público -CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1 - Quem, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender ao item 16.2.1 do Edital, não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado pela Administração, não assinar o recebimento da Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido direito prévio da ampla defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na legislação pertinente:

7.1.1- Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;

7.1.2- Suspensão do direito de licitar com a Administração Pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos.

7.2 -Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, das parcelas, na entrega dos materiais, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do pacto ou instrumento equivalente;

7.3 - Caso o contrato ou instrumento equivalente seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Perda integral da garantia de execução do contrato ou instrumento equivalente, quando houver;

b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato ou instrumento equivalente corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente corrigido, correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.4. As multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial de fornecimento.

7.5 - Para a aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.
- f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto no itens 14.2 e 14.3 do Edital.
- g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

8.3 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

8.3.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

9.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

9.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº035/2009 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

11.2 – As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Pacto, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98, pela Lei Estadual nº6544 de 22.11.89 e suas alterações, pelo Decreto Estadual nº35946 de 30.10.92 e nº27.377 de 26 de fevereiro de 2004, no que não colidirem com a primeira e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Jose Valdir Freire Júnior
GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG

Denise Sá Vieira Carrá
PROCURADORA JURÍDICA - PROJU

Carlos Alberto Jucá Ribeiro
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL-DGE

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE - DPR

DE ACORDO:

MEC SEAL SELOS MECÂNICOS

CNPJ:07.170.130/0001-11

ANDRÉ LUIZ F. OLIVEIRA

RG.19303552

MONDEO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ:00.849.076/0001-96

CRISTINA A. DOS SANTOS FRAGA PROENÇA

RG. 19.804.090

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº18/2009

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do

artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº049/2009/CAGECE, aberta em 14/04/2009, RESOLVE registrar os preços para a aquisição do lote abaixo relacionado, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) empresa(s) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	LOTE	PREÇO/LOTE (RS)	VALOR TOTAL (RS)
REPAVI COM. DE MAT. P/PAVIMENTAÇÃO LTDA	01	132.000,00	132.000,00
TOTAL GERAL DA ATA			132.000,00

A empresa acima identificada, neste ato por seu representante legal ao final assinado, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 – O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para Aquisição de Concreto Asfáltico, a serem utilizados pelas Unidades de Negócio da Capital e Interior da Cagece, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº049/2009, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.000268/2009-08, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

4.1 – Os preços são firmes e irrevogáveis.

4.2 – O(s) preço(s) ofertado(s) pela DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços é (são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços apresentada(s) pela(s) empresa(s), de acordo com a respectiva classificação.

4.3 – Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº049/2009/CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

4.4 – No(s) preço(s) unitário(s), registrado(s) nesta Ata de Registro de Preços, constantes da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

5.1. O produtos deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE situado na Av. Carneiro de Mendonça s/n – Bairro Pici, Fortaleza – CE;

5.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos produtos, em circunstâncias especiais, em que ocorram variações de consumo, a CONTRATA deverá ter condições de atender a pedidos extraordinários em um prazo máximo de 10 (dias) após o envio da solicitação pela CAGECE;

5.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à

Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

5.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.5. A CONTRATADA deverá entregar os produtos de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA, e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE;

5.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento do material, cujo objetivo será a conferência deste com as especificações técnicas exigidas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA e no ANEXO C – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS deste Edital. Caso o produto não atenda, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos;

5.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura no protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 – bairro Vila União – Fortaleza-CE, pelo Licitante Vencedor nota fiscal dos produtos e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

6.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

6.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

6.4. O licitante situado no Estado do Ceará deverá entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público –CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1 – Quem, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender ao item 16.2.1 do Edital, não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado pela Administração, não assinar o recebimento da Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido direito prévio da ampla defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na legislação pertinente:

7.1.1– Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;

7.1.2– Suspensão do direito de licitar com a Administração Pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos.

7.2 – Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, das parcelas, na entrega dos materiais, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do pacto ou instrumento equivalente;

7.3 – Caso o contrato ou instrumento equivalente seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Perda integral da garantia de execução do contrato ou instrumento equivalente, quando houver;

b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato ou instrumento equivalente corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente corrigido, correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.4. As multas aplicadas serão descontadas “ex-officio” de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial de fornecimento.

7.5 – Para a aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto no itens 15.2 e 15.3 do Edital.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

8.3 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

8.3.1 –No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

9.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

9.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº049/2009 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

11.2 – As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Pacto, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98, pela Lei Estadual nº6544 de 22.11.89 e suas alterações, pelo Decreto Estadual nº35946 de 30.10.92 e nº27.377 de 26 de fevereiro de 2004, no que não colidirem com a primeira e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Jose Valdir Freire Júnior
GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG

Denise Sá Vieira Carrá
PROCURADORA JURÍDICA - PROJU

Carlos Alberto Jucá Ribeiro
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL-DGE

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE - DPR

DE ACORDO:

REPAVI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ:54.772.827/0001-42

NILTON BENAVIDES

RG.5.833.759-3

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 92/2009**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **VEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**
OBJETO: **SERVIÇOS DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº04/2008-Cagece, e seus anexos - Processo Administrativo nº0094.000658/2007-79-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$2.724.033,12 (dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, trinta e três reais e doze centavos) pagos em Serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Oriundos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Sebastião Lopes da Silva, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 102/2009**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **TCL – TECNOMECÂNICA COMERCIAL LTDA.**
OBJETO: **Aquisição de Conjuntos Motobombas** – Lote 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº207/2008-Cagece e seus anexos - Processo nº0111.000132/2008-04-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$117.964,00 (cento e dezessete mil, novecentos e sessenta e quatro reais) pagos em Faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Onofre Ferreira Lima, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 108/2009**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **AMANCO BRASIL LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Tubos de PVC PBA, DEFOFO** – Lote 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº45/2009-Cagece e seus anexos - Processo nº0074.000049/2009-74-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$744.681,84 (setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos) pagos em Faturas Mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do KFW. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Iran Mendes do Nascimento Filho, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 109/2009**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **AMANCO BRASIL LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Tubos de PVC PBA, DEFOFO** – Lote 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº45/2009-Cagece e seus anexos - Processo nº0074.000049/2009-74-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.497.720,18 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte reais e dezoito centavos) pagos em Faturas Mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do KFW. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Iran Mendes do Nascimento Filho, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 114/2009**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CONSÓRCIO MAGNA – STE**, constituído pelas empresas MAGNA ENGENHARIA LTDA – empresa Líder do Consórcio e STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A. OBJETO: **Consultoria Técnica para à Supervisão e Fiscalização das Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário** de Fortaleza, constituído do Macrossistema. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº09/2008-Cagece - Processo nº0178.000171/2007-39-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 38 (trinta e oito) meses. VALOR GLOBAL: R\$8.004.806,05 (oito milhões, quatro mil, oitocentos e seis reais e cinco centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Infra-Estrutura Básica em Saneamento do Estado do Ceará -Sanear II (Contrato de Empréstimo nº1502/OC-BR e Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Edgar Hernandes Candia, Representante Autorizado do Consórcio.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**RESOLUÇÃO Nº047/09/DPR
ASSUNTO: REVISÃO TARIFÁRIA**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 2º, inciso II e 16, inciso II, do Estatuto Social, combinados com o Art.3º, inciso II, da Lei 9.499/71, e, devidamente ratificado pelo Exmº Sr. Secretário das Cidades, fixa novos valores das tarifas de água e esgoto, para as demandas a partir de 25 de julho de 2009, nos municípios operados, à exceção de Juazeiro do Norte, conforme tabela e faixas de demanda a seguir:

Cate Categoria	Faixa de Demanda (m3)	Tarifa Água (R\$/m3)
Residencial Social (Demanda mínima de 10 m3)	0 a 10	0,62
	0 a 10	1,18
	11 a 15	2,00
	16 a 20	2,14
	21 a 50	3,67
Comercial I (Demanda mínima de 10 m3)	> 50	6,45
	0 a 13	1,92
Comercial II (Demanda mínima de 10 m3)	0 a 50	3,99
	>50	6,04
Industrial (Demanda mínima de 15 m3)	0 a 15	3,69
	16 a 50	4,26
	>50	6,44
Pública (Demanda mínima de 15 m3)	0 a 15	2,28
	16 a 50	3,34
	>50	5,06

Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, Anote-se e Cumpra-se. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Henrique V. Costa Lima
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2009**

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP CONTRATADA: **RCN CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.** OBJETO: **Concessão de Recursos financeiros na modalidade “subvenção econômica”,** pela FUNCAP à empresa, para a execução do Projeto “TopAutomation

Sistema de Automação e Controle Industrial”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato se fundamenta na Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008, bem como nas cláusulas do Contrato nº0107066000, firmado entre a FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, e a FUNCAP, com o objetivo de repassar recursos para micro e pequenas empresas do Estado do Ceará para o financiamento de projetos de inovação tecnológica, e no Edital FUNCAP/MCT/FINEP – PAPPE SUBVENÇÃO Nº03/2008 (PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA EM EMPRESAS) FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a partir da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$358.810,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dez reais) pagos em conformidade com a divisão prevista no Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00: 31200005.19.573.018.11886.22.44604100.00.1.00, Fonte 83: 31200005.19.573.018.11886.22.44604100.83.2.00 e Fonte 89: 31200005.19.573.018.11886.22.44604100.89.2.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2009 SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e Ronaldo Cabral Nogueira, Representante Legal da Empresa.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 005/2009

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP CONTRATADA: **TECHNOACQUA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA.** OBJETO: **Concessão de Recursos financeiros na modalidade “subvenção econômica”**, pela FUNCAP à empresa, para a execução do Projeto “Desenvolvimento de processos tecnológicos aplicados à reprodução de peixes marinhos”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato se fundamenta na Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008, bem como nas cláusulas do Contrato nº0107066000, firmado entre a FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, e a FUNCAP, com o objetivo de repassar recursos para micro e pequenas empresas do Estado do Ceará para o financiamento de projetos de inovação tecnológica, e no Edital FUNCAP/MCT/FINEP – PAPPE SUBVENÇÃO Nº03/2008 (PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA EM EMPRESAS) FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a partir da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$181.313,00 (cento e oitenta e um mil, trezentos e treze reais) pagos em acordo com o previsto no Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00: 31200005.19.573.018.11886.22.44604100.00.1.00, Fonte 83: 31200005.19.573.018.11886.22.44604100.83.2.00 e Fonte 89: 31200005.19.573.018.11886.22.44604100.89.2.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2009 SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e Rossi Leles Muniz Souza, Representante Legal da Empresa.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08/2009

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP CONTRATADA: **AGB INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.** OBJETO: **Concessão de Recursos financeiros na modalidade “subvenção econômica”**, pela FUNCAP à empresa, para a execução do Projeto “Sistema Automatizado de pintura”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato se fundamenta na Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008, bem como nas cláusulas do Contrato nº0107066000, firmado entre a FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, e a FUNCAP, com o objetivo de repassar recursos para micro e pequenas empresas do Estado do Ceará para o financiamento de projetos de inovação tecnológica, e no Edital FUNCAP/MCT/FINEP – PAPPE SUBVENÇÃO Nº03/2008 (PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA EM EMPRESAS) FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a partir da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais) pagos em conformidade com a divisão prevista no Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00: 31200005.19.573.018.11886.22.44604100.00.1.00, Fonte 83: 31200005.19.573.018.11886.22.44604100.83.2.00 e Fonte 89: 31200005.19.573.018.11886.22.44604100.89.2.00. DATA DA ASSINA-

TURA: 26 de Março de 2009 SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e Rubenilson Chaves Bandeira, Representante Legal da Empresa.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2009

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP CONTRATADA: **ARMTEC TECNOLOGIA EM ROBÓTICA LTDA.** OBJETO: **Concessão de Recursos financeiros na modalidade “subvenção econômica”**, pela FUNCAP à empresa, para a execução do Projeto “Mini-Usina Laboratorial Térmica Integrada de Asfalto - MULTI-ASFALTO”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato se fundamenta na Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008, bem como nas cláusulas do Contrato nº0107066000, firmado entre a FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, e a FUNCAP, com o objetivo de repassar recursos para micro e pequenas empresas do Estado do Ceará para o financiamento de projetos de inovação tecnológica, e no Edital FUNCAP/MCT/FINEP – PAPPE SUBVENÇÃO Nº03/2008 (PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA EM EMPRESAS) FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a partir da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) pagos em conformidade com a divisão prevista no Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00: 31200005.19.573.018.11886.22.44604100.00.1.00, Fonte 83: 31200005.19.573.018.11886.22.44604100.83.2.00 e Fonte 89: 31200005.19.573.018.11886.22.44604100.89.2.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2009 SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e Antônio Roberto Menescal de Macêdo.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2009

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP CONTRATADA: **ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.** OBJETO: **Concessão de Recursos financeiros na modalidade “subvenção econômica”**, pela FUNCAP à empresa, para a execução do Projeto “RF-SISGELOG”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato se fundamenta na Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008, bem como nas cláusulas do Contrato nº0107066000, firmado entre a FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, e a FUNCAP, com o objetivo de repassar recursos para micro e pequenas empresas do Estado do Ceará para o financiamento de projetos de inovação tecnológica, e no Edital FUNCAP/MCT/FINEP – PAPPE SUBVENÇÃO Nº03/2008 (PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA EM EMPRESAS) FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a partir da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) pagos em conformidade com a divisão prevista no Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00: 31200005.19.573.018.11886.22.44604100.00.1.00, Fonte 83: 31200005.19.573.018.11886.22.44604100.83.2.00 e Fonte 89: 31200005.19.573.018.11886.22.44604100.89.2.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2009 SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e Mardonio Junior Matos Duarte, Representante Legal da Empresa.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2009

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP CONTRATADA: **CHAPAS PERFURADAS DO NORDESTE.** OBJETO: **Concessão de Recursos financeiros na modalidade “subvenção econômica”**, pela FUNCAP à empresa, para a execução do Projeto “Automação do processo de soldagem”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato se fundamenta na Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008, bem como nas cláusulas do Contrato nº0107066000, firmado entre a FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, e a FUNCAP, com o objetivo de

repassar recursos para micro e pequenas empresas do Estado do Ceará para o financiamento de projetos de inovação tecnológica, e no Edital FUNCAP/MCT/FINEP – PAPPE SUBVENÇÃO Nº03/2008 (PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA EM EMPRESAS) FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a partir da assinatura do Contrato.. VALOR GLOBAL: R\$493.232,90 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos) pagos em conformidade com a divisão prevista no Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00: 31200005.19.573.018.11886.22.44604100.00.1.00, Fonte 83: 31200005.19.573.018.11886.22.44604100.83.2.00 e Fonte 89: 31200005.19.573.018.11886.22.44604100.89.2.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2009 SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e Ricardo Martiniano Lima Barbosa, Representante Legal da Empresa.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 012/2009**

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP CONTRATADA: **CVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: **Concessão de Recursos financeiros na modalidade “subvenção econômica”**, pela FUNCAP à empresa, para a execução do Projeto “Sistema colaborativo para navegação veicular contextual”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato se fundamenta na Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008, bem como nas cláusulas do Contrato nº0107066000, firmado entre a FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, e a FUNCAP, com o objetivo de repassar recursos para micro e pequenas empresas do Estado do Ceará para o financiamento de projetos de inovação tecnológica, e no Edital FUNCAP/MCT/FINEP – PAPPE SUBVENÇÃO Nº03/2008 (PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA EM EMPRESAS) FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a partir da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$499.992,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com a divisão prevista no Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00: 31200005.19.573.018.11886.22.44604100.00.1.00, Fonte 83: 31200005.19.573.018.11886.22.44604100.83.2.00 e Fonte 89: 31200005.19.573.018.11886.22.44604100.89.2.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2009 SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e Gustavo Sampaio de Castro, Representante Legal da Empresa.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 015/2009**

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP CONTRATADA: **MB PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: **Concessão de Recursos financeiros na modalidade “subvenção econômica”**, pela FUNCAP à empresa, para a execução do Projeto “Desenvolvimento de processo biotecnológico de compostagem para a reciclagem dos co-produtos obtidos”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato se fundamenta na Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008, bem como nas cláusulas do Contrato nº0107066000, firmado entre a FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, e a FUNCAP, com o objetivo de repassar recursos para micro e pequenas empresas do Estado do Ceará para o financiamento de projetos de inovação tecnológica, e no Edital FUNCAP/MCT/FINEP – PAPPE SUBVENÇÃO Nº03/2008 (PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA EM EMPRESAS) FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a partir da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$421.340,00 (quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta reais) pagos em conformidade com a divisão prevista no Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00: 31200005.19.573.018.11886.22.44604100.00.1.00, Fonte 83: 31200005.19.573.018.11886.22.44604100.83.2.00 e Fonte 89: 31200005.19.573.018.11886.22.44604100.89.2.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2009 SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e Liberato Moacyr Nogueira Barbosa, Representante Legal da Empresa.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 19/2009**

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP CONTRATADA: **SOCIEDADE EVOLUÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E TECNOLOGIA LTDA.** OBJETO: **Concessão de Recursos financeiros na modalidade “subvenção econômica”**, pela FUNCAP à empresa, para a execução do Projeto “CentroVita - Central de exames para monitoramento e auxílio ao diagnóstico materno e fetal”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato se fundamenta na Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008, bem como nas cláusulas do Contrato nº0107066000, firmado entre a FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, e a FUNCAP, com o objetivo de repassar recursos para micro e pequenas empresas do Estado do Ceará para o financiamento de projetos de inovação tecnológica, e no Edital FUNCAP/MCT/FINEP – PAPPE SUBVENÇÃO Nº03/2008 (PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA EM EMPRESAS) FORO: Comarca de Fortaleza.. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a partir da assinatura do Contrato.. VALOR GLOBAL: R\$486.300,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e trezentos reais) pagos em conformidade com a divisão prevista no Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00: 31200005.19.573.018.11886.22.44604100.00.1.00, Fonte 83: 31200005.19.573.018.11886.22.44604100.83.2.00 e Fonte 89: 31200005.19.573.018.11886.22.44604100.89.2.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2009 SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e Paulo César Cavalcante, Representante Legal da Empresa.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 022/2009**

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP CONTRATADA: **TOPPLANT COMÉRCIO DE MUDAS LTDA.** OBJETO: **Concessão de Recursos financeiros na modalidade “subvenção econômica”**, pela FUNCAP à empresa, para a execução do Projeto “Produção de mudas de fruteiras tropicais por macro e micro propagação”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato se fundamenta na Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008, bem como nas cláusulas do Contrato nº0107066000, firmado entre a FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, e a FUNCAP, com o objetivo de repassar recursos para micro e pequenas empresas do Estado do Ceará para o financiamento de projetos de inovação tecnológica, e no Edital FUNCAP/MCT/FINEP – PAPPE SUBVENÇÃO Nº03/2008 (PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA EM EMPRESAS) FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a partir da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$481.750,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com a divisão prevista no Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00: 31200005.19.573.018.11886.22.44604100.00.1.00, Fonte 83: 31200005.19.573.018.11886.22.44604100.83.2.00 e Fonte 89: 31200005.19.573.018.11886.22.44604100.89.2.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2009 SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e Roberto Caracas de Araújo Lima, Representante Legal da Empresa.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

**2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA
Nº046/2007**

ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O A SRA. **MILENA DE LIMA TRAVASSOS**. OBJETO: A **prorrogação**, a pedido da conveniente, **do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº46/2007 (Projeto “Corpo Instável” da Categoria Exposição da Área de Artes Visuais, devidamente aprovado no IV Edital de Incentivo às Artes no Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado nº187, em 02 de outubro de 2007) até 08 (oito) de maio de 2009, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto

Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital de Incentivo às Artes no Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado, nº226, em 29 de novembro de 2006, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2009. ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e MILENA DE LIMA TRAVASSOS - Seleccionada. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº113/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e ONG MOVIMENTO PRO CULTURA.. OBJETO: A concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE, através do Fundo Estadual de Cultura – FEC, para a execução do projeto: “PAIXÃO UMA FESTA DE TODOS”, na categoria EVENTO TRADICIONAL POPULAR, devidamente aprovado pela comissão julgadora do V Edital Ceará da Paixão 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no V Edital Ceará da Paixão 2008, publicado no Diário Oficial do Estado, nº052, em 20 de março de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com término em 15 de julho de 2009. VALOR: R\$13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco reais), sendo R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, sendo R\$2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais) como contrapartida do CONVENIENTE. A serem repassados em parcela única, consoante o disposto no cronograma de desembolso anexo.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33903100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e JOSÉ MARCÍLIO MENDONÇA FERREIRA -Presidente da Conveniente.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº152/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT e PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. OBJETO: A cooperação mútua, através do Tesouro Estadual, para a execução do Projeto “ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES DE SOBRAL”, conforme Plano de Trabalho constante do processo em epígrafe, o qual passa a fazer parte do presente instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006 e Decreto nº28.442/06, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2009. VALOR: R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), sendo do concedente a quantia de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), repassados conforme prevê cronograma em anexo, oferecendo o conveniente contrapartida no valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.10496.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº160/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e INSTITUTO GARAJAL DE ARTE E CULTURA POPULAR. OBJETO: A concessão de apoio financeiro, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “ANIMADOR CULTURAL – O NASCER DE MATEUS NA NOSSA JUVENTUDE” da Categoria Teatro, devidamente aprovado no V Edital de Incentivo às Artes no Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado nº048, em 13 de março de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no V Edital de Incentivo às Artes no Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado, nº160, em 25 de agosto de 2008, na Instrução

Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 de outubro de 2009. VALOR: R\$28.087,18 (vinte e oito mil, oitenta e sete reais e dezoito centavos), sendo R\$22.469,74 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$5.617,44 (cinco mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única, conforme Plano de Trabalho apresentado.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e FRANCISCO MARIO FERREIRA JORGE - Presidente.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº165/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE DISCOS DO CEARÁ - PRODISC.. OBJETO: A concessão de apoio financeiro à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “MARIVALDA PURO SERTÃO – 50 ANOS DE FORRÓ PÉ DE SERRA”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2009. VALOR: R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC e R\$17.000,00 (dezessete mil reais) como contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.10493.22.33503900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e HUMBERTO PINHO PESSOA - Presidente.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº167/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT e ASSOCIAÇÃO TERRA DA LUZ.. OBJETO: A concessão de apoio financeiro à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “CARAVANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura a 15 de janeiro de 2010. VALOR: R\$81.250,00 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC e R\$16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais) como contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33503900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e ROBERTO DE OLIVEIRA - Presidente.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº169/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT e ACADEMIA DE CIÊNCIAS E ARTES. OBJETO: A concessão de apoio financeiro à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “NÓIA INTINERANTE – PROGRAMA DE INTINERÂNCIAS DO FESTIVAL”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. FORO: Fortaleza - CE.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura a 30 de outubro de 2009. VALOR: R\$98.206,60 (noventa e oito mil, duzentos e seis reais e sessenta centavos), transferindo o concedente a quantia de R\$78.565,28 (setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC e R\$19.641,32 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.10496.01.33503900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e JOSÉ GERARDO DAMASCENO - Presidente.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº171/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT e INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - IACC. OBJETO: A **cooperação mútua**, através do Tesouro Estadual, para a execução do Projeto “VI FESTIVAL MUSICA NA IBIAPABA”, conforme Plano de Trabalho constante do processo em epígrafe, o qual passa a fazer parte do presente instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006 e Decreto nº28.442/06, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2009. VALOR: R\$435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), sendo do concedente a quantia de R\$348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), repassados conforme prevê cronograma em anexo, oferecendo o convenente contrapartida no valor de R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.10802.03.33503900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS - Presidente.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº174/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT e INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ – IACC. OBJETO: A **concessão de apoio financeiro** à convenente, através do FECOP – Fundo Estadual de Combate à Pobreza, para a continuidade do Projeto “Jardim de Gente”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Complementar Estadual nº37/2003, no Decreto nº27.379/2004, alterado pelo Decreto nº27.536/04, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura a 30 de janeiro de 2010. VALOR: R\$421.883,33 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), sendo R\$337.506,66 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e seis reais e sessenta e seis centavos), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Combate à Pobreza– FECOP e R\$84.376,70 (oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos) oferecidos como contrapartida pela entidade convenente.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.10632.01.33903900.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura e Francisca das Chagas Andrade de Moraes - Presidente.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº178/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e COMÉDIA CEARENSE. OBJETO: A **concessão de apoio financeiro** à convenente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “UMA CANÇÃO PARA EULÁLIA”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2009. VALOR: R\$67.937,50 (sessenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), transferindo o concedente a quantia de R\$54.350,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta

reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC e R\$13.587,50 (treze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) como contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.10493.22.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e LUIZ HAROLDO CAVALCANTE SERRA - Presidente.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº179/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e ASSOCIATION FRANÇAISE DU CEARÁ. OBJETO: A **cooperação mútua**, através do Tesouro Estadual, para a execução do Projeto “NOS TEMPOS DAS GINGUETTES (LE TEMPS DES GINGUETTES) – ANO DA FRANÇA NO BRASIL”, conforme Plano de Trabalho constante do processo em epígrafe, o qual passa a fazer parte do presente instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006 e Decreto nº28.442/06, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura a 31 de setembro de 2009. VALOR: R\$261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais), sendo do concedente a quantia de R\$218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), oriundos do Tesouro Estadual, repassados conforme prevê cronograma em anexo, oferecendo o convenente contrapartida no valor de R\$43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.10802.01.33503900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e JACQUELINE JEANNE SYLVIE BARNIER COULLET - Diretora.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº180/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e ASSOCIAÇÃO DE BAILARINOS, COREOGRAFOS E PROFESSORES DE DANÇAS DO CEARÁ - PRODNA. OBJETO: A **concessão de apoio financeiro** à convenente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “BIENAL INTERNACIONAL DE DANÇA DO CEARÁ – CONEXÃO ALPENDRE”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura a 31 de outubro de 2009. VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC e R\$10.000,00 (dez mil reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.10802.01.33503900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e THAIS GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - Presidente.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº182/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e PROJETO DO BEM ESTAR COMUNITÁRIO - PBEC. OBJETO: A **cooperação mútua**, através do Tesouro Estadual, para a execução do Projeto “CULTURA JOVEM NO BAIRRO”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura a 31 de janeiro de 2010. VALOR: R\$73.858,98 (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), transferindo o concedente a quantia de R\$24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), oriundos dos recursos do Tesouro Estadual e R\$49.258,98 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos) como contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27100011.13.392.110.11297.22.33904300.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e WILAME MARIA DE PAULA OLIVEIRA - Presidente.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº05/2009

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A SRA. **MARCÍLIA LOURENÇO DAS CHAGAS**. OBJETO: A **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao(a) Selecionado(a), através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para a realização do Projeto "FESTIVAL DE PAPANGUS DE BEBERIBE", na categoria TEATRO - ESPETÁCULO CÊNICO, devidamente aprovado pela comissão julgadora do V Edital Ceará da Paixão 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no V Edital Ceará da Paixão 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, nº052, em 20 de março de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 15 de julho de 2009. VALOR: R\$13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco reais), sendo R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), provenientes do Fundo Estadual da Cultura - FEC e R\$2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais) como contrapartida da selecionada. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27200004.13.392.110.20363.07.33903100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2009. ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e **MARCÍLIA LOURENÇO DAS CHAGAS** - Selecionada. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº086, 14 de Maio de 2009, que publicou a Relação dos aprovados no V Edital Ceará da Paixão. **Onde se lê:** FRANCISCO EVANDRO LIMA VIEIRA. **Leia-se:** **MARCÍLIA LOURENÇO CHAGAS**. Fortaleza, 26 de junho de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº115, 25/06/2009, que publicou o Extrato do CONVÊNIO SDA Nº025/2009. **Onde se lê:** CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS - O valor total deste CONVÊNIO é de R\$30.000,00 (trinta mil reais) sendo 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$15.000,00 (quinze mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do FECOP) ora CONCEDENTE, e 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$15.000,00 (quinze mil reais) provenientes do município, com a seguinte dotação orçamentária nº21.100021.20.601.053.20706.22.33404100.10.0.00 e Projeto Finalístico nº21003.2009. **Leia-se:** CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS - O valor total deste CONVÊNIO é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) sendo 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do TESOIRO DO ESTADO) ora CONCEDENTE, e 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) provenientes do município, com a seguinte dotação orçamentária nº21.100021.20.601.053.20706.22.33404100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº21003.2009. Fortaleza, 26 de junho de 2009.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 016/2008; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS**

LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Osvando Cruz, 2040, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato 016/2008 por mais 06 (seis meses); IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 19 de junho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas contratuais que não forem expressamente modificadas por este termo aditivo, permanecerão inalteradas e em plena vigência; XI - DATA: Fortaleza, 19 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Bessa Xavier-Superintendente do IDACE e Regis Teixeira Abreu - Rep. legal da CASABLANCA.

Enoque Macedo Neto
ASSISTENTE TÉCNICO/PROJUR

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº106/2009 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo SPU 09142261-2 e, ainda com fundamento no Art.38 - Párrafo Único do Regimento Pessoal, resolve autorizar a pedido a **renovação da suspensão do Contrato de Trabalho** do empregado **FRANCISCO EDIVALDO ALVES LOPES**, ocupante do Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº02621.1-0, lotado no Centro de Atendimento aos Clientes de Cascavel, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 23 de julho de 2009 à 22 de julho de 2010. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA PRESI Nº107/2009 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX dos seus Estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSUALDO JUSTINO ALVES**, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1495.1-9, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 25.06.2009, a fim de participar de reunião de Avaliação dos Convênios Revitalização do São Francisco e Paraíba, conforme convênio MDA/SAF/DATER/EMATERCE 0582/2008, concedendo-lhe diária, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais, quatro centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$116,83 (cento e dezesseis reais, oitenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais, setenta e cinco centavos), totalizando R\$220,58 (duzentos e vinte reais, cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA PRESI Nº111/2009 - O O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WALMIR SEVERO MAGALHÃES**, ocupante do cargo Diretor Técnico, matrícula nº2219.1-0, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 23.06.2009, a fim de participar do 1º Fórum de Dirigentes e Gerentes de Planejamento do Sistema ASBRAER e assessorar o Senhor Secretário do Desenvolvimento Agrário em audiências junto ao MDA para tratar de assuntos relacionados à firmação de convênios, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais, um centavo), acrescidos de 60%, no valor total de R\$132,80 (cento e trinta e dois reais, oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais, setenta e cinco centavos), totalizando R\$236,55 (duzentos e trinta e seis reais, cinquenta

e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 4ª CREDE - CAMOCIM PROCESSO Nº08555247 - 0

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17.03.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS - Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2009

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tornos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130282612	Antonio José da Silva	72068930315	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	5,8812	04/05/2009 a 31/12/2009	147,03
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								
98200116620513	Francisca Ednete Fontenele Magalhaes	97299170353	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	5,8812	04/05/2009 a 31/12/2009	29,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200130308417	Leandro Moreira de Araujo	2464852309	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	45	4,5199	04/05/2009 a 31/12/2009	203,40
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200113970017	Maria de Jesus Amaral	81722532300	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	5,8812	01/04/2009 a 31/12/2009	352,87
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200130308816	Rita Cristina da Silva Teixeira	51431513334	PROF CTPD LIC PLENA	MN	15	5,8812	04/05/2009 a 31/12/2009	88,22
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 820,93					

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 9ª CREDE - HORIZONTE PROCESSO Nº09263113 - 4

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 20.03.09, 14.05.09, 24.04.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS:DÓRIS SANDRA SILVA LEÃO - Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2009

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tornos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130563212	Albanadia Nunes Fabricio Leonardo	71652655387	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	5,8812	01/05/2009 a 31/12/2009	147,03
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011654941X	Ana Célia Maia da Silva	74530356	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	5,8812	01/05/2009 a 31/12/2009	58,81
190 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/05/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130689216	Ana Paula Nogueira	86206923304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	30	5,8812	01/05/2009 a 31/12/2009	176,44
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/05/2009 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200114122516	Antonio Vanubio da Silva	83522980387	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	5,8812	01/05/2009 a 31/12/2009	58,81
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200116921319	Antonio Vioto Neto	1465238301	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	5,8812	01/05/2009 a 31/12/2009	147,03
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 24/04/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130168712	Antônio Adriano Silva Fernandes	89532341315	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	5,8812	01/05/2009 a 31/12/2009	147,03
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200130651014	Deuzimar da Silva Santos	87795167349	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	50	4,5199	01/04/2009 a 31/12/2009	226,00
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/05/2009 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200130628616	Edson Fernandes da Silva	94700893320	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	5,8812	18/05/2009 a 18/12/2009	58,81
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 35 horas/aula ****								
98200130613716	Emanuel Jefferson de Araujo	637589386	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	5,8812	01/05/2009 a 31/12/2009	29,41
15 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 20 horas/aula ****								
98200116921211	Franciedson Oliveira da Cunha Silva	78750334387	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	5,8812	18/05/2009 a 18/12/2009	29,41
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 55 horas/aula ****								
98200114126015	Francilene Silva de Melo	27540332468	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	5,8812	01/05/2009 a 31/12/2009	88,22
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****								
98200130270312	Francisco Adriano Silva de Freitas	1882854314	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10	4,5199	18/05/2009 a 18/12/2009	45,20
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								
98200114124012	Francisco Jovam de Sousa	37870025372	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	5,8812	16/04/2009 a 14/06/2009	176,44
65 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
98200130650816	Francisco Valternilo Santiago Ribeiro	99708507334	PROF CTPD BACHAREL	N	25	4,5199	01/05/2009 a 31/12/2009	113,00
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/05/2009 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200130494512	Francisco Wellyngton de Sousa Cavalcante	89025105300	PROF CTPD LIC PLENA	N	65	5,8812	02/04/2009 a 31/12/2009	382,28
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/05/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130562410	Francisco de Assis Valdivino de Carvalho	38957710310	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	5,8812	01/05/2009 a 31/12/2009	147,03
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 24/04/2009 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200116924814	Iracema Maia Nepomuceno	39856364353	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	01/05/2009 a 31/12/2009	588,12
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200114116613	Jailson Tavares Cruz	815248466	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	5,8812	18/05/2009 a 18/12/2009	176,44
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 24/04/2009 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200130650417	José Cleilson de Paiva dos Santos	61841340359	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	5,8812	01/04/2009 a 31/12/2009	147,03
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2009 **** Perfazendo um total de 50 horas/aula ****								
98200130578910	Lariça Carvalho Lemo	1048702308	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	5,8812	01/05/2009 a 31/12/2009	147,03
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130650611	Lindolfo Ramalho Farias Junior	62134647353	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	5,8812	01/05/2009 a 31/12/2009	294,06
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2009 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200115397314	Marconi Coelho Reis	26189445349	PROF CTPD LIC PLENA	N	65	5,8812	17/03/2009 a 14/06/2009	382,28
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130615018	Mardonio Junior de Sousa	43733930363	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	110	4,5199	01/05/2009 a 31/12/2009	497,19
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200114135316	Maria Neide Beserra de Brito	13509888391	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	5,8812	01/05/2009 a 31/12/2009	147,03
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200115396512	Neyandra Nogueira Costa	83397132304	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	01/04/2009 a 31/12/2009	588,12
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200114135812	Rubens Barbosa de Sousa	63965887220	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	5,8812	18/05/2009 a 18/12/2009	29,41
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
9820011413641X	Sebastião Fernandes Filho	36271187315	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	5,8812	01/05/2009 a 31/12/2009	29,41
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200115566914	Sônia Garcia Sampaio	76902528349	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	5,8812	18/05/2009 a 18/12/2009	58,81
65 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/05/2009 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 28

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.115,88

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - SEFOR
PROCESSO Nº09099519 - 8
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14.05.09, 06.04.09, 14.04.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação

anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/06/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: FUNDAMENTAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114983910	Damiano Albuquerque da Silva	49251333300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	02/01/2009 a 31/01/2009	668,43
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/05/2009 **** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
98200130254317	Edna Maria Marques Dantas	23164735391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,0766	28/04/2009 a 26/06/2009	668,43
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009 **** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
98200130461010	Maria Jose de Jesus Maciel	21985502372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	06/05/2009 a 04/06/2009	668,43
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009 **** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.005,29					

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - SEFOR
PROCESSO Nº0909521 - 0
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05.05.09, 14.05.09, 27.03.09, 06.06.09, 20.05.09, 26.05.09, 26.05.09, 08.06.09, 14.04.09, 06.04.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/06/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117168010	Adalberto Cunha	12854273869	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	5,8812	15/05/2009 a 28/02/2010	558,71
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2009 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200114271716	Albinha Felipe dos Santos	49659480334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	65	5,8812	16/04/2009 a 29/05/2009	382,28
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/05/2009 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200115311118	Alexsandra Maria de Lima Lopes	52405907372	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	5,8812	05/05/2009 a 28/02/2010	558,71
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200130265513	Almir Viana Dantas	26079267349	PROF CTPD LIC PLENA	MN	40	5,8812	09/03/2009 a 28/02/2010	235,25
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200114730311	Aluisio Correia Lima Junior	77765150359	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	5,8812	04/06/2009 a 28/02/2010	147,03
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
98200130480910	Alzenir do Vale Medeiros	66879450334	PROF CTPD BACHAREL	T	10	4,5199	27/04/2009 a 26/05/2009	45,20
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009 **** Perfazendo um total de 55 horas/aula ****								
98200114925414	Ana Odilia Lima Magalhães	46234411304	PROF CTPD LIC PLENA	T	40	5,8812	08/06/2009 a 28/02/2010	235,25
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009 60 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 20/05/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130622618	Anais Carneiro Cardoso	21227047304	PROF CTPD LIC PLENA	N	20	5,8812	09/03/2009 a 28/02/2010	117,62
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009 **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200130066014	Andrea Nascimento de Sousa	49117432391	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	5,8812	29/05/2009 a 31/08/2009	176,44
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117192817	Angelo Bruno Mota Sampaio	65395166300	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	16/04/2009 a 28/02/2010	588,12
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130439910	Antônia Patrícia Cavalcante Brandão	46571949334	PROF CTPD LIC PLENA	M	15	5,8812	09/03/2009 a 28/02/2010	88,22
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009								
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
98200130372115	Armando Marques da Costa	31545335320	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	09/03/2009 a 07/04/2009	588,12
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/05/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130622413	Cristiane Moraes de Sousa	121822303	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	5,8812	08/05/2009 a 28/02/2010	294,06
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009								
**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200114733817	Eduarda Gomes de Sousa Lucio	37004735320	PROF CTPD LIC PLENA	M	120	5,8812	10/03/2009 a 08/04/2009	705,74
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2009								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 20/05/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130529812	Elaine Larissa Firmiano Lopes	1562283359	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	28/05/2009 a 28/02/2010	588,12
75 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 26/05/2009								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200117161415	Fabricao Siqueira Queiroz	1852667389	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	35	4,5199	15/04/2009 a 15/05/2009	158,20
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/06/2009								
**** Perfazendo um total de 60 horas/aula ****								
98200130489411	Fernanda Carolina Ribeiro Marques	63612593315	PROF CTPD LIC PLENA	M	90	5,8812	02/04/2009 a 31/05/2009	529,31
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200116487511	Francisco Glaydson Nunes Mathias	62563335353	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	11/03/2009 a 09/04/2009	588,12
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009								
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200130733312	Francisco Raniere Sales Menezes	62822233349	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	5,8812	27/05/2009 a 28/02/2010	147,03
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/05/2009								
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200114982817	Francisco Sergio do Nascimento da Silva	41395450382	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	5,8812	28/05/2009 a 28/02/2010	441,09
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200130458710	Glaucciane Rochelle Machado Menezes	61546976353	PROF CTPD BACHAREL	M	35	4,5199	29/04/2009 a 25/10/2009	158,20
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009								
35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/05/2009								
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
98200130262611	Glaydson de Moraes Santiago	74932675372	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	5,8812	03/06/2009 a 28/02/2010	352,87
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009								
60 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/05/2009								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200130679210	Henrique Washington de Azevedo	74091077315	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	11/05/2009 a 28/02/2010	588,12
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200117113216	Jarlene Martins Rodrigues	92339549353	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	5,8812	27/05/2009 a 28/02/2010	176,44
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009								
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200130044118	Joao Fernandes Rocha	29359651320	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	5,8812	17/03/2009 a 28/02/2010	264,65
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/05/2009								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200116458015	Jose Alcy de Pinho Martins	90178912387	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	5,8812	15/05/2009 a 29/06/2009	352,87
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2009								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200130452313	Jose Odson Alves Capistrano	24384925387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,5199	26/04/2009 a 25/05/2009	451,99
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200130508319	Juliana de Melo e Silva Facanha	56751621353	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	5,8812	01/04/2009 a 31/07/2009	88,22
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/05/2009								
**** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****								
98200130346319	Katia da Silva Santos	67511457304	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	07/05/2009 a 20/06/2009	588,12
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009								
**** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200130358015	Leonardo Gondim de Oliveira	2202351396	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	25	4,5199	13/05/2009 a 26/06/2009	113,00
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200130344618	Liana de Oliveira Barros	62008480330	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	5,8812	09/03/2009 a 28/02/2010	147,03
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200114969314	Luciano Bezerra Falcao Junior	38179695387	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	5,8812	16/04/2009 a 15/05/2009	441,09
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200130624718	Luis Bruno de Sousa Monterio	1494056348	PROF CTPD LIC PLENA	T	85	5,8812	23/04/2009 a 21/06/2009	499,90
90 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200130679512	Marcelo Moura Machado	1076112366	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,5199	09/03/2009 a 03/06/2009	451,99
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/06/2009								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
9820013024981X	Marcia Lopes de Sousa	61449717349	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	04/05/2009 a 02/07/2009	588,12
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200114923713	Marcia Regina Souza Lopes	32113471353	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	09/03/2009 a 30/04/2009	588,12
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200115016418	Maria Cleidy Miranda da Silva	11395940363	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	5,8812	01/05/2009 a 31/05/2009	58,81
95 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 08/06/2009								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200130373219	Maria Senhorinha Lima	38226910382	PROF CTPD LIC PLENA	T	65	5,8812	09/03/2009 a 10/06/2009	382,28
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/05/2009								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200116779814	Maria do Socorro Almeida Pereira	52501116372	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	5,8812	09/03/2009 a 30/04/2009	558,71
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2009								
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200130263014	Nayra Veloso da Silva	45202389	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	5,8812	09/03/2009 a 28/02/2010	58,81
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2009								
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200115099313	Nilza dos Santos Ramos	38567245320	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	27/04/2009 a 25/06/2009	588,12
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009								
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200114993118	Regina Helena da Silveira	3274659304	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	5,8812	09/03/2009 a 28/02/2010	147,03
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130306511	Romulo Barbosa Silva	70978530349	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	13/05/2009 a 21/06/2009	588,12
100 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 08/06/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130373618	Sandra Lucia de Oliveira Almeida	77613090353	PROF CTPD LIC PLENA	M	40	5,8812	09/03/2009 a 28/02/2010	235,25
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200130707311	Serginardo Jose da Silva Leandro	761456708	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	5,8812	01/04/2009 a 31/07/2009	88,22
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/05/2009 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****								
98200130044312	Thiago de Sousa Ferreira	400994313	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	5,8812	01/04/2009 a 28/02/2010	88,22
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/05/2009 **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200130622014	Veleda Maria Gondim Pereira	24565270382	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	5,8812	24/05/2009 a 22/06/2009	147,03
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009 **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 47			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 15.963,95					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - SEFOR
PROCESSO Nº09099523 - 6
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 08.06.09, 14.05.09, 05.05.09, 27.03.09, 26.05.09, 06.04.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - MARIA LÚCIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/06/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMALENSINO: FUNDAMENTAL
VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115678518	Adriana Vieira de Mendonca	48439959320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	6,0766	15/05/2009 A 13/06/2009	668,43
22100109716815	Maria Socorro Leite Goncalves	ARTIGO 4	110 horas publicado no D.O.E de 08/06/2009					
Justificativa: Licença para tratamento de saúde								
98200115674210	Francisco Jander Tavares	37086057304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	6,0766	17/04/2009 A 16/05/2009	668,43
22100107646313	Maria da Conceicao da Frota	ARTIGO 4	110 horas publicado no D.O.E de 14/05/2009					
Justificativa: Licença para tratamento de saúde								
98200130692713	Maria Assuncao Figueira de Pinho Pessoa	38265184387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	6,0766	15/05/2009 A 13/06/2009	668,43
22100104154916	Maria Soely Rodrigues Pinto	ARTIGO 4	110 horas publicado no D.O.E de 14/05/2009					
Justificativa: Licença para tratamento de saúde								
98200130460316	Maria Elineuda Maciel da Silva	44553331349	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã	110	4,6906	01/05/2009 A 31/05/2009	515,97
22100102624311	Maria Valda de Lima Matos	ARTIGO 4	110 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009					
Justificativa: Licença para tratamento de saúde								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.521,26					

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMALENSINO: FUNDAMENTAL
VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117061119	Deuza Maria Barbosa Queiroz	14401096304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	6,0766	01/05/2009 A 30/06/2009	668,43
22100102404419	Josefa Lila Costa Barroso	ARTIGO 4	110 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009					
Justificativa: Licença para tratamento de saúde								
98200114938419	Maria Jose Andrade Viana	26274922334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	6,0766	01/05/2009 A 30/06/2009	668,43
22100100244414	Vanda Lucia de Souza	ARTIGO 4	110 horas publicado no D.O.E de 27/03/2009					
Justificativa: Afastamento para exercer cargo comissionado								
98200115362413	Maria Nazare Silva Cavalcante	12138819353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	6,0766	11/05/2009 A 24/06/2009	668,43
2210011120631X	Liduína Maria de Souza Mesquita	ARTIGO 4	110 horas publicado no D.O.E de 08/06/2009					
Justificativa: Licença para tratamento de saúde								
98200114986316	Nagela Constancia Crispim Bessa	54233054387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	6,0766	11/05/2009 A 24/06/2009	668,43
2210011120631X	Liduína Maria de Souza Mesquita	ARTIGO 4	110 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009					
Justificativa: Licença para tratamento de saúde								
98200130739914	Rosângela Pereira Augusto	76415112368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	6,0766	29/04/2009 A 28/06/2009	668,43
22100104521110	Julia Maria Oliveira Acioly	ARTIGO 4	110 horas publicado no D.O.E de 08/06/2009					
Justificativa: Licença para tratamento de saúde								
98200130354915	Roselany Magalhaes Forte	90481208372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	6,0766	27/04/2009 A 25/06/2009	668,43
2210010779861X	Joana Sinha Queiroz Costa	ARTIGO 4	110 horas publicado no D.O.E de 26/05/2009					
Justificativa: Licença para tratamento de saúde								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.010,58					

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL
VIGÊNCIA: 10 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114733515 999	Luci Vânia Gomes Monte	21117128334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	6,0766	22/05/2009 A 28/02/2010	668,43
		ARTIGO 4			Justificativa:		Ausência de profissional	
98200130737911 22100106646514	Raimunda da Costa Freitas Veronica Queiroz de Carvalho	7290624300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	6,0766	16/05/2009 A 28/02/2010	668,43
		ARTIGO 4			Justificativa:		Afastamento para aposentadoria	
98200130487516 22100112054610	Solange de Sousa Ribeiro Josilene Dias de Sena	37878344353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	6,0766	10/05/2009 A 28/02/2010	668,43
		ARTIGO 4			Justificativa:		Remanejamento de professor efetivo	
							110 horas publicado no D.O.E de 14/05/2009	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.005,29					

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL
VIGÊNCIA: 11 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130740114 22100100833916	Creusa Maria Costa dos Santos Ana Rosa Alves Pereira	22154639372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	6,0766	11/04/2009 A 28/02/2010	668,43
		ARTIGO 4			Justificativa:		Afastamento para aposentadoria	
98200115673214 22100104529219	Jaqueline Bezerra de Souza Melo Regina Fatima Diogenes Confessor	43688438353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	6,0766	25/04/2009 A 28/02/2010	668,43
		ARTIGO 4			Justificativa:		Afastamento para aposentadoria	
98200116457418 22100109194916	Maria do Socorro Batista Eliene Ester Cardoso de Brito	16751744315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	6,0766	21/04/2009 A 28/02/2010	668,43
		ARTIGO 4			Justificativa:		Afastamento para aposentadoria	
98200117152815 22100109819614	Marlene Silva de Lima Anete Alves da Costa Amaro	32305796315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite Tarde	110	6,0766	23/04/2009 A 28/02/2010	668,43
		ARTIGO 4			Justificativa:		Afastamento para aposentadoria	
							220 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.673,72					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - SEFOR
PROCESSO Nº09099525 - 2
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 26.05.09, 08.06.09, 05.05.09, 14.05.09, 27.03.09, 06.04.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - MARIA LÚCIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/06/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115099011 22100112040113	Andrea Coelho da Silva Ricardo Lima dos Santos	58053018300	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,8812	01/06/2009 A 30/06/2009	588,12
		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:		Licença para tratamento de saúde	
98200115308214 22100103580911	Angela Maria de Almeida Maria Jucineide Sena Alves	42903688753	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,8812	30/05/2009 A 28/06/2009	588,12
		ARTIGO 4			Justificativa:		Licença para tratamento de saúde	
98200116281611 22100108922411	Antonia Maria Pereira de Sousa Possidonia Xavier Neta	46374906349	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,8812	10/04/2009 A 09/05/2009	588,12
		ARTIGO 4			Justificativa:		Licença para tratamento de saúde	
98200130472012 22100109176519	Auxiliadora dos Santos Braga Maria Neidiran Silva	41378466349	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	105	5,8812	12/05/2009 A 10/06/2009	617,53
		ARTIGO 4			Justificativa:		Licença para tratamento de saúde	
98200130690818 22100115946911	Camyla de Araujo Oliveira Maria Cristiane Lopes da Silva	2445296390	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	105	5,8812	26/04/2009 A 25/05/2009	617,53
		ARTIGO 4			Justificativa:		Licença para tratamento de saúde	
98200117186310 22100105004217	Claudia Gama de Sousa Lurdilene Carvalho de Lima	71292853387	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,8812	10/04/2009 A 09/05/2009	588,12
		ARTIGO 4			Justificativa:		Licença para tratamento de saúde	
98200114915818 22100103645312	Deusinda Nogueira da Silva Luiza Helena Taumaturgo Melo	29592755353	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,8812	29/04/2009 A 28/05/2009	588,12
		ARTIGO 4			Justificativa:		Licença para tratamento de saúde	
98200116482315 22100115984910	Eciland Oliveira Melo ELANDIA SILVEIRA DE ALMEIDA	31939821304	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	35	5,8812	25/05/2009 A 23/06/2009	205,84
		ARTIGO 4			Justificativa:		Licença para tratamento de saúde	
98200116743615 22100102542919	Edla Mara Rodrigues Carioca Liana Maria Mont Alverne Bezerra	24612537300	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,8812	06/06/2009 A 05/07/2009	588,12
		ARTIGO 4			Justificativa:		Licença para tratamento de saúde	
							100 horas publicado no D.O.E de 26/05/2009	

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
982001303941X 22100111215017	Edvirgens Pereira Mária Aparecida Pereira da Silva	53784871372	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Tarde	125	5,8812	03/05/2009 A 01/06/2009	735,15
			125 horas publicado no D.O.E de 14/05/2009		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011562731X 22100103052311	Eloildes Mendes Moreno Heliodoro Jose Porto Ferreira da Sil	26134594334	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	50	5,8812	20/05/2009 A 18/06/2009	294,06
			50 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011489411X 22100109480218	Ercely Araujo Medeiros Dulce Maria Pereira de Oliveira	28496400263	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	100	5,8812	01/06/2009 A 02/07/2009	588,12
			150 horas publicado no D.O.E de 14/05/2009		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130733614 22100112124015	Francisco Das Chagas Ferreira Lima Everardo de Souza Gomes	12060305349	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	60	5,8812	23/04/2009 A 22/05/2009	352,87
			60 horas publicado no D.O.E de 26/05/2009		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130297318 2210010153291X	Henrique Eder Cavalcante Araujos Antonia Irineuda dos Santos Freitas	91537487353	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	110	5,8812	07/06/2009 A 06/07/2009	646,93
			110 horas publicado no D.O.E de 08/06/2009		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130326016 22100100908010	Jacqueline Emanuelle de Souza Vera Meyre Leite	90916379353	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Tarde	100	5,8812	11/05/2009 A 09/06/2009	588,12
			100 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114885617 22100113745919	Katiuscia Bezerra Costa Norival Ferreira dos Santos	54247993372	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	25	5,8812	20/05/2009 A 18/06/2009	147,03
			25 horas publicado no D.O.E de 14/05/2009		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117175912 22100108257213	Luciane Sousa Cunha Mária Lucineide Silveira	90573854300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	100	5,8812	16/04/2009 A 15/05/2009	588,12
			100 horas publicado no D.O.E de 14/05/2009		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130692918 22100102624311	Maria Elineuda Maciel da Silva Mária Valda de Lima Matos	44553331349	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	Tarde	100	4,5199	01/05/2009 A 31/05/2009	451,99
			100 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130655710 22100109415319	Maria Nilce dos Santos Ana Claudia Marques Bastos	48037338304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	130	5,8812	01/05/2009 A 30/06/2009	764,56
			130 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009		Justificativa:	Afastamento para concorrer a cargo eletivo		
98200130497813 22100103708411	Maria Sueli Rodrigues de Oliveira Elisabete Cristina Carneiro Feitosa	24913871315	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	100	5,8812	14/05/2009 A 12/06/2009	588,12
			100 horas publicado no D.O.E de 14/05/2009		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116225711 2210011800951X	Regina Márcia Lima Moura Mária de Lourdes Fernandes Pereira	43108806300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Tarde	200	5,8812	26/04/2009 A 25/05/2009	1176,24
			200 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130709918 22100100908010	Sibelle Freire de Oliveira Vera Meyre Leite	97565997315	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	100	5,8812	11/05/2009 A 09/06/2009	588,12
			100 horas publicado no D.O.E de 08/06/2009		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116689718 22100116013714	Terezinha de Alencar Peixoto Maryane Pires Leitao	23238046349	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Tarde	100	5,8812	24/05/2009 A 22/06/2009	588,12
			100 horas publicado no D.O.E de 08/06/2009		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130482417 22100109176519	Vanderlice dos Anjos Santos Mária Neidiran Silva	75581795304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Tarde	95	5,8812	12/05/2009 A 10/06/2009	558,71
			50 horas publicado no D.O.E de 26/05/2009		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 24

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 13.625,88

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMALENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115472316 22100104876318	Adriana Vieira de Mendonca Mária do Socorro Nunes Santos	48439959320	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	100	5,8812	08/05/2009 A 21/06/2009	588,12
			100 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117138812 22100100052515	Ana Paula Jorge de Sousa Francisca dos Santos Gomes	50035622334	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	100	5,8812	30/04/2009 A 28/06/2009	588,12
			100 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013028691X 2210011610891X	Antonia Kelly Lima Chaves Tarcia Teixeira de Vasconcelos	1098901320	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	95	5,8812	20/04/2009 A 03/06/2009	558,71
			95 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011713681X 22100107477511	Arimar Freire Araripe Mária de Fatima de Castro Alves	84788186349	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Tarde	100	5,8812	01/05/2009 A 07/06/2009	588,12
			200 horas publicado no D.O.E de 14/05/2009		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130736818 22100116848514	Dorinice Pereira de Oliveira Leila Maria Lopes Terceiro	36005223372	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	100	5,8812	30/05/2009 A 28/07/2009	588,12
			100 horas publicado no D.O.E de 08/06/2009		Justificativa:	Licença à gestante		
9820013045281X 22100113760616	Eudine de Almeida Costa Claudia Mara de Almeida Moura	28619544349	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	200	5,8812	26/04/2009 A 08/06/2009	1176,24
			200 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114881115 22100107785119	Flora Maria Teles Pinto Mária de Lourdes Gonçalves Arruda	32345607300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	110	5,8812	10/05/2009 A 23/06/2009	646,93
			110 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130305213 22100100034010	Francisca Eliane Costa Pereira Wânia de Fatima Medeiros Salviano	62679600304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	110	5,8812	01/05/2009 A 02/06/2009	646,93
			110 horas publicado no D.O.E de 14/04/2009		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013035981X 22100116066613	Francisco Wendell Diniz de Sousa Tereza Cristina Franco Vieira	58040064368	PROF CTPD BACHAREL ARTIGO 4	Manhã	200	4,5199	01/05/2009 A 30/06/2009	903,98
			200 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009		Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200115772417 2210010642841X	Georgia Tath Lima de Oliveira Ruth Aglaiss Ribeiro Leite Correia	85617482300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	85	5,8812	01/05/2009 A 30/06/2009	499,90
			85 horas publicado no D.O.E de 14/05/2009		Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200115334819 22100107626215	Glauco Andrade Juca Mária de Fatima Alves Paiva	25858670300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	100	5,8812	08/04/2009 A 31/05/2009	588,12
			100 horas publicado no D.O.E de 14/05/2009		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116696013 22100107254512	Jose Pereira Farias Junior Jose Nicodemus Sales Pinheiro	62032062372	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	110	5,8812	09/05/2009 A 30/06/2009	646,93
			110 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117074318 22100103273415	João Evangelista Oliveira da Silva Gerusia Maria Almeida Campos	58054472315	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	100	5,8812	08/05/2009 A 06/07/2009	588,12
			100 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013069371X 22100112464711	Juliana Maria Mendes Hornsi Fabio Ferreira Santos	75164329387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Tarde	100	5,8812	25/04/2009 A 08/06/2009	588,12
			100 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130447115 2210011375201X	Laura Helena Pinto de Castro Mária Edna Furtado de Macedo Urano	36238279320	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Tarde	25	5,8812	23/04/2009 A 21/06/2009	147,03
			25 horas publicado no D.O.E de 14/05/2009		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130293010 22100103268217	Leonardo Rodrigues Dias Sandra Diniz Lima	65662458391 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	30 Justificativa:	4,5199	15/05/2009 A 29/06/2009 Licença para tratamento de saúde	135,60
98200130525019 2210010116161X	Liliana Ximenes de Aguiar Helio Damasceno de Albuquerque	65090705372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100 Justificativa:	5,8812	01/05/2009 A 15/06/2009 Licença para tratamento de saúde	588,12
98200130508912 22100100132314	Luiza Alice Abreu Sousa Francisca Ribeiro da Silva	1127897306 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	120 Justificativa:	4,5199	15/05/2009 A 28/06/2009 Licença para tratamento de saúde	542,39
98200116354112 22100112199619	Maria Ednaldia Silva Melo Edna Garcia de Araújo Mavignier	79545076372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100 Justificativa:	5,8812	02/05/2009 A 30/06/2009 Licença para tratamento de saúde	588,12
98200116455113 22100111208312	Maria Ilka Alves do Nascimento Velda Maria Mazza Matos	32462573372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100 Justificativa:	5,8812	05/05/2009 A 03/07/2009 Licença para tratamento de saúde	588,12
98200130489217 22100100235016	Maria Lucinete de Souza Maria Lucia de Souza	53418581749 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200 Justificativa:	5,8812	09/05/2009 A 30/06/2009 Licença para tratamento de saúde	1176,24
98200116414018 2210010153761X	Maria de Jesus Albuquerque da Silveira Francisca Edileuza Coelho da Costa	21920133372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	125 Justificativa:	5,8812	01/05/2009 A 30/06/2009 Afastamento para exercer cargo comissionado	735,15
98200116707619 22100112218915	Mauro Lima Verissimo Sayonara Soraya Leite Campos	22209093368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	95 Justificativa:	5,8812	06/05/2009 A 04/07/2009 Licença para tratamento de saúde	558,71
98200117073214 2210011375201X	Pablo Francisco Mapurunga Bonfim Maria Edna Furtado de Macedo Urano	519799348 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã	100 Justificativa:	5,8812	23/04/2009 A 21/06/2009 Licença para tratamento de saúde	588,12
98200130226518 22100111367615	Paulo Calado Neto Leandra Ma Goncalves Bezerra	22094997391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100 Justificativa:	5,8812	02/04/2009 A 16/05/2009 Licença para tratamento de saúde	588,12
98200130692519 2210010779861X	Roselany Magalhaes Forte Joana Sinha Queiroz Costa	90481208372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	55 Justificativa:	5,8812	27/04/2009 A 25/06/2009 Licença para tratamento de saúde	323,47
9820013043871X 22100105436214	Silvana Maria Meneses Batista Viana Rita de Cassia Pontes da Fontoura	19004133372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100 Justificativa:	5,8812	01/05/2009 A 30/06/2009 Licença para tratamento de saúde	588,12
98200130440218 22100103293211	Vandilma Alves da Silva Diniz Sione Margareth Alencar Pereira	88377776472 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	95 Justificativa:	5,8812	17/04/2009 A 15/06/2009 Licença para tratamento de saúde	558,71
9820011492101X 2210010709311X	Vera Lucia de Sousa Pinheiro Marcos Emami de Sousa Mesquita	72545879304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100 Justificativa:	5,8812	26/04/2009 A 20/06/2009 Licença para tratamento de saúde	588,12
98200130358112 22100109817816	Wangnolia Maciel de Freitas Maria Das Gracas Doth Sa	76602699334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	195 Justificativa:	5,8812	23/04/2009 A 21/06/2009 Licença para acompanhar pessoa da família	1146,83

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 30

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 18.637,43

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMALENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130091019 22100115983817	Vanda Freitas Lopes Myrcea Santiago dos Santos Harvey	55986552334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	160 Justificativa:	5,8812	29/05/2009 A 31/08/2009 Afastamento para Mestrado	940,99

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 940,99

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMALENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013070391X 999	Sarah Ramos Medeiros	63969300304 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	25 Justificativa:	4,5199	01/07/2009 A 28/02/2010 Ausência de profissional	113,00

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 113,00

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMALENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 9 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130394917 22100102395711	Denise Barroso Correia Euride Conrado Guimaraes	65277422315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100 Justificativa:	5,8812	31/05/2009 A 28/02/2010 Afastamento para aposentadoria	588,12
98200130703812 999	Joel de Sousa Giffoni	1853081396 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	35 Justificativa:	4,5199	31/05/2009 A 28/02/2010 Ausência de profissional	158,20
98200130733215 999	Maria Veronica Ponciano Gomes	35781947353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	10 Justificativa:	5,8812	28/05/2009 A 28/02/2010 Ausência de profissional	58,81

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 805,13

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMALENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 10 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130364015 22100102607212	Alexandra Dias Castelo Branco Terezinha Lima de Castro Vilar	63312026334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	30 Justificativa:	5,8812	01/05/2009 A 28/02/2010 Afastamento para exercer cargo comissionado	176,43

60 horas publicado no D.O.E de 14/04/2009

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130682815 999	Artur Roberto Barbosa da Costa	23195177315	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	120	5,8812	19/05/2009 A 28/02/2010	705,74
			100 horas publicado no D.O.E de 08/06/2009		Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130682513 22100112055811	Atila Carvalho de Souza Semia Paula Gonçalves Felix	66693594387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Noite	55	5,8812	01/05/2009 A 28/02/2010	323,47
			200 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009		Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200116767611 22100113751218	Carlos Eduardo Gomes Barroso Francisca Gardenia Carlos Fama	307094316	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	Noite	135	4,5199	06/05/2009 A 28/02/2010	610,19
			135 horas publicado no D.O.E de 14/05/2009		Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
9820013062601X 22100112034210	Carolina Maria Rola de Sousa Maria do Socorro Sales Soares	63880105391	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	110	5,8812	01/05/2009 A 28/02/2010	646,93
			110 horas publicado no D.O.E de 14/04/2009		Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200130536312 22100112034210	Claudia Stephanie de Figueiredo Meireles Maria do Socorro Sales Soares	70133514315	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Tarde	110	5,8812	01/05/2009 A 28/02/2010	646,93
			110 horas publicado no D.O.E de 14/04/2009		Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200117101919 22100102395711	Creusa Maria Costa dos Santos Euride Conrado Guimaraes	22154639372	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Tarde	100	5,8812	01/05/2009 A 28/02/2010	588,12
			100 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009		Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200130329716 999	Diogo Pereira Bezerra	99312743368	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite	60	5,8812	05/05/2009 A 28/02/2010	352,87
			160 horas publicado no D.O.E de 08/06/2009		Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114699910 22100109392211	Glauca Maria Cordeiro Duarte Maria Olívia Leite Braga	46611495304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Tarde	135	5,8812	12/05/2009 A 28/02/2010	793,96
			135 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009		Justificativa:	Readaptado(a) de Função		
98200130712617 22100112157118	Jackson de Moraes Lima Maria Cleide Coelho Ferreira	51146339372	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	110	5,8812	25/05/2009 A 28/02/2010	646,93
			110 horas publicado no D.O.E de 26/05/2009		Justificativa:	Readaptado(a) de Função		
98200130711416 22100103062716	Jeovana de Vasconcelos Paula Passos Maria Goreth Alves	57569860306	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	35	5,8812	01/05/2009 A 28/02/2010	205,84
			100 horas publicado no D.O.E de 26/05/2009		Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130237218 22100114609814	Jerusa Jorge da Fonseca Stela Maria Oliveira Lopes de Vascon	30015774368	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Tarde	200	5,8812	01/05/2009 A 28/02/2010	1176,24
			100 horas publicado no D.O.E de 06/04/2009		Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200115098619 22100111553311	Joela Araujo Tavares Carlos Alberto Pereira de Abreu	64846008304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	100	5,8812	01/05/2009 A 28/02/2010	588,12
			100 horas publicado no D.O.E de 27/03/2009		Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200114943218 22100111357415	Jorge Mery Farias Noefania Iva Mitoso de Carvalho	32314744349	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	100	5,8812	01/05/2009 A 28/02/2010	588,12
			110 horas publicado no D.O.E de 27/03/2009		Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
9820013026231X 98200115323213	Josue Vital da Silva Ilzamar Diniz e Silva	24857335387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite Tarde	170	5,8812	01/05/2009 A 28/02/2010	999,80
			105 horas publicado no D.O.E de 06/04/2009		Justificativa:	Redução de carga horária		
98200130337018 22100102445212	Lindercelio Francisco Tome de Sousa Lins Maria Eronice Magalhaes Cruz	478441320	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	100	5,8812	12/05/2009 A 28/02/2010	588,12
			100 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009		Justificativa:	Readaptado(a) de Função		
98200130660617 98200116616818	Luis Roberto Beserra Lima Sergio Furtado Magalhaes	51903733391	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Noite	130	5,8812	01/05/2009 A 28/02/2010	764,56
			180 horas publicado no D.O.E de 14/04/2009		Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporário		
98200114923713 999	Marcia Regina Souza Lopes	32113471353	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Tarde	100	5,8812	01/05/2009 A 28/02/2010	588,12
			100 horas publicado no D.O.E de 14/04/2009		Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130706617 999	Maria Cristina de Freitas Correia	412738341	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Tarde	60	5,8812	01/05/2009 A 28/02/2010	352,87
			100 horas publicado no D.O.E de 26/05/2009		Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115222514 999	Maria do Socorro Carvalho Oliveira Silva	50640593372	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Tarde	40	5,8812	13/05/2009 A 28/02/2010	235,25
			100 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009		Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130532619 22100103043215	Marlucia Alves Brandão Monteiro Maria Iramaia Freitas Lustosa	22995820378	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	Tarde	100	4,5199	01/05/2009 A 28/02/2010	451,99
			100 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009		Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
9820011641591X 22100109632115	Nagela Constancia Crispim Bessa Maria Goretti Oliveira Alves	54233054387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Tarde	100	5,8812	08/05/2009 A 28/02/2010	588,12
			100 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009		Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200130269810 999	Nazareno de Paulo do Amaral Acacio	62591991391	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	10	5,8812	01/05/2009 A 28/02/2010	58,81
			160 horas publicado no D.O.E de 14/04/2009		Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130694619 22100107498314	Paulo Robson Duarte Barbosa Antonio Gilberto de Carvalho Lendengu	451809386	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	200	5,8812	08/05/2009 A 28/02/2010	1176,24
			145 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009		Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
9820011577861X 22100108891214	Thais Eralina Felix Viana Lira Marta de Jesus Duarte Lessa	88365654334	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Tarde	145	5,8812	01/05/2009 A 28/02/2010	852,77
			145 horas publicado no D.O.E de 06/04/2009		Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 25

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 14.706,54

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMALENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 11 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130372719 999	Jonathas Augusto Lima Veras Costa	238552314	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	Manhã	35	4,5199	14/04/2009 A 28/02/2010	158,20
			100 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009		Justificativa:	Ausência de profissional		
9820013043031X 22100112153619	Karla Jane dos Santos Adriano Evangelista da Silva	64640612320	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Noite Tarde	195	5,8812	08/04/2009 A 28/02/2010	1146,83
			185 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009		Justificativa:	Readaptado(a) de Função		
98200114959513 2210010155011X	Maria Lucelene Fontenele Aguiar Marlene Ferreira de Melo	75292785334	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã Tarde	100	5,8812	24/04/2009 A 28/02/2010	588,12
			100 horas publicado no D.O.E de 26/05/2009		Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.893,15

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE - CAMOCIM

PROCESSO Nº08555245 - 3

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$200.431,20 (DUZENTOS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS - Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/06/2009

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130785010	Ana Kamila Silva Abreu	2456925335	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	55	4,5199	01/06/2009 A 31/12/2009	248,59
98200116386510	Antonio Fernando Gomes Ximenes	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200116288314	Angela Carla da Cruz Sabino	1045793310	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	5,8812	04/05/2009 A 31/12/2009	588,12
22100115956615	Jose Mauricio Sobrinho Coelho	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200130790316	Angelica Nunes dos Santos	91047625334	PROF CTPD LIC PLENA	N	90	5,8812	08/05/2009 A 31/12/2009	529,31
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130734912	Antonio Emmanouel Bezerra Fonseca	396410316	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	100	4,5199	04/05/2009 A 31/12/2009	451,99
22100115965312	Ricardo Ferro Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Cessão de professor - Disposição		
98200116620610	Daniel Martins dos Santos	84675780334	PROF CTPD LIC PLENA	MN	135	5,8812	04/05/2009 A 31/12/2009	793,96
98200130309014	Kelson Carlos Soares Araújo	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200113958718	Desiree Gonzaga da Frota Rocha	91335930434	PROF CTPD BACHAREL	M	100	4,5199	04/05/2009 A 31/12/2009	451,99
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130282515	Elane da Silva Xavier	1790721377	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	4,5199	04/05/2009 A 31/12/2009	451,99
22100115956615	Jose Mauricio Sobrinho Coelho	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200130790413	Elisangela Araújo Gouveia	82875430378	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	08/05/2009 A 31/12/2009	588,12
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130163818	Eremita Maria da Costa	69818681304	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	01/06/2009 A 31/12/2009	588,12
22100101738216	Rosa Maria Vasconcelos Felix	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200130734718	Francineide Gomes Carvalho	97413399334	PROF CTPD LIC PLENA	NT	150	5,8812	04/05/2009 A 31/12/2009	882,18
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820013077311X	Francisca Maria Fontenele Magalhães	14390116304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	02/04/2009 A 31/01/2010	1176,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130785312	Francisco Adalberto da Silva Costa	82001448368	PROF CTPD LIC PLENA	N	80	5,8812	08/05/2009 A 31/12/2009	470,50
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130308719	Jamila da Rocha Souza	2363268300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	35	4,5199	04/05/2009 A 31/12/2009	158,20
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130734815	Maria Crizelda dos Santos	23494514372	PROF CTPD LIC PLENA	NT	140	5,8812	04/05/2009 A 31/12/2009	823,37
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130785118	Maria Vivane Caetano	50664034349	PROF CTPD LIC PLENA	MT	80	5,8812	01/06/2009 A 31/12/2009	470,50
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130785215	Maria da Conceição Freire	2292455366	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	5,8812	01/06/2009 A 31/12/2009	1176,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820013078491X	Maria de Fatima Lopes	45755493391	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	5,8812	01/06/2009 A 31/12/2009	205,84
22100107309813	Itamar Moreira Fontenele	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200130790510	Maria do Amparo Lima	42690390353	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	08/06/2009 A 31/12/2009	588,12
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projetos Alfa Idosos Inclusao Digital		
98200130790618	Raimundo Nonato Carvalho de Paula	83898212300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	85	4,5199	01/06/2009 A 31/12/2009	384,19
98200116808318	Francisca Sales Gomes	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200130784715	Rochelia Samia Ferreira Lima	1242363327	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	4,5199	04/05/2009 A 31/12/2009	451,99
22100111926819	Maria Gorete Fontinele	ARTIGO 4			Justificativa:	Cessão de professor - Disposição		
98200130790219	Sonia Rosa de Lima	51192861353	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	08/05/2009 A 31/12/2009	588,12
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130784812	Tatyanna Albuquerque Araújo	78880505300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	4,5199	01/06/2009 A 31/12/2009	451,99
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820013078541X	Valeria Clarice de Sá Veras	1198126302	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	45	4,5199	04/05/2009 A 31/12/2009	203,40
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114437819	Veronica Maria de Albuquerque Lopes	32190891353	PROF CTPD LIC PLENA	T	200	5,8812	01/06/2009 A 31/12/2009	1176,24
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Ausência de profissional		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 24

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 13.899,31

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR

PROCESSO Nº09099514 - 7

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.021,16 (OITO MIL, VINTE E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/06/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116282413	Ana Cristina de Souza Mesquita	72860154353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	04/05/2009 A 02/07/2009	668,43
22100111354017 98200130075315	Maria Auxiliadora da Cruz Chaves Eudenia Moura Baia Cesar	ARTIGO 4 40039242315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	Licença para tratamento de saúde 21/05/2009 A 28/02/2010	668,43
22100109830618 98200116646016	Maria Eleide Reboucas de Franca Fatima Alves Lima	ARTIGO 4 63493608349	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	N	110	3,8614	Afastamento para aposentadoria 30/03/2009 A 28/02/2010	424,75
999 98200115018615 22100109823115	Francisca Fontenele dos Santos Rocha Maria de Fatima Brito de Sousa	ARTIGO 4 12209511372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	Ausência de profissional 13/04/2009 A 28/02/2010	668,43
98200114974512 999 98200130373111	Francisco Flavio Silva de Deus Ivoneide Maria Pereira de Souza	ARTIGO 4 46105514387 67625401391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT T	220 110	6,0766	Afastamento para aposentadoria 22/04/2009 A 31/12/2009 Ausência de profissional 04/05/2009 A 02/07/2009	1336,86 668,43
2210011121231X 9820013078121X	Maria de Fatima de Carvalho Abreu Leilane Santos Bezerra	ARTIGO 4 1148778314	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	Licença para tratamento de saúde 01/05/2009 A 30/05/2009	668,43
2210011120581X 98200116567612	Genilda Pinheiro da Silva Maria Ednalda Silva Melo	ARTIGO 4 79545076372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	Licença para tratamento de saúde 04/05/2009 A 28/02/2010	668,43
2210011227131X 98200115576316	Carlos Alberto Dias Pinheiro Maria Eneida Saraiva Costa Silva	ARTIGO 4 16288637300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	Afastamento para exercer cargo comissionado 12/05/2009 A 31/01/2010	668,43
22100109621318 98200117018612	Maria Goreti Monteiro Pinto Maria Jose Gleide Dias	ARTIGO 4 62416766368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	Afastamento para aposentadoria 05/05/2009 A 28/02/2010	668,43
22100109813918 98200130784111	Maria Sacrair de Almeida Maria Veronica de Lima Silva	ARTIGO 4 41605837334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,0766	Afastamento para aposentadoria 28/04/2009 A 27/05/2009	668,43
22100100119318 98200115780010	Maria Margareth Procopio de Souto Maria de Fatima dos Santos Goes	ARTIGO 4 18698085334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	Licença para tratamento de saúde 28/04/2009 A 27/05/2009	668,43
22100100119318	Maria Margareth Procopio de Souto	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 12			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 8.445,91					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09099533 - 3
INÍCIO**

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:**R\$51.322,88 (CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** MARIA LÚCIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/06/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130483510 22100115944315	Alexsandra Teles Ramos Wladia Christina de Sousa Fontenele	175961301 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	50	4,5199	20/03/2009 A 02/06/2009	226,00
98200130763718 22100112123418	Alexsandra da Costa Gomes Aurisleide Lopes Mourao	87939436368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	50	4,5199	Licença para tratamento de saúde 08/04/2009 A 06/06/2009	226,00
98200130064917 999	Aline Parente Oliveira	81654880310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	5,8812	Licença para tratamento de saúde 07/05/2009 A 28/02/2010	558,71
98200130789415 2210010124941X 98200130783212 999	Amilla Freires da Silva Maria Oliveira Braga Ana Raquel Celdionio	65831330320 ARTIGO 4 65056663387	PROF CTPD LIC PLENA	N T T	200 80	5,8812	Ausência de profissional 24/04/2009 A 30/06/2009 Licença para tratamento de saúde 09/03/2009 A 28/02/2010	1176,24 470,50
98200130783115 999	Anilton de Sousa Silva	66167884315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	125	4,5199	Ausência de profissional 30/04/2009 A 28/02/2010	564,99
98200130346912 22100106922112	Anna Karina Cavalcante de Oliveira Marleide Rodrigues Maia	54846757315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	200	5,8812	Ausência de profissional 01/06/2009 A 31/12/2009	1176,24
							Afastamento para aposentadoria	

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130790014	Antonio Roberto Gomes da Silva	89520130349	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	5,8812	01/04/2009 A 30/05/2009	1176,24
22100104569512	Vicente Ribeiro Cardoso	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130066111	Atilla Holanda de Albuquerque	1364415305	PROF CTPD LIC PLENA	N	85	5,8812	04/05/2009 A 28/02/2010	499,90
22100112048319	Luciano Nery Ferreira Filho	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200130395018	Aurea Virginia Fernandes Alves	1040604765	PROF CTPD LIC PLENA	MT	135	5,8812	05/05/2009 A 28/02/2010	793,96
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114899618	Carla Cristianne Oliveira do Carmo	44359659334	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	17/04/2009 A 28/02/2010	588,12
22100109599215	Terezinha Ramos de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200130739515	Celma Maia Porfírio	70132992353	PROF CTPD LIC PLENA	MT	30	5,8812	01/04/2009 A 28/02/2010	176,44
22100115990015	GLAUCIA FERNANDES SALES COSTA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130791614	Cristiano Beserra Ribeiro	66709822320	PROF CTPD LIC PLENA	MN	95	5,8812	16/04/2009 A 15/05/2009	558,71
22100116015717	Domingos Savio de Sousa Gonçalves	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013078331X	Daniel Bento de Araujo	99110385304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,5199	09/03/2009 A 07/05/2009	451,99
22100109444211	Andrea Maria Sampaio do Nascimento	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para acompanhar pessoa da família		
98200130782712	Daniel Lima Franklin Maracaba	84532840325	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	15/04/2009 A 14/05/2009	588,12
22100115265817	Iraci Ferreira da Silva Cardoso	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117149113	Traci Geovani Rodrigues da Costa	80471471372	PROF CTPD LIC PLENA	NT	55	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	323,47
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130802411	Edmilson Gomes da Silva Filho	92094260372	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	35	4,5199	29/04/2009 A 28/02/2010	158,20
22100115927615	Cristiane Lima da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para Mestrado		
98200130738012	Elaine Helena Gonçalves Lira	58993711372	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	09/03/2009 A 01/05/2009	588,12
22100112199619	Edna Garcia de Araujo Mavignier	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013073291X	Ellanny Alves de Paula	61973564300	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	5,8812	04/04/2009 A 28/02/2010	294,06
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130791010	Fleury Barreto Junior	66808677387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	80	4,5199	09/03/2009 A 04/05/2009	361,59
2210010175291X	Maria do Socorro Ayres Feitosa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para acompanhar pessoa da família		
98200130802314	Francisca Selma Candido Martins	25561018817	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	4,5199	25/05/2009 A 28/02/2010	451,99
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130791118	Francisco Eurivan Costa Filho	80176038353	PROF CTPD LIC PLENA	T	80	5,8812	27/05/2009 A 28/02/2010	470,50
9820013004391X	Marcelle Pereira Santos	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporário		
9820013030781X	Francisco Nelson Lima Junior	62950541372	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	09/03/2009 A 30/04/2009	588,12
22100108739110	Maria Leite Barros Pereira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116707414	Francisco Ricardo de Alencar Frota	36292338304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	75	4,5199	10/04/2009 A 08/06/2009	338,99
22100113771014	Luciclea Araujo Ximenes Aguiar	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130780310	Georgyana Patricia Rodrigues Melo	95907734353	PROF CTPD LIC PLENA	T	125	5,8812	14/04/2009 A 12/06/2009	735,15
22100116911313	Ravena Regia de Sousa Barbosa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130789318	Gleudson Henrique Furtado Bentemuller	63024705368	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	5,8812	06/04/2009 A 28/02/2010	352,87
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114111913	Humberto Nogueira Miranda	92939546304	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200	5,8812	12/05/2009 A 28/02/2010	1176,24
22100116030619	Makoy Damiao de Souza	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200130791215	Juliana Maria de Oliveira Rodrigues	95552260325	PROF CTPD LIC PLENA	T	55	5,8812	13/05/2009 A 28/02/2010	323,47
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130789814	Juscelino Gomes Lima	81917414315	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	06/04/2009 A 30/06/2009	1176,24
22100112343418	Jacile Ribeiro da Costa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130781813	Júlio Vale de Oliveira	82272948391	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	5,8812	09/03/2009 A 30/06/2009	294,06
22100118157314	Maria de Fatima Araujo	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200130779517	Larissa Araujo de Almeida	82885508515	PROF CTPD LIC PLENA	NT	60	5,8812	17/03/2009 A 28/02/2010	352,87
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130675517	Lindenberg Jackson Sousa de Castro	66858623353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	60	4,5199	28/04/2009 A 11/06/2009	271,19
22100102586517	Maria Janete de Carvalho	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130780019	Lucas Almeida Carneiro	22832254349	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	31/03/2009 A 29/05/2009	588,12
22100111412114	Antonia Lucia Coelho	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013037701X	Luíza Vania Dias de Holanda	12316970320	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	5,8812	14/04/2009 A 12/06/2009	588,12
22100112127219	Jose Heriberto Paulino Batista	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130781112	Marcel Romualdo Guimarães Pimenta	2688348302	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	25	4,5199	04/05/2009 A 28/02/2010	113,00
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130734211	Marcia Cristina de Oliveira Sodre Raposo	30241731372	PROF CTPD LIC PLENA	MT	15	5,8812	09/03/2009 A 01/07/2009	88,22
22100103225518	Clarice Andrade Cordeiro Castelo Bran	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115070315	Marcia Kely Silva Crispim	41061543315	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	14/04/2009 A 12/06/2009	1176,24
2210011135811X	Rubenita Marques Machado Fontenele	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130791312	Marcos Antônio Vale de Mesquita	37152580391	PROF CTPD BACHAREL	MT	60	4,5199	04/05/2009 A 28/02/2010	271,19
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130712013	Maria Jose Nogueira de Oliveira	65394755353	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	09/03/2009 A 02/05/2009	588,12
22100113773718	Venancio de Sousa Neto	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130789717	Maria de Fatima Ibiapina Parente	4513363304	PROF CTPD BACHAREL	M	30	4,5199	08/05/2009 A 28/02/2010	135,60
22100112052014	Josenilton Alves Rodrigues	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200130791916	Marlene Silva de Lima	32305796315	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	17/04/2009 A 28/02/2010	588,12
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820013078071X	Mauricio Lima Bastos	71921125349	PROF CTPD LIC PLENA	M	120	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	705,74
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130269012	Monika Alencar Rocha	92942164387	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	01/05/2009 A 28/02/2010	588,12
2210011124291X	Ana Maria Mendonca de Santiago	ARTIGO 4			Justificativa:	Readaptado(a) de Função		
9820013079141X	Nahiana dos Santos Araujo	65787200306	PROF CTPD LIC PLENA	T	70	5,8812	18/05/2009 A 28/02/2010	411,68
2210011377031X	Tereza Claudia Gurgel Gabriele Sucupi	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para trato de interesses particulares		
98200130779711	Natalia Kellen Vieira da Silva Lopes	98769561320	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	4,5199	04/05/2009 A 28/02/2010	903,98
2210011610731X	HERICA HANIELE ALVES JOCA	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
98200130739116	Paulo Luiz Pereira Esteves	1401541321	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	195	4,5199	09/03/2009 A 03/06/2009	881,38
22100109632514	Wilca Vieira de Paula Souza	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130782518	Quitéria Edna Feitosa de Mesquita	38958783320	PROF CTPD LIC PLENA	M	70	5,8812	14/04/2009 A 12/06/2009	411,68
22100116911313	Ravena Regia de Sousa Barbosa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130529219	Raimundo Gabriel Filho	1784274380	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	30	4,5199	23/04/2009 A 28/02/2010	135,60
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130789210	Raimundo Lins dos Santos	1974327	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	5,8812	11/05/2009 A 28/02/2010	441,09
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130791517	Rebeca Eduarda Farias Hayas	177556379	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	80	4,5199	27/04/2009 A 28/02/2010	361,59
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130779614	Roberto Gurgel do Nascimento	46360832372	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	5,8812	08/04/2009 A 07/05/2009	588,12
22100109444211	Andrea Maria Sampaio do Nascimento	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para acompanhar pessoa da família		
98200130789512	Solange Mara de Castro e Silva Costa	26311216353	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	5,8812	02/05/2009 A 31/05/2009	441,09
22100105343313	Maria Zenete da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117186213	Teresa Crispim Nunes	51818000334	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	5,8812	09/03/2009 A 30/06/2009	176,44
22100103225518	Clarice Andrade Cordeiro Castelo Bran	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130780612	Ulisses Matos Machado	43025765372	PROF CTPD BACHAREL	T	60	4,5199	16/04/2009 A 28/02/2010	271,19
98200117050818	Vandenberg Tavares de Farias	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporário		
98200116434817	Vanessa Maria Lima de Sousa	51116537320	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	28/04/2009 A 27/05/2009	588,12
22100107619618	Alaide Bastos de Souza	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130058712	Veronica Brasil Araujo	77689607349	PROF CTPD LIC PLENA	T	85	5,8812	01/04/2009 A 26/05/2009	499,90
22100109040412	Glaucia Maria de Sousa	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 56

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 29.031,74

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09099535 - 0**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$60.184,30 (SESSENTA MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/06/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200130376811 999	Agagilson Jose Silva Gois	40991423372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	1176,24	
98200130792114 999	Clara Feijo de Oliveira	64852245304 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	Justificativa: 200	Laboratorio de informática 4,5199	08/05/2009 A 28/02/2010	903,98	
98200130789911 999	Francisca Aline Freires Gadelha	91437911315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	Justificativa: 100	Laboratorio de informática 4,5199	13/05/2009 A 28/02/2010	451,99	
98200130796810 999	Jose Israel Braga de Brito	95018948353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	Justificativa: 150	Laboratorio de informática 4,5199	01/04/2009 A 30/11/2009	677,99	
98200130780213 999	Nara Maria Sales Brito	72910607372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 200	Projeto Condominio Digital 5,8812	27/04/2009 A 28/02/2010	1176,24	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.386,44							

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº08291054-5/2009**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE/CE, aqui representado por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 30/04/2009, celebrado com o professor **FRANCISCO ROSIGLEI DO REGO**, matrícula nº98200115825413, com sua carga horária mensal de trabalho de 120 h/a, publicado no D.O.E. de 17/03/2009, página 75. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº08291054-5.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09126342-5/2009**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 30/04/2009, celebrado com a professora **ANTONIA CICERA SILVA**, matrícula nº98200115473819, com sua carga horária mensal de trabalho de 90 h/a, publicado no D.O.E. de 17/03/2009, página 116. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, exarada no processo nº09126342-5.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09126348-4/2009**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/05/2009, celebrado com a professora **MARIA IRIS MEIRY VIEIRA BRITO LIMA**, matrícula nº98200116367214, com sua carga horária mensal de trabalho de 150 h/a, publicado no D.O.E. de 17/03/2009, páginas 115 e 121. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, exarada no processo nº09126348-4.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09197800-9/2009**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CE, aqui representado por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 30/04/2009, celebrado com a professora **MARTA MARIA MOURA GONÇALVES**, matrícula nº98200114538518, com sua carga horária mensal de trabalho de 100 h/a, publicado no D.O.E. de 27/04/2009, página 27. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09197800-9.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09199067-0**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BREJO SANTO/CE, aqui representado por sua titular Sra. LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/04/2009, celebrado com a professora **JACQUELINE DE AQUINO BARROS ARAÚJO**, matrícula nº98200116614610, com sua carga horária mensal de trabalho de 200 h/a, publicado no D.O.E. de 17/03/2009, páginas 123 e 124. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO/CEARÁ, exarada no processo nº09199067-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº052 - SÉRIE 3 ANO I, de 20 de março de 2009, páginas 85 e 88, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES, PROCESSO Nº09042339-9/2009. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE, com justificativa exarada no processo nº09042201-5. **Onde se lê:** 98200130627318 Lindomar Ferreira do Carmo. **Leia-se:** 98200130627318 Livomar Ferreira do Carmo. Fortaleza, 25 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº109 - SÉRIE 3 ANO I, de 17 de junho de 2009. páginas 60 e 61, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº030/2009/PROC. 09140813-0. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a Empresa CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO ESPORTE ESCOLAR - CBDE. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4645 22200008.12.362.048.10671.01.33903900.50.2; 4642 22200008.12.362.048.10671.02.33903900.50.2; 4640 22200008.12.362.048.10671.03.33903900.50.2; 4638 22200008.12.362.048.10671.04.33903900.50.2; 4636 22200008.12.362.048.10671.05.33903900.50.2; 4634 22200008.12.362.048.10671.06.33903900.50.2; 4632 22200008.12.362.048.10671.07.33903900.50.2; 4630 22200008.12.362.048.10671.08.33903900.50.2; **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4645 22200008.12.362.048.10671.01.33503900.50.2; 4642 22200008.12.362.048.10671.02.33503900.50.2; 4640 22200008.12.362.048.10671.03.33503900.50.2; 4638 22200008.12.362.048.10671.04.33503900.50.2; 4636 22200008.12.362.048.10671.05.33503900.50.2; 4634 22200008.12.362.048.10671.06.33503900.50.2; 4632 22200008.12.362.048.10671.07.33503900.50.2; 4630 22200008.12.362.048.10671.08.33503900.50.2; Fortaleza, 24 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº042/2009 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ NASCIMENTO DOS REIS**, que exerce a função de Agente de Administração matrícula nº357.1.8, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº488. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e

cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 15 de abril de 2009.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº100/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANDRO SILVA CAPIBARIBE**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº8161-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 17 a 19 de junho de 2009 a fim de realizar o Congresso Técnico das Olimpíadas Escolares, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,60 (cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de junho de 2009.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº101/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ANTÔNIO FILHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº9261-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 17 a 19 de junho de 2009 a fim de realizar o Congresso Técnico das Olimpíadas Escolares, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,08 (cento e sessenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de junho de 2009.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº102/2009 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09313415-0 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº000028.1.X, que exercia a função de Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido em 02 de junho de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 03 de junho de 2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **EDGARD LEITE FERREIRA NETO**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº003392-1-0, lotado na Secretaria da Fazenda do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Orientador de Célula da Administração Fazendária, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 26.06.2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº327/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência ao SECRETARIO ADJUNTO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de Janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de Fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09167397-6 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Artº.25º da Lei nº13.778, de 06 de Junho de 2006, a **FÁTIMA HELENA RAMOS DE ARAÚJO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº036143-1-X, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 28/04/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº473/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, DESIGNAR, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ANTÔNIO ALVES BRASIL**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº067440-1-X, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula da Administração Fazendária, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 26.06.2009, em virtude de encontrar-se vago o cargo. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 62/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **JCL INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV SANTOS DUMONT,3060 6 AND SALA 608 ALDEOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00819841000125 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69649758, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº91695996, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
FCO CARLOS ANDRADE SILVA	14072912387	496550

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
NCR BRASILLTDA	SIM-97	014/2008P
SONDA DO BRASIL.S.A.	SIM 67	013/2008P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 29 de maio de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 19 de junho de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, aos 22 de junho de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDARIO(A)
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº94/2009

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão nº08384068-0 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
WALTER RIBEIRO SOARES	06.190243-8 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 23 de junho de 2009 até o dia 22 de junho de 2010, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 23 de junho de 2009.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº095/2009

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, previstas no artigo 165 do decreto 24.569/1997 (RICMS), CONSIDERANDO o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº09168159-6 e o disposto nos art.163 e 164 do RICMS, RESOLVE **EXPEDIR** este **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para imp manual, "1" Form. contínuo, p/emissão por proc. eletrônico, "2" jogos solt. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

FIRMA/RAZÃO SOCIAL/C.GF.	UF	INSC. SINDICAL
FORMULARIOS PILOTO LTDA	Go	Ce - 06.999.025-5

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

Idelsa Nogueira de Queiroz
COORDENADORA DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº004/2009 (publicado no D.O.E. de 15 DE JUNHO DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	062121634	M ALDENIRA CARVALHO MAIA ME
02	06892276-0	COOPERUSSAS AGROPECUARIA RUSSANA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas, 25 de junho de 2009.

José Erivar de Araujo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº07/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Horizonte, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº05/2009 (publicado no D.O.E. de 28/05/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.179651-4	E M GOMES DA SILVA
02	06.281237-8	F FRANKLIN DA SILVA MERCEARIA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 03 de junho de 2009.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº14/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da i n nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº77/2009 (publicado no D.O.E. de 06/06/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 18 de junho de 2009.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº14/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)77/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.208103-9	DUEE CONFECOES DE ROUPAS LTDA
02	06.213315-2	JULIETA MINERVA UCHOA CAVALVANTE ME
03	06.301142-5	PEEK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA
04	06.359183-9	WANESSA DE OLIVEIRA RIBEIRO ME
05	06.363422-8	ISABEL FREITAS DE SOUSA ME
06	06.366250-7	D VEST INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA
07	06.368055-6	NO LESS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME
08	06.368368-7	ANTONIA FARIAS OLIVEIRA ME
09	06.368637-6	ALCIDES QUIRINO DA SILVA
10	06.664867-0	MARIA VALERIA GONZAGA DOS SANTOS
11	06.912573-2	MARIA DO SOCORRO SARAIVA DE QUEIROZ MICROEMPRESA
12	06.933282-7	MARIA CLEA DE SOUZA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº025/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 INST. NORMATIVA 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme

Edital nº159/2009 (publicado no D.O.E. de 05 de junho de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	062067346	pa & THA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza Centro, 19 de junho de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº27/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.26, III da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº61,63,64 e 65/2009 (publicado no D.O.E. de 26/05/2009, 02/06/2009 e 08/06/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 24 de junho de 2009.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº27/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)61, 63, 64, e 65/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.071.012-8	FRANCISCO ALMEIDA CUNHA-MICROEMPRESA
02	06.282.173-3	ANTONIO EZIO CAMPELO
03	06.980.787-6	MARIA MARGARIDA GOMES MOTA MICROEMPRESA
04	06.373.397-8	COMERCIAL DE CEREAIS LTDA ME
05	06.697.243-4	MARIA DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS VARIEDADES - ME
06	06.214.733-1	CICERO HEITOR ALMEIDA FEITOZA ME
07	06.361.872-9	MARIA GORETE DE AQUINO LEITE
08	06.319.177-6	QUEIROZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA
09	06.969.100-2	VANESSA MINEIRO MEIRELES

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº030/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº018/2009 (publicado no D.O.E. de 12 de junho de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.187874-0	KATIA CILENE DA COSTA DA SILVA ME
02	06.214393-0	F. T. C. DA SILVA ME
03	06.266565-0	VERONA GARDEN LTDA
04	06.292485-0	INFIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA.
05	06.689973-7	FABIO AGUIAR PESSOA AGROPECUARIA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 25 de junho de 2009.

Ricardo J. Meneses

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº031/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0027/2009 (publicado no D.O.E. de 02/06/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.374050-8	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA MEDEIROS
02	06.822288-2	FRANCISCO RAUL DE OLIVEIRA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 22 de junho de 2009.

Maria Valdenia Sales Ferreira Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0044/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0034/2009 (publicado no D.O.E. de 26 DE MAIO DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.032767-7	AUTO TINTAS E PEÇAS MENINO JESUS LTDA
02	06.208284-1	GENERAL PRODUCT PROYSA IND. LTDA.
03	06.364471-1	R.C. DE MEDEIROS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 23 de junho de 2009.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº65/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO

que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº134, 135, 136/2008 (publicado no D.O.E. de 26 DE NOVEMBRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 10 de dezembro de 2008.

Edgard Leite Ferreira Netto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

Republicado por incorreção.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº65/2008, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)134, 135, 136/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.208379-1	ITAMAR MACIEL DA ROCHA
02	06.314876-5	NAZARENO FERREIRA DO NASCIMENTO ME
03	06.364368-5	MARIA MAGDA MAIA BENTO E QUEIROZ
04	06.991511-3	FLAVIANA KATIA GONÇALVES ME
05	06.993027-9	IZABEL MARQUES DE ALMEIDA MOURA ME
06	06.993678-1	LUIZA CASTELO DE MENDONÇA ME
07	06.178745-0	A S LIMA COMERCIAL DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
08	06.316582-1	TARCISIO DE SOUSA ALMEIDA EPP
09	06.667305-4	OTICA DESIGNER LTDA ME
10	06.676758-0	PANIFICADORA EUGENIUS LTDA
11	06.678405-0	ANTONIO LIMARIO DE SOUSA EPP
12	06.681752-8	RIBEIRO COMERCIO REP. E CONSTRUÇÕES LTDA
13	06.686596-4	VITORIA AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA EPP
14	06.696791-0	JOSE CLAUDIO MENDES MACEDO EPP
15	06.699498-5	PSI PROJCT E SISTEM INFORMATICA LTDA
16	06.700043-6	F M DA SILVA PLASTICOS E EMBALAGENS EPP
17	06.701264-7	S & E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
18	06.908226-0	JOSE FERREIRA DA SILVA FUNERARIA EPP
19	06.681784-6	ANA PAULA CARVALHO BATISTA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº2009/026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA-CENTRO, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "extraviados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
2009000947	
2009000944	
2009000943	

2. Esclarece que sendo declarados extraviados os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. 00997013 22/06/2009.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº2009/000037

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA - CENTRO, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 205156 A 205156	
AA 206034 A 206034	
AA 206199 A 206199	
AA 206350 A 206350	
AA 206347 A 206349	
AA 206395 A 206397	
AA 206400 A 206400	
AA 205282 A 205281	
AA 205288 A 205288	
AA 206474 A 206474	
AA 223068 A 223068	
AA 222745 A 222745	
AA 205477 A 205477	
AA 222909 A 222909	
AA 223564 A 223568	
AA 223052 A 223058	
AA 244415 A 244415	
AA 244450 A 244450	
AA 244449 A 244449	
AA 228926 A 117927	
AA 123761 A 123762	
AA 123765 A 123765	
AA 123763 A 123763	
AA 232341 A 232341	
AA 238668 A 238665	
AA 238730 A 238730	
AA 228972 A 228972	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. 15/05/2009 00997013.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL
AVULSA Nº2009/000038**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA - CENTRO, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 205740 A 205740	AA 206441 A 206441
AA 206005 A 206005	AA 206442 A 206442
AA 206097 A 206097	AA 205285 A 205286
AA 45822 A 45822	AA 206465 A 206465
AA 45879 A 45879	AA 206481 A 206481
AA 45880 A 45880	AA 206482 A 206482
AA 45881 A 45881	AA 206544 A 206544
AA 45886 A 45886	AA 222194 A 222194
AA 45888 A 45888	AA 206580 A 206580
AA 45904 A 45904	AA 205358 A 205358
AA 205223 A 225223	AA 222315 A 222315
AA 206315 A 206315	AA 222394 A 222394
AA 206356 A 206356	AA 222431 A 222431
AA 46119 A 46119	AA 222443 A 222443
AA 206418 A 206418	AA 201443 A 201443
AA 206419 A 206419	AA 222659 A 222659
AA 206435 A 206435	AA 205420 A 205420
AA 205280 A 205280	AA 205421 A 205421

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. 15/05/2009 00997013.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL
AVULSA Nº2009/000039**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA - CENTRO, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 222539 A 222539	AA 222978 A 222978
AA 222538 A 222538	AA 244233 A 244233
AA 222542 A 222542	AA 244234 A 244234
AA 222543 A 222543	AA 244330 A 244330
AA 222713 A 222713	AA 244388 A 244388
AA 222722 A 222722	AA 244400 A 244400
AA 223419 A 223419	AA 244410 A 244410
AA 205505 A 205505	AA 244447 A 244447
AA 222880 A 222880	AA 244490 A 244490
AA 223502 A 223502	AA 244491 A 244491
AA 223501 A 223501	AA 218241 A 218241
AA 222908 A 222908	AA 218245 A 218245
AA 243937 A 243937	AA 218259 A 218259
AA 243917 A 243917	AA 218274 A 218275
AA 222916 A 222916	AA 218278 A 218278
AA 223563 A 223563	AA 218284 A 218284
AA 222940 A 222940	AA 218288 A 218288
BR 244066 A 244066	AA 218302 A 218302

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. 15/05/2009 00997013.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL
AVULSA Nº2009/000040**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA - CENTRO, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 221960 A 221960	AA 228959 A 228959
AA 221966 A 221966	AA 228961 A 228961
AA 221984 A 221984	AA 232273 A 232273
AA 221989 A 221989	AA 232274 A 232274
AA 221990 A 221990	AA 232280 A 232280
AA 221993 A 221994	AA 232283 A 232283
AA 221995 A 221996	AA 232286 A 232286
AA 222004 A 222005	AA 232288 A 232288
AA 222006 A 222007	AA 232290 A 232290
AA 222012 A 222012	AA 232289 A 232289
AA 222016 A 222016	AA 232295 A 232295
AA 222018 A 222018	AA 232308 A 232308
AA 228894 A 228894	AA 232323 A 232323
AA 228897 A 228897	AA 232325 A 232325
AA 228912 A 228912	AA 232350 A 232351
AA 228913 A 228913	AA 232356 A 232356
AA 228953 A 228953	AA 232364 A 232364
AA 228955 A 228955	AA 232365 A 232365

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. 15/05/2009 0097013.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL
AVULSA Nº2009/000041**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA - CENTRO, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 238669 A 238669	
AA 238667 A 238677	
AA 238691 A 238691	

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 238757 A 238757	
AA 238755 A 238755	
AA 238758 A 238758	
AA 238779 A 238799	
AA 238816 A 238816	
AA 238827 A 238827	
AA 238829 A 238829	
AA 238847 A 238847	
AA 228970 A 228970	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validará qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. 15/05/2009 00997013.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL
AVULSA Nº2009/000042**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA - CENTRO, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 81478 A 81478	
AA 206033 A 206033	
AA 190078 A 190078	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validará qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. 15/09/2009 00997013.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL
AVULSA Nº2009/000080**

A ADMINISTRADORA DO POSTO FISCAL EM AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 240414 a 240386	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. 24/06/2009 103605-1-x.

Aleksandra P. G. de Farias
ADMINISTRADORA DO POSTO FISCAL

*** **

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL
AVULSA Nº2009/000081**

A ADMINISTRADORA DO POSTO FISCAL EM AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 240514 a 240415	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. 24/06/2009 103605-1-x.

Aleksandra P. G. de Farias
ADMINISTRADORA DO POSTO FISCAL

*** **

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL
AVULSA Nº0082/2009**

A ADMINISTRADORA DO POSTO FISCAL EM POSTO FISCAL DE QUEIMADAS, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneo o formulário de nota fiscal avulsa tipo "extraviado"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 35930 A 35926	

2. Esclarece que sendo declarado inidôneo o referido documento não será válido para acobertar o trânsito de mercadorias, não validará qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através do mesmo. POSTO FISCAL DE QUEIMADAS, em 1.

Teresinha Pontes Ribeiro
ADMINISTRADORA DO POSTO FISCAL

*** **

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL
AVULSA Nº0083/2009**

A ADMINISTRADORA DO POSTO FISCAL EM POSTO FISCAL DE QUEIMADAS, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneo o formulário de nota fiscal avulsa tipo "extraviado"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 108650 A 107878 AA	AA 976541 A 976534 AA
250564 A 249565 AA 976341 A	107710 A 107703 AA 989643 A
976341 AA 119163 A 119160	989635 AA 247014 A 247005
AA 589893 A 589889 AA	AA 959240 A 959229 AA
107770 A 107765 AA 107750 A	107810 A 107795 AA 107870 A
107744 AA 902840 A 902833	107821

2. Esclarece que sendo declarado inidôneo o referido documento não será válido para acobertar o trânsito de mercadorias, não validará qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através do mesmo. POSTO FISCAL DE QUEIMADAS, em 19 de junho de 2009.

Teresinha Pontes Ribeiro
ADMINISTRADORA DO POSTO FISCAL

*** **

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL
AVULSA Nº086/2009**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM PENAFORTE, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 185206 A 185213	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Penaforte 22 de junho de 2009.

David Bezerra
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

*** **

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL
AVULSA Nº087/2009**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM PENAFORTE, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 91974 a 91979	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Penaforte 23 de junho de 2009.

David Bezerra
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

*** **

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL
AVULSA Nº2009/000097**

A ADMINISTRADORA DO POSTO FISCAL EM AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 105130 a 105110	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. 25/06/2009 103605-1-x.

Aleksandra P. G. de Farias
ADMINISTRADORA DO POSTO FISCAL

*** **

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL
AVULSA Nº2009/000098**

A ADMINISTRADORA DO POSTO FISCAL EM AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 105180 a 105131	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. 25/06/2009 103605-1-x.

Aleksandra P. G. de Farias
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº00005/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAMOCIM, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Camocim, 03 de junho de 2009.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº00005/2009 DE 03 DE JUNHO DE 2009**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.208437-2	ANTONIO RAFAEL A. DA FROTA
02	06.321356-7	M. DO SOCORRO GONÇALVES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Hoiozonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 22 de junho de 2009.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº006/2009 DE 22 DE JUNHO DE 2009**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.180580-7	LEILIANE VALENTIM DOS SANTOS
02	06.211464-6	M A DE OLIVEIRA LIMA
03	06.368393-8	E DE O CARVALHO VARIEDADES
04	06.701414-3	AISEK IND E COM DE CONFEÇÕES LTDA
05	06.844070-7	P PONTES E CIA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0011/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 de Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 24 de junho de 2009.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0011/2009 DE 24 DE JUNHO DE 2009**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.181881-0	LUCILEIDE ALENCAR DA LUZ
002	06.209442-4	ANTONIO DE SOUZA SALES ARTIGOS DO VESTUARIO
003	06.312003-8	JOSE NERIO PEREIRA PINHEIRO MICROEMPRESA
004	06.357076-9	F E S DE LIMA
005	06.360645-3	A. C. RODRIGUES DO NASCIMENTO ME
006	06.361290-9	ANTONIO KAIRO CARVALHO XIMENES
007	06.671195-9	VILMAR G NONATO JUNIOR - MS
008	06.685487-3	P. P. L. JUNIOR MICROEMPRESA
009	06.700691-4	ERIVALDO LIMA FERREIRA MS
010	06.950547-0	CICERO AZEVEDO DE MELO MICROEMPRESA
011	06.957302-6	LUCIANA PONTE MELO MICROEMPRESA
012	06.967636-4	M A BEZERRA LEITAO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 22 de junho de 2009.

Ricardo J. Meneses
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº020/2009 DE 22 DE JUNHO DE 2009**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.677070-0	MARIA MARCILIA SOUZA DA SILVA - ME
02	06.686995-1	OSCAR BLEY NETO
03	06.904759-6	ELIZETE MONTEIRO DE SOUZA - MICROEMPRESA
04	06.994597-7	MARIA ENEIDE DA SILVA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em QUIXADÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 24 de junho de 2009.

Murilo Viana Araujo Filho

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº025/2009 DE 24 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.187117-6	F. JUCIMARIA O. MELO MS
----	-------------	-------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0050/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 23 de junho de 2009.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº050/2009 DE 23 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.017334-3	MARIA OSMARINA DE ARAÚJO
02	06.060668-1	FRANCISCO DAS CHAGAS AMARAL EPP
03	06.197422-6	ANTÔNIO EVANILDO HONÓRIO CASTRO
04	06.197501-0	MARCOS ANTÔNIO FERNANDES COELHO
05	06.208048-2	COM. DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA.
06	06.211570-7	FRANCISCO FACUNDO DA COSTA ME
07	06.212778-0	ROMULO CARVALHO DE ANDRADE
08	06.302081-5	SCHEILA ANDREIA SANTOS - EPP
09	06.672121-0	FRANCISCO WILTON D FERREIRA ME
10	06.682773-6	SELMA TORRES RESTAURANTES ME
11	06.925264-5	FRANCISCO EDSON TELES PRACIANO - ME
012	06.948817-7	P PEREIRA BARBOSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0052/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 23 de junho de 2009.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0052/2009 DE 23 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.183594-3	P & B COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
02	06.364326-0	CARLOS EDUARDO PINHEIRO DE SOUSA - ME
03	06.364380-4	M F ALVES DOS SANTOS ME
04	06.364437-1	E. NUNES DE ARAUJO - ME
05	06.364973-3	JOSE MARCELIO DE MENEZES
06	06.365023-1	BEMOL CONFECÇÕES LTDA - ME
07	06.365026-6	ANTONIO EDMILSON DE QUEIROZ ME
08	06.676364-9	A C D LOPES
09	06.696360-5	R R CAVALCANTE ME
10	06.920579-5	JELLY INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
11	06.974086-0	M. M. NEVES DE OLIVEIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº80/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Barra do Ceará, 18 de junho de 2009.

Edgard Leite Ferreira Netto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº80/2009 DE 18 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.006657-1	MARCOS AURELIO MESQUITA XIMENES ME
02	06.011509-2	ANA MARIA ALVES COSTA ME
03	06.013100-4	ORTEQUIPE ORG. TEC. EM EQUIP. DE ESCRITÓRIO LTDA
04	06.028618-0	JOSE EURICESE DE AGUIAR ME
05	06.032354-0	JOSE ALBERTO NASCIMENTO DE BRITO ME
06	06.056730-9	FRANCISCO DE OLIVEIRA CASTRO JUNIOR
07	06.079020-2	CICERO JOSE LINHARES PEREIRA ME
08	06.107804-2	NEUSA VIANA DE ALMEIDA ME
09	06.180190-9	F BENEDITO DE SOUSA EPP
10	06.181115-7	JOSE ALBERTO TEIXEIRA DA CRUZ ME
11	06.181206-4	JOSE TIOTONIO GOMES DA
12	06.202713-1	ANTONIO AIRTON RODRIGUES ME
13	06.214335-2	JEAN CARLOS CARNEIRO BARROS ME
14	06.2893637	FRANCISCO EDVAR BORGES MARTINS ME
15	06.355108-0	RENATO CARVALHO DO PRADO ME
16	06.358332-1	F DAS CHAGAS DE L BENTO CABELELEIRO ME
17	06.668200-2	CONSTRUTORA MADRYD LTDA
18	06.670816-8	CLEMILTON DE ASSIS PAIVA ARMARINHO
19	06.671705-1	FRANCISCO ALBERTO CARNEIRO ME
20	06.672754-5	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SOUSA ME
21	06.685267-6	FRANCISCO VLADSON VIANA DE ALMEIDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº81/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação,

CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Barra do Ceará, 18 de junho de 2009.

Edgard Leite Ferreira Netto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº81/2009 DE 18 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.085947-4	NILZA PEREIRA CAVALCANTE ME
02	06.215272-6	MARIA NAZARE FERREIRA DA SILVA
03	06.216277-2	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ASSIST.TECNICA ME
04	06.216803-7	JP ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA ME
05	06.274962-5	N C MARTINS ME
06	06.282654-9	IVANILCE ALVES DE OLIVEIRA EPP
07	06.292101-0	CONDOR TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
08	06.295698-1	MARCOS AURELIO GOMES DE OLIVEIRA ME
09	06.302744-5	F VIEIRA DE ASSUNÇÃO ME
10	06.357688-0	RENAN PEREIRA LIMA
11	06.362668-3	KATIA LIMA DE SOUZA ME
12	06.667299-6	M R MAGALHAES SILVA
13	06.670176-7	ENEZIO DOURADO DOS SANTOS ME
14	06.699427-6	GB FOOD SERVICE DIST. E COM. DE ALIMENTOS LTDA
15	06.876550-9	A G SANTOS & CIA LTDA
16	06.896764-0	NUBIA OLIVEIRA FARIAS EPP
17	06.990630-0	JOSE AIRTON GOMES ALVES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº82/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Barra do Ceará, 18 de junho de 2009.

Edgard Leite Ferreira Netto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº82/2009 DE 18 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.182021-0	JOSE VALTER BRAGA
02	06.190359-0	CRISTIANE FAÇANHA FERREIRA ME
03	06.213113-3	WILLA M DE SOUSA LIMA ME
04	06.214274-7	JOSE PERY LAVOR NETO ME
05	06.266223-6	RAIMUNDO NONATO BRANCO LIMA ME
06	06.266981-8	ANA ALICE ALVES FORTES ME
07	06.267021-2	M A BENTO DE LIRIO ME
08	06.272077-5	MARIA ELENILDA ANGELO DA SILVA ME
09	06.277639-8	CARLOS ROBERIO DE OLIVEIRA FREIRES ME
10	06.278375-0	M J O PEREIRA ME
11	06.285536-0	MARIA NEUZA ARAUJO RODRIGUES ME
12	06.287483-7	JOAO CARLOS NOBRE PINHO ME
13	06.287983-9	MARIA LUCILENE DE LIMA PEREIRA
14	06.289038-7	J M BARBOSA FERRAGENS ME
15	06.290018-8	A M PINHEIRO ME
16	06.291547-9	ELAINE SILVA TAVARES ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
17	06.676417-3	ISMENIA MARIA BARROS VIANA ME
18	06.676922-1	FRANCISCA JARDIM DA SILVEIRA LINHARES ME
19	06.678307-0	ANTONIO LEANDRO CAVALCANTE JUNIOR ME
20	06.897116-8	ITIEL ALVES DO NASCIMENTO ME
21	06.989153-2	TEREZA ALVES DE MATOS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº83/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Barra do Ceará, 18 de junho de 2009.

Edgard Leite Ferreira Netto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº83/2009 DE 18 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.006289-4	DIVILUXE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
02	06.209573-0	NAIANA DE M LEITE ME
03	06.675660-0	CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO MERCEARIA ME
04	06.676312-6	ARMANDO ALMEIDA CUNHA ME
05	06.676429-7	FRANCISCO AIRTON GONÇALVES DO NASCIMENTO ME
06	06.676471-8	ANTONIO EDIVAN CRUZ DE SOUSA ME
07	06.676676-1	MARIA SOLANGE ADRIANO PARACAMPOS
08	06.677365-2	MERCADINHO CESTA CHEIA COM DE ALIMENTOS LTDA
09	06.677881-6	RUANA NAYARA DA SILVA
10	06.678064-0	MARIA DE FATIMA FREIRE DE BARROS
11	06.678124-8	ESTEVAM ALVES OLIVEIRA ME
12	06.678246-5	MARIA ACLAICE BEZERRA ME
13	06.674831-0	MARIA INES VASCONCELOS PEREIRA ME
14	06.897263-6	MARLY GOMES DE LIMA ME
15	06.984915-3	IRACILDA RODRIGUES ARAUJO ME
16	06.985863-2	JOSE FERREIRA LIMA CEREAIS ME
17	06.995124-1	JOSE RUBENS MARCOLINO DA SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº84/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Barra do Ceará, 18 de junho de 2009.

Edgard Leite Ferreira Netto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº84/2009 DE 18 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.206829-6	RAFAELLE RODRIGUES PINHEIRO
02	06.663629-9	LIZANDRA MOVEIS E COLCHOES LTDA EPP
03	06.996099-2	JOSEFA MARIANO DE ALENCAR

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº85/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Barra do Ceará, 18 de junho de 2009.

Edgard Leite Ferreira Netto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº85/2009 DE 18 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.189415-0	OLIVEIRA & BRAYNER ELETRONICA LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/00156

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista DISPOSTO NO ART.21, DA INSTRUÇÃO NOTMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 19 de maio de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/0156 DE 14 DE MAIO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062947940	MSA DO BRASIL LTDA
02	063009234	CINEFOTO EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS DE CINEFOTOSOM LTDA
03	063105349	COTAX DO BRASIL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº193/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 INST. NORMATIVA 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Jose Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº193/2009 DE 19 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062142461	SOUSA & LIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEECOES LTDA
02	066863562	F A SAMPAIO COMERCIO DE COUROS E AFINS ME
03	069142092	MARIA AURENIVIA LIMA TELES DE VASCONCELOS
04	069639515	GILDENILSON DE OLIVEIRA RABELO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº194/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 INST. NORMATIVA 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Jose Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº194/2009 DE 19 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063561565	VISUAL SUL COMERCIO DE CONFEECOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº195/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 INST. NORMATIVA 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 19 de junho de 2008.

Jose Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº195/2009 DE 19 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066888603	MARIA ELIZANGELA MACEDO PINHEIRO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº196/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 INST. NORMATIVA 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Jose Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº196/2009 DE 19 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061919721	M F INFORMATICA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº197/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 INST. NORMATIVA 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Jose Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº197/2009 DE 19 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061861669	EDUARDO JORGE PONTES PEREIRA
02	062006894	CEARÁ OPTICAL COM E IMPORTACAO DE PROD OPTICOS LTDA
03	063730510	COMERCIAL SAMARINAS DE AVIAMENTOS LTDA
04	066885400	EDICELL COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS LTDA
05	067006477	MARTAM COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
06	069697833	A N MOREIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº198/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 INST. NORMATIVA 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada

no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Jose Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº198/2009 DE 19 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066919770	CARLOS ALBERTO DE PAULA ALBUQUERQUE ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº199/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 INST. NORMATIVA 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Jose Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº199/2009 DE 19 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062642456	J C DE SOUZA FARMACEUTICOS ME
02	063665190	RDB COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2009

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 46, inciso III, do Decreto Estadual nº25.468, de 31 de maio de 1999, FAZ SABER que fica **intimado** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável (eis), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Fiscalização do Transito de Mercadorias – CEFIT, cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 22 de junho de 2009.

Pedro Júnior Nunes da Silva

COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2009

Nº ORDEM	CGF	RAZÃO SOCIAL	PERÍODO	TERMO DE INTIMAÇÃO
01	06.273.491-1	ALL LUX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01/08/2004 a 30/09/2004	2009.13420

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE REVISÃO FISCAL - CEREF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **contribuinte** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE REVISÃO FISCAL – CEREF para cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE REVISÃO FISCAL - CEREF, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

Leilson de Oliveira Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE REVISÃO FISCAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°04/2009, DE 25 DE JUNHO DE 2009

TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2009.13743	06.307002-2	DAMIÃO BANDEIRA DE MELO MICROEMPRESA	INTIMADO A RECOLHER O CRÉDITO TRIBUTÁRIO COM SEUS ACRÉSCIMOS LEGAIS LANÇADOS NA FORMA DESTES INSTRUMENTOS NO MONTANTE IDENTIFICADO NO AUTO DE INFRAÇÃO A SEGUIR IDENTIFICADO, OU A COMPARECER À CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS DA CIÊNCIA DESTES, PARA APRESENTAR SUA DEFESA CONTRA A INFRAÇÃO IDENTIFICADA NO AUTO DE INFRAÇÃO N°2009.08706-7.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°004/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ e **MUNICÍPIO DE IPU**. OBJETO: **Reforma do prédio** situado à Rua Padre Correia, 1235, Centro, Ipu pertencente à Secretaria da Fazenda, para funcionamento da unidade fazendária FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado. VALOR: Inexistente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: JOÃO MARCOS MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO e SÁVIO PEREIRA PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N°033/2007

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO n°033/2007 para a prestação de serviços do sistema de Fluxo de Caixa; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, Inciso IV c/c art.65, Inciso I, Alínea b da Lei Federal n°8.666/93, com suas respectivas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR) e Terceira (DO PRAZO) do contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor do contrato a quantia de R\$59.700,00 (cinquenta e nove mil, e setecentos reais) passando o valor do Contrato de R\$239.640,00 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta reais para R\$299.340,00 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta reais), que será pago ao final do prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste termo aditivo. Fica prorrogado o prazo de conclusão dos serviços que passa de 480 (quatrocentos e oitenta) dias para 570 (quinhentos e setenta) dias após a ORDEM DE SERVIÇO; VIII - VIGÊNCIA: Até 22/08/2009; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste aditivo; X - DATA: 19/05/2009; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ, Francisco de Assis Moura Araripe - Reitor e Presidente da FUNECE e Antônio Clécio Fontelles Thomaz - Coordenador do Projeto. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°045/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°045/2008 para a prestação dos serviços nas áreas de Frentista e Recepcionista Técnico Manutenção de Veículos; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **CRR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal n°8.666/93 com alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DOS PRAZOS) e Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01.07.2009 a 30.06.2010. Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$47.458,08 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos) referente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$3.954,84 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), sendo: R\$3.839,65 (três mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos) referente a 03 (três) unidades de serviços, e R\$115,19

(cento e quinze reais e dezenove centavos) correspondente a 3% (três por cento) do valor do item acima, referente a despesas estimas com horas extras, adicional noturno e diárias, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: 01/07/2009 a 30/06/2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 16/06/2009; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Cláudio Negreiros Bezerra - Sócio Gerente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°069/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°069/2008 para a locação, de 02 (duas) máquinas fotocopiadoras/ impressoras digitais com conectividade em rede, franquia total de 50.000 (cinquenta mil) cópias/mês para as 2 (duas) máquinas, novas ou no máximo com 12 (doze) meses de uso e em perfeito estado de conservação; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei Federal n°8.666/93, com respectivas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Terceira (DO PRAZO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O Valor do Contrato fica acrescido em R\$34.272,00 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais) que será pago da seguinte forma: R\$28.560,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais) correspondente à franquia estimada para as 02 (duas) máquinas e R\$5.712,00 (cinco mil, setecentos e doze reais) correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total das franquias contratadas acima especificadas destinado à cobertura das despesas provenientes de eventuais consumos mensais acima das referidas franquias; O Valor total do contrato passa de R\$34.272,00 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais) para R\$68.544,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais); VIII - VIGÊNCIA: 23/06/2009 a 22/06/2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 23/06/2009; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Luiz Audernes Araújo Pinto - Sócio Gerente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**2º ORDEM DE SERVIÇO N°022/CTO/2009**

Autorizamos a **ASSOCIAÇÃO PAULO DE FRONTIN-ASTEF**, a **iniciar a execução**, dos serviços de elaboração de 15 (quinze) Diagnósticos, conforme relação abaixo, quanto a adequação dos prédios públicos às questões de acessibilidade: 1. Fórum Dr Luiz de Borba Maranhão - ABAIARA; 2. EMATERCE- BARBALHA; 3. Terminal Rodoviário - DERT- BARRO; 4. Centro Vocacional Tecnológico Padre Anchieta Gondim - BREJO SANTO; 5. CIRETRAN - CRATO; 6. Curso de Direito URCA - CRATO; 7. Reitoria da URCA CRATO; 8. PARQUE PERMANENTE DE EXPOS. PEDRO FELICIO CAVALCANTE- CRATO; 9. EMATERCE-JARDIM; 10. CIRETRAN-JUAZEIRO DO NORTE; 11. CLAVECE - SDR -JUAZEIRO DO NORTE; 12. Curso de Tecnólogos - URCA- JUAZEIRO DO NORTE; 13. EXTERNATO PARA

CRIANÇAS E ADOLES. – FEBEMCE - JUAZEIRO DO NORTE; 14. CENTRO DE TREINAMENTO DA EMATERCE -MILAGRES; 15. MUSEU DE PALEOTOLOGIA - SANTANA DO CARIRI. Objeto do contrato Nº013/SEINFRA/2008 originário da dispensa de licitação constante do Processo Nº08101638-7, com estrita observância ao contrato firmado, e às normas técnicas vigentes no país, a partir da data do recebimento desta Ordem de Serviço. DATA: 26 de janeiro de 2009; SIGNATARIOS: Gerardo Santos Filho (CTO) e José de Paula Barros Neto (ASTEF). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SEINFRA, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

3ª ORDEM DE SERVIÇO Nº027/CTO/2009

Autorizamos a ASSOCIAÇÃO PAULO DE FRONTIN-ASTEF, a **iniciar a execução**, dos serviços de elaboração de 15 (quinze) Diagnósticos, conforme relação abaixo, quanto a adequação dos prédios públicos às questões de acessibilidade: 1 – Centrais de Abastecimento do Ceará S.A. - CEASA 2 – Conselho Estadual de Educação - CEC 3 – Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE 4 – Corpo de Bombeiro Militar do Ceará 5 – Defensoria Pública Geral 6 – Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN 7 – Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DER 8 – Escola de Saúde Pública - ESP 9 – Fundação Cearense de Apoio de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP 10 – Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC 11 – Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE 12 – Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE 13 – Vice-Governadoria 14 – Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC 15 – Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC 16 -Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE 17 - Secretaria da Fazenda do Ceará – SEFAZ 18 - Polícia Civil do Estado do Ceará 19 - Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE Objeto do contrato Nº013/SEINFRA/2008 originário da dispensa de licitação constante do Processo Nº08101638-7, com estrita observância ao contrato firmado, e às normas técnicas vigentes no país, a partir da data do recebimento desta Ordem de Serviço; DATA: 11 de maio de 2009; SIGNATARIOS: Gerardo Santos Filho (SEINFRA) e José de Paula Barros Neto (ASTEF). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 16 de junho de 2009.

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 016/SEINFRA/CCC/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA
CONTRATADA: ANSALDOBREDA SPA. OBJETO: É objeto deste Contrato o **Fornecimento de 20 Trens Unidade Elétrica – TUE, sendo cada unidade composta de 3 carros, em Bitola de 1.000mm, movidos a Tração Elétrica**, a serem utilizados na Linha Sul da Região Metropolitana

de Fortaleza, através da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, conforme especificado na Proposta Técnica de AnsaldoBreda.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Têm como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº004/2009/SEINFRA/CCC, e seus anexos, devidamente homologada pelo Senhor SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo definido para a contratação é de 46 (quarenta e seis) meses, sendo 32 (trinta e dois) meses o prazo para a fabricação e fornecimento dos TUE e os 14 (quatorze) meses restantes definidos para a prestação dos serviços de garantia. A entrega dos 2 (dois) primeiros TUES de 3 carros cada deverá ser efetuada em 15 meses a partir da emissão da Ordem de Serviço pela SEINFRA. As entregas sucessivas serão efetuadas após a conclusão dos testes em linha dos 2 (dois) primeiros TUES, a partir do 21º mês após a emissão da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$240.000.000,00 O valor global deste Contrato é de Euro 86.021.505,38 (oitenta e seis milhões, vinte e um mil, quinhentos e cinco Euros e trinta e oito centavos), equivalentes na data estabelecida pelo Edital a R\$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões, de reais), calculado com o câmbio de 1Euro = R\$2,79 válidos em 27/05/2009 pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100001.26.783.578.11614.01.00.0, a ser pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Estadual.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de Julho de 2009 SIGNATARIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) e Bruno Siller Tasselli (Representante da ANSALDOBREDA SpA) e.

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão Central de Concorrências, por meio do seu Presidente, cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade de Concorrência Pública de nº001/2009-SEINFRA, cujo objeto é a contratação prestação de Serviços de Telefonia móvel local e longa distância e tráfego de dados, de sistema digital pós-pago, com cobertura de sinal em todo território nacional para atender as necessidades dos órgãos e entidades que compõem o Poder Executivo do Estado do Ceará e que se afigura estar a licitação regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos, decide nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o presente processo em favor do **CONSÓRCIO SEINFRA/CE-MÓVEL (TNL PCS S.A e TELEMAR NORTE LESTE S.A** no valor global de R\$1.720.086,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E MIL REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). Fortaleza, 02 de Julho de 2009 -Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº775/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº139/2009-CEREH**, O ENGº JOSE RONALDO ROCHA NOGUEIRA, MATRICULA Nº10.169-1-9 PELO ENGº **JOSE ADEMIR MONTEIRO**, MATRICULA Nº9.789-1-2 E O ENGº RAIMUNDO OZIMAR RODRIGUES QUEIROZ, MATRICULA Nº16.681-1-0 PELO ENGº **DORGIVAL VITOR DE ALENCAR**, MATRICULA Nº16.377-1-1, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº137/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº JOSE ADEMIR MONTEIRO	9.789-1-2	8291-D
1º MEMBRO:	ENGºFRANCIELDO MENDES LIMA	9.637-1-2	2243-D
2º MEMBRO:	ENGº DORGIVAL VITOR DE ALENCAR	16.377-1-1	3644-D
3º MEMBRO:	ENGº PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO (COORDENADOR ADJUNTO UGP)	9.795-1-1	4229-D

OBRA

SUPERVISÃO DAS OBRAS DOS TRECHOS INTEGRANTES DO PROGRAMA RODOVIÁRIO CEARÁ III, A SEREM REALIZADAS SOB A JURISDIÇÃO DO 2º DISTRITO OPERACIONAL DO DER EM ARACOIABA, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CONSULTORA DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS S/A. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 05 de maio de 2009.

Francisco Quitino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA 887/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº080/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	013.069-1-X	2732 - D
MEMBRO	ENGº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEREDO	016.994-1-5	6960 - D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO LUIZ VERAS	009.773-1-4	3367 - D

OBRA

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – LOTE IV. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 21 de maio de 2009.

César Pierre Barreto

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 888 /2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº201237/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5385 - D
MEMBRO	ENGº VALDIR PARENTE MACHADO	016.684-1-2	2576 - D
MEMBRO	ENGº PAULO SALES JUNIOR	014.023-1-5	5039 - D

OBRA

OBRA: RECUPERAÇÃO E REFORMA DA 10ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL COM NOVA FACHADA METALICA NO BAIRRO ANTONIO BEZERRA, EM FORTALEZA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 21 de maio de 2009.

César Pierre Barreto

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 889/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº010/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS	014.020-1-3	5587 - D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO ADAILTON LEITE	009.800-1-9	4350 - D
MEMBRO	ENGº MARIOEDSON FELIX CORREIA	014.022-1-8	4188 - D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO NA ESCOLA RURAL COM 8 (OITO) SALAS NA LOCALIDADE DE BARBALHA – CE-LOTE I. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 21 de maio de 2009.

César Pierre Barreto

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº909/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº003/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº RAIMUNDO OSCI PINHEIRO	13.069-1-X	2732-D
1º MEMBRO:	ENGº ROBERTO XAVIER DE LIMA	10.130/17	3747-D
2º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO LUIZ VERAS	9.733/14	3367-D

OBRA

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À INDÚSTRIA TORTUGA (PECEM) CONFORME CONTRATO ESTABELECIDO COM A CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 22 de maio de 2009.

César Pierre Barreto

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº933/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº033/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO	9.766/1X	6814-D
1º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO HERMILDO GONÇALVES LIMA	10.128/19	7910-D
2º MEMBRO:	ENGº MARCOS EDSON SERRA NARBAL DE OLIVEIRA	10.185/15	7882-D

OBRA

RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DA CE-377, TRECHO: ENTRº CE-123 (QUIXERÉ) – LAGOINHA – BOM SUCESSO, ENTRº CE – 356 (DIVISA RN/CE), CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A POLIGONAL ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 29 de maio de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 954/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº077/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº PAULO SALES JÚNIOR	014.023-1-5	5039 D – CE
MEMBRO	ENGº ANTÔNIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	016.994-1-5	6960 D – CE
MEMBRO	ENGº FRANCISCO ARNALDO ARAÚJO	016.685-1-X	3131 D – CE

OBRA

OBRA: MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA AMP ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 956/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS-DER, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.210, inciso II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº07201286-2, RESOLVE determinar a **instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a ser realizada pela COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO DER, nomeada pela Portaria nº1750/2008, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ANTÔNIO BATISTA FILHO**, Motorista, matr. 007250-1-3, acusado de infringir o Art.177, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 02 de junho de 2009

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 963/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº1100/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO	009.766-1-X	6814 D
MEMBRO	ENGº JADER ARRAIS DE SOUZA	016.676-1-0	5456 D
MEMBRO	ENGº PAULO SALES JÚNIOR	014.023-1-5	5039 D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA TIPO I EM ARACATI - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA AMP ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 4 de junho de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090395174/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Nizeuda Costa Gouveia, CPF 02082284387, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, matrícula nº221100104443217, com óbito em 23/11/2008, **pensão** mensal no valor de R\$975,24 (Novecentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/11/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
SEVERINO POLICARPO DE GOUVEIA	viúvo	05112664304	975,24

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091750938/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Zenira Da Silveira Teixeira, CPF 03690119456, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR, nível/referência 08, matrícula nº221100106085016, com óbito em 02/04/2009, **pensão** mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/04/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Pedro Gomes Teixeira	Viúvo	14949423720	400,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082540276/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de Janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Denise Aldenora Nogueira Valente, CPF 02045290344, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 05, matrícula nº221100105005817, com óbito em 18/10/2007, **pensão** mensal no valor de R\$:681,54 (seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/10/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOÃO JOSÉ GURGEL BARBOSA	viúvo	19234007387	681,54

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2008.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09.068.777-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Galdino Dos Santos, CPF 05618940353, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 10, matrícula nº642200100745014, com óbito em 04/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$503,78 (Quinhentos e três reais e setenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/05/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA GENI DA SILVA SANTOS	viúva	52771024349	503,78

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I e II, e 6º, inciso I e II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº05124709-7 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARY LUCIA BATISTA DOS SANTOS, ISABEL CRISTINA ALEXANDRE FREITAS, KAYAN ANDREWS BATISTA DOS SANTOS e KELNE FREITAS DOS SANTOS**, cônjuge separada judicialmente, companheira e filhos menores, respectivamente, de Sebastião José dos Santos Filho, ex - militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 1º SGT PM da Ativa, matrícula nº029.750-1-7, falecido em 29 de abril de 2005, uma **pensão** provisória mensal no percentual de 80% do valor da remuneração ou proventos correspondente a R\$977,28 (novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), com vigência a partir da data do óbito, e no valor de R\$1.026,14 (hum mil e vinte e seis reais e quatorze centavos), a contar do dia 05/08/2005, data do requerimento da companheira.

A PARTIR DE 29/04/2005 - DATA DO ÓBITO:

Mary Lucia Batista dos Santos	R\$	80,63
(Cônjuge separada judicialmente com percentual de 16,5% incidente sobre a meação destinada a viúvas e companheiras)		
Kayan Andrews Batista dos Santos	R\$	448,33
(Filho menor nascido em 20/12/1991)		
Kelne Freitas dos Santos	R\$	448,33
(Filha menor nascida em 06/01/2003)		

A PARTIR DE 05/08/2005 - DATA DO REQUERIMENTO DA COMPANHEIRA:

Mary Lucia Batista dos Santos	R\$	84,65
(Cônjuge separada judicialmente com percentual de 16,5%, incidente sobre a meação destinada a viúvas e companheiras)		
Isabel Cristina Alexandre de Freitas	R\$	428,41
(Companheira com percentual de 83,5%, incidente sobre a meação destinada a viúvas e companheiras)		
Kayan Andrews Batista dos Santos	R\$	256,53
(Filho menor nascido em 20/12/1991, 25% do valor total do benefício)		
Kelne Freitas dos Santos	R\$	256,53
(Filha menor nascida em 06/01/2003, 25% do valor total do benefício)		

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, por motivo de inclusão de beneficiário, o **Ato** datado de 20 de FEVEREIRO de 2006, publicado no D.O.E nº039, de 23/02/2006, pág 19, que concedeu uma

pensão provisória mensal no percentual de 80% do valor da remuneração ou proventos correspondente a R\$977,28 (novecentos e setenta e sete reais e sete centavos), através do Processo nº05124709-7 do SPU, a **MARY LUCIA BATISTA DOS SANTOS, KAYAN ANDREWS BATISTA DOS SANTOS e KELNE FREITAS DOS SANTOS**, e filhos menores de Sebastião José dos Santos Filho, ex. - militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 1º SGT PM da ativa, matrícula nº029.750-1-7, falecido em 29/04/2005, com vigência a partir do óbito. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** ** ** ** **

EDITAL Nº085/2009
RESULTADO DA 5ª FASE (CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL) CONCURSO DE DELEGADO

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **tornam públicas** no Anexo Único deste Edital **as médias por disciplinas e a média global dos CANDIDATOS** referentes ao Curso de Formação e Treinamento Profissional – 5ª e última Fase do Concurso Público para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº014/2006, publicado no DOE de 08 de março de 2006. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2009

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº085/2009, DE 03 DE JULHO DE 2009

Neste Anexo constam as médias nas disciplinas e a média global dos candidatos que concluíram o Curso de Formação e Treinamento Profissional – 5ª e última Fase do Concurso Público para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº014/2006, publicado no DOE de 08 de março de 2006, na seguinte ordem: Direito Penal – I; Direito Processual Penal – II; Direito Constitucional – III; Direito Administrativo – IV; Medicina Legal – V; Criminologia Aplicada à Segurança Pública – VI; Defesa Pessoal – VII; Educação Física – VIII; Fundamentos da Gerência Integrada em Situações de Crise e Desastre – IX; Investigação Policial – X; Manuseio Técnico e Psicológico de Armas Letais e Não Letais – XI; Criminalística Aplicada à Segurança Pública – XII; Planejamento e Técnicas Operacionais – XIII; Técnicas de Entrevista e de Interrogatório – XIV.

NOME	INSCR.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	M.GLOBAL	OBS.
ADRIANA ALVES BRANDAO BRAGA	1478	9.333333	8.000000	7.333333	8.666666	9.333333	8.666666	9.873333	9.888666	6.666666	8.000000	9.600000	9.333333	9.333333	10.000000	8.859190	S.JUD.
ADRIANA TEIXEIRA BARBOSA	3338	8.000000	10.000000	8.666666	8.666666	8.000000	8.666666	9.835333	10.000000	8.000000	7.333333	10.000000	9.333333	9.333333	8.666666	8.893000	S.JUD.
ADRIANO FELIX DE SOUSA NETO	200100275159	2.68	9.333333	8.000000	10.000000	10.000000	8.666666	9.844000	9.333333	9.333333	8.000000	10.000000	10.000000	10.000000	9.333333	9.512666	S.JUD.
ADYR MARTENS DE ALMEIDA	249175149	1813	9.333333	10.000000	8.666666	9.333333	8.000000	9.830666	9.777333	9.333333	8.000000	10.000000	10.000000	9.333333	9.333333	9.352951	S.JUD.
ALANA PINHEIRO PORTELA	97002028573	1575	10.000000	8.000000	10.000000	10.000000	8.666666	9.808666	9.000000	10.000000	8.000000	9.000000	10.000000	10.000000	8.000000	8.986332	S.JUD.
ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	99002117036	3618	9.333333	8.000000	9.333333	10.000000	9.333333	9.884000	9.110666	9.333333	10.000000	9.933333	9.333333	10.000000	8.000000	9.352000	S.JUD.
ALEXANDRE FERRAZ PEREIRA	2002002560034	2149	8.000000	10.000000	7.333333	9.333333	8.666666	9.933333	10.000000	10.000000	10.000000	9.866666	10.000000	10.000000	9.333333	9.447618	S.JUD.
ALEXANDRE PAULO DE BRITO SAUNDERS	97002511013	844	8.000000	9.333333	7.333333	6.666666	9.870666	9.444000	9.333333	9.333333	8.000000	9.866666	10.000000	10.000000	10.000000	8.655809	S.JUD.
ALINE MARINHO RODRIGUES	96002311165	1480	9.333333	10.000000	8.000000	8.666666	9.333333	9.835333	10.000000	9.333333	10.000000	9.933333	9.333333	10.000000	9.333333	9.507285	S.JUD.
ALISSON DAHER BARBOSA	97002382485	249	8.666666	9.333333	8.666666	6.666666	9.333333	9.866666	10.000000	8.666666	8.000000	9.933333	8.666666	8.666666	8.666666	8.700000	S.JUD.
AMANDO ALBUQUERQUE SILVA	8909004001391	2534	9.333333	8.000000	7.333333	8.000000	8.666666	9.760000	10.000000	8.000000	8.666666	10.000000	10.000000	9.333333	8.666666	8.935237	S.JUD.
ANA CRISTINA LIMA E SILVA	95014007980	1718	9.333333	10.000000	9.333333	8.666666	9.333333	9.817333	10.000000	8.666666	9.333333	9.800000	10.000000	10.000000	8.666666	9.353619	S.JUD.
ANA TERESA SOARES RODRIGUES	1949768	2464	9.333333	7.333333	8.000000	8.000000	9.333333	9.777333	9.777333	10.000000	8.666666	9.866666	9.333333	10.000000	6.666666	8.716442	S.JUD.
ANA URSULINA TAVARES RODRIGUES	95002549767	2535	9.333333	9.333333	7.333333	8.000000	6.666666	9.817333	9.777333	7.333333	8.000000	10.000000	9.333333	9.333333	8.657713	S.JUD.	
ANDRESSO CLAUDIUS FREIRE DA SILVA	1734196	1433	9.333333	9.333333	6.666666	8.000000	8.666666	9.893333	9.666666	8.666666	8.000000	10.000000	10.000000	10.000000	9.206666	8.589095	S.JUD.
ANNA CLAUDIA NERY DA SILVA	5299817	1773	8.666666	9.333333	6.666666	6.666666	8.666666	9.413333	10.000000	8.000000	8.000000	9.733333	9.333333	10.000000	9.333333	8.589095	S.JUD.
ANTONIO GABRIEL HONORATO RESENDE	442495	3202	8.000000	8.666666	10.000000	10.000000	7.333333	9.955333	9.888666	8.000000	8.000000	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	8.941237	S.JUD.
ANTONIO REGYSILARIO ALBUQUERQUE PESSOA	98031081631	355	8.666666	8.000000	8.000000	8.666666	8.666666	9.820000	9.110666	8.666666	8.666666	9.933333	8.666666	8.666666	8.666666	8.731380	S.JUD.
ARLETE GONCALVES SILVEIRA	91004010381	3165	9.333333	8.666666	8.000000	8.000000	8.000000	9.786666	10.000000	10.000000	8.666666	9.933333	9.333333	10.000000	9.333333	8.979999	S.JUD.
ARTHUR LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	93021000034	2574	9.333333	9.333333	8.000000	7.333333	9.333333	9.826666	8.000000	8.000000	8.000000	10.000000	10.000000	10.000000	9.333333	8.730475	S.JUD.
BRENO FONTENELE MACHADO	98010026003	3341	10.000000	9.333333	8.666666	8.666666	9.333333	9.875333	9.555333	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	8.666666	9.514904	S.JUD.
BRUNO ANTONIO DE SOUZA VARELA	00181928	221	8.666666	10.000000	7.333333	10.000000	9.333333	9.853333	9.555333	10.000000	8.666666	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	9.529190	S.JUD.
BRUNO FELIPE SILVA MONTAGNOLI	6819815	1962	8.000000	10.000000	6.666666	8.000000	9.830666	10.000000	9.830666	10.000000	8.666666	9.733333	9.666666	10.000000	7.333333	8.630761	S.JUD.
BRUNO TADEU BARBOSA VERAS	5901799	1963	9.333333	10.000000	6.666666	9.333333	9.866666	10.000000	10.000000	8.000000	10.000000	9.933333	8.666666	10.000000	10.000000	9.319407	S.JUD.
CAIO LIMA BARROSO	97001027860	3589	10.000000	10.000000	9.333333	8.000000	9.333333	9.822000	9.000000	9.333333	9.333333	9.933333	8.666666	10.000000	9.333333	9.434904	S.JUD.
CAMILA DE CARVALHO MESQUITA LOBO	94002107139	671	10.000000	10.000000	7.333333	9.333333	9.826666	9.733333	10.000000	10.000000	10.000000	9.800000	10.000000	10.000000	9.333333	9.606666	S.JUD.
CAMILA MARTINS GALVAO	5417974	1586	10.000000	10.000000	7.333333	8.666666	9.733333	10.000000	10.000000	9.333333	10.000000	9.800000	9.333333	10.000000	9.333333	9.992377	S.JUD.
CAMILA PINHEIRO RABELO SOARES	93013015397	496	8.666666	8.666666	8.000000	8.000000	9.795333	10.000000	10.000000	10.000000	9.333333	8.533333	10.000000	10.000000	8.666666	9.023476	S.JUD.
CAMILA VIEIRA NUNES	9900252477	2430	9.333333	7.333333	8.000000	8.000000	9.830666	10.000000	9.830666	8.666666	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	8.666666	9.225999	S.JUD.
CARLOS ALEXANDRE MARQUES	93001013483	462	8.666666	6.666666	8.000000	7.333333	9.946666	9.222000	8.000000	8.000000	8.000000	10.000000	10.000000	9.333333	8.000000	8.607285	S.JUD.

NOME	INSCR.	RG	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	M.GLOBAL	OBS.	
JANAIVA SARAIVA SILVA	1099	304644696	10,000000	9,333333	8,000000	10,000000	9,333333	8,000000	9,653333	9,440000	10,000000	10,000000	9,733333	9,333333	10,000000	9,333333	9,333333	9,440285	
JEFFERSON DE PAULA VIANA FILHO	2549	97002613568	10,000000	8,666666	8,666666	8,000000	8,666666	8,666666	9,813333	8,666666	7,333333	7,333333	9,733333	10,000000	9,333333	7,333333	8,666666	8,777142	
JEFFERSON LOPES CUSTODIO	996	91002133060	10,000000	8,666666	7,333333	10,000000	8,666666	6,666666	9,706666	10,000000	8,000000	8,666666	8,933333	8,666666	9,333333	8,666666	8,666666	8,712380	
JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	2441	222293	10,000000	10,000000	6,666666	7,333333	7,333333	8,666666	9,786666	10,000000	7,333333	10,000000	9,933333	10,000000	9,333333	9,333333	9,333333	9,027618	
JOANA ALCANTARA CASTELO	2513	97002535206	10,000000	10,000000	8,666666	8,666666	8,666666	8,666666	9,693333	9,555333	7,333333	7,333333	9,333333	10,000000	9,333333	10,000000	9,333333	9,060618	
JOANILSON NOGUEIRA OLIVEIROZ DE ALBUQUERQUE	1499	1140695	7,333333	8,666666	7,333333	7,333333	8,000000	8,000000	9,753333	10,000000	6,666666	7,333333	8,666666	9,333333	8,666666	9,333333	9,333333	8,401427	
JOAO BRITO DA COSTA FILHO	2514	91013021528	10,000000	10,000000	7,333333	7,333333	7,333333	8,666666	9,740000	8,888666	8,666666	9,333333	8,066666	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	8,763952	
JOAO MARTINS MONTENHO	648	97003017241	10,000000	8,000000	6,666666	8,666666	8,666666	8,666666	9,806666	9,333333	9,333333	9,333333	9,933333	10,000000	9,333333	8,666666	9,333333	9,029407	
JOAO PEREIRA GOMES	2551	93002255430	10,000000	9,333333	7,333333	8,000000	7,333333	8,666666	9,733333	9,777333	8,666666	9,333333	9,866666	9,333333	10,000000	8,666666	8,666666	8,95523	
JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR	3602	20030411294	10,000000	10,000000	8,000000	10,000000	9,333333	9,333333	9,866666	9,866666	10,000000	10,000000	9,800000	10,000000	9,333333	9,333333	8,666666	9,452380	
JOSE JOCHLEUDO DA SILVA DANITAS	1697	94011005171	10,000000	8,000000	8,666666	7,333333	7,333333	8,666666	9,606666	9,222000	7,333333	8,666666	9,333333	10,000000	8,666666	8,666666	8,666666	8,716332	
JOSE MAURICIO VASCONCELOS JUNIOR	2167	96002475817	10,000000	8,000000	8,666666	6,666666	6,666666	7,333333	9,586666	9,444000	4,000000	7,333333	8,666666	8,666666	9,333333	8,000000	8,000000	8,206952	
JULIANA DE CARVALHO ROZENDO	2267	5382442	10,000000	10,000000	8,000000	10,000000	9,333333	10,000000	9,786666	9,888666	10,000000	10,000000	9,933333	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,691095	
JULIANA EMILIA CAVALCANTE MOURA	1698	94002518706	10,000000	8,666666	8,000000	9,333333	8,666666	8,000000	9,800000	9,888666	8,666666	9,333333	9,933333	8,000000	9,333333	8,000000	8,666666	8,925380	
JULIANA PINHEIRO SILVA	478	93002425777	10,000000	9,333333	8,000000	10,000000	10,000000	9,333333	8,893333	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	9,659407	
JULIO CESAR AGRELLI LOBO	2028	0409830640	10,000000	9,333333	8,000000	9,333333	9,333333	8,666666	9,873333	9,888666	7,333333	9,333333	9,800000	9,333333	9,333333	10,000000	10,000000	9,206808	
JULLIANA ALBUQUERQUE MARQUES PEREIRA	3778	96002258395	10,000000	9,333333	8,666666	7,333333	8,000000	8,666666	9,826666	9,666666	9,333333	9,333333	9,533333	10,000000	9,333333	9,333333	9,333333	9,211427	
KAMILIA MOURA BRITO	2201	96029064087	10,000000	10,000000	8,666666	10,000000	9,333333	8,000000	9,806666	9,888666	9,333333	9,333333	9,533333	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	9,468713	
KAMILLY TAVORA CAMPOS PETROLA	1699	94005001240	10,000000	10,000000	6,666666	10,000000	9,333333	8,666666	9,860000	10,000000	10,000000	10,000000	9,933333	10,000000	10,000000	10,000000	9,939447		
KARINA DANIELA XAVIER DE LARA	1879469	2937	8,666666	9,333333	7,333333	10,000000	7,333333	8,666666	9,893333	10,000000	8,666666	9,333333	9,400000	10,000000	10,000000	8,666666	8,666666	9,092380	
KEURY ALVES SOARES	2237	90909195568	10,000000	9,333333	8,666666	9,333333	9,333333	8,666666	9,666666	9,800000	7,333333	9,333333	9,800000	8,000000	8,000000	8,666666	8,666666	8,852380	
KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS	2800	36692400045	10,000000	10,000000	8,000000	9,333333	10,000000	9,333333	9,600000	9,555333	10,000000	10,000000	9,533333	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,287285	
KIM COSTA CUNHA BARRETO	3212	1059308	9,333333	9,333333	8,000000	9,333333	10,000000	9,333333	9,833333	9,555333	10,000000	8,666666	9,333333	10,000000	10,000000	8,666666	8,666666	9,464285	
LARISSA FERRY DE OLIVEIRA SOARES	1795	1416742	8,666666	8,666666	8,000000	9,333333	8,666666	8,000000	9,713333	9,440000	8,000000	8,666666	7,933333	9,333333	10,000000	9,333333	8,968380		
LEONARDO D'ALMEIDA COUTO BARRETO	1403	225717	10,000000	10,000000	8,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,873333	9,666666	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,633809		
LEONARDO FERREIRA DE ALMEIDA	1404	96004010662	10,000000	10,000000	6,666666	7,333333	8,666666	8,666666	9,846666	9,444000	8,000000	8,666666	9,333333	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	8,901713	
LIA VIEIRA VASCONCELOS	2412	9002140657	10,000000	9,333333	8,666666	8,666666	10,000000	8,666666	9,860000	10,000000	8,666666	8,666666	9,866666	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,456666	
LORENA ARAGAO CORREIA	2630	97010013669	10,000000	9,333333	8,666666	8,666666	10,000000	8,000000	9,840000	8,000000	8,666666	9,333333	9,333333	8,666666	10,000000	8,666666	9,360000		
LORNA DE AGUIAR	341	96004010862	10,000000	10,000000	6,666666	7,333333	8,666666	8,666666	9,906666	9,888666	8,666666	8,666666	9,333333	9,333333	10,000000	9,333333	9,333333	9,171094	
LUCAS SALDANHA DE ARAGAO	2589	97004007981	10,000000	9,333333	8,666666	9,333333	9,333333	8,666666	9,906666	10,000000	8,000000	8,666666	9,666666	10,000000	9,333333	8,666666	8,666666	9,017142	
LUCIANO DOS SANTOS COSTA	128	96002197191	10,000000	10,000000	8,000000	10,000000	8,000000	8,666666	9,706666	9,888666	10,000000	8,666666	9,333333	9,333333	10,000000	9,333333	9,333333	9,285380	
LUCIANO LACERDA LEITE	2452	20991581	8,000000	8,666666	6,666666	6,666666	6,666666	8,666666	9,866666	9,800000	6,666666	8,666666	9,800000	8,666666	9,333333	8,666666	8,342857		
LUIZ EDUARDO DA COSTA SANTOS	934	0991286758	10,000000	10,000000	6,666666	7,333333	8,666666	8,666666	9,820000	9,222000	7,333333	7,333333	9,666666	10,000000	9,333333	8,666666	8,666666	8,645857	
LUIZ GONZAGA SOARES NETO	3359	49672482	8,000000	9,333333	8,000000	10,000000	10,000000	8,666666	9,806666	9,666666	10,000000	8,666666	9,800000	8,666666	10,000000	9,333333	8,602047		
MALAKE WAKED TANOS	1003	089952526	8,666666	8,666666	8,666666	9,333333	8,000000	8,666666	9,333333	9,777333	9,333333	9,333333	9,733333	8,666666	10,000000	9,333333	9,314285		
MANOEL ATILA ARAUJO ALTRAN NUNES	554	93002042487	8,666666	8,000000	7,333333	9,333333	9,333333	8,000000	9,713333	9,666666	9,333333	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,241427		
MANUEL INACIO TORRES NETO	232	98010033484	10,000000	10,000000	8,666666	8,666666	8,666666	8,666666	9,846666	10,000000	6,666666	8,000000	8,666666	8,666666	10,000000	10,000000	8,994475		
MARCELO CRUZ ARAUJO LEAL	1652043	1652043	8,666666	8,666666	8,000000	9,333333	8,000000	8,666666	9,333333	9,846666	10,000000	8,000000	9,866666	8,666666	9,333333	8,666666	9,192190		
MARCELO DIAS AGUIAR	2558	1299499	8,666666	8,666666	8,000000	9,333333	8,000000	7,333333	9,846666	10,000000	8,000000	9,333333	9,866666	8,666666	9,333333	9,333333	8,884285		
MARCELO MARQUES MOREIRA	1367	98010209981	10,000000	9,333333	8,000000	10,000000	10,000000	8,666666	9,846666	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	8,000000	9,333333	10,000000	9,531904		
MARCIA JANINE ESPINDOLA	3118	5182067	10,000000	10,000000	8,666666	8,666666	8,666666	8,000000	9,786666	9,555333	8,000000	8,666666	9,733333	8,000000	9,333333	9,333333	8,886332		
MARCIA MARIA SANTOS BEZERRA	584	89050206962	8,000000	8,000000	6,666666	9,333333	10,000000	8,000000	9,840000	10,000000	9,333333	8,000000	9,933333	8,666666	10,000000	8,666666	8,888571		
MARCILIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO	2205	96002300121	10,000000	9,333333	8,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,886666	10,000000	8,666666	8,666666	9,333333	9,333333	10,000000	8,666666	9,268095		
MARCO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS	1345	96002300121	10,000000	9,333333	8,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,820000	10,000000	8,666666	8,666666	9,333333	9,333333	10,000000	8,666666	9,506190		
MARCO LUIZ DE MELO FERREIRA	935859	1653	8,666666	8,000000	7,333333	10,000000	8,666666	6,000000	9,766666	9,333333	8,666666	9,333333	9,733333	9,333333	9,333333	8,666666	8,773809		
MARCO RODRIGO GUTIERREZ ROCHA	1107	1113902	10,000000	8,666666	8,000000	8,666666	7,333333	9,333333	9,860000	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	9,513809		
MARCOS JOSE CARDOSO VARELA	95020131673	95020131673	10,000000	9,333333	8,000000	8,666666	9,333333	8,000000	9,873333	10,000000	8,666666	9,333333	9,866666	10,000000	10,000000	9,333333	9,453332		
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	1322	97002438340</																	

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2009/ISSEC**

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2009/ISSEC, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação do Serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, para atender as necessidades da Área da Coordenadoria Técnica de Saúde-COTES/ISSEC, tendo como **vencedora** a Empresa **SERVNAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, com proposta no valor Global de R\$536.485,80 (quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), adjudicado e homologado em 29/06/2009. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de junho de 2009.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEPLAG, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora/Cambéba/Fortaleza/CE - CNPJ: 08.691.976/0001-60 e **INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC**, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CGC/MF: 07.271.141/0001-98, como interveniente técnica a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE, Av. Pontes Vieira, nº220/São João do Tauape/Fortaleza/CE - CNPJ: 03.773.788/0001-67. OBJETO: **Cooperação Técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG, junto a Empresa Telemar Norte Leste S/A, correspondente a Comunicação de Dados, Internet e Imagens, conforme Extrato de Contrato nº21/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/04/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem respaldo no art.116 da Lei nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará até 05 de outubro de 2009. VALOR: O VALOR MENSAL estima-se em R\$1.317,84 (hum mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) e o VALOR GLOBAL em R\$13.178,40 (treze mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.126.400.80016.22.339039.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO-SEPLAG/Lúcia Carvalho Cidrão/Secretária Executiva do Planejamento e Gestão/Conveniente; INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Conveniada; EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE/Fernando Antônio de Carvalho Gomes/Presidente da ETICE/Interveniente Técnica.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12/SRH/CE/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH CONTRATADA: **JOSÉ DE SOUSA CAVALCANTE**. OBJETO: **Contratação de um Consultor**, para prestar assessoria jurídica à SRH, no que se refere ao acompanhamento à Missão do Banco Mundial para encerramento do acordo de empréstimo nº4531-BR, bem como para dar condições de efetividade ao PROGERIRH Adicional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art.25, II Lei nº8.666/93, na autorização do Sr. Secretário da SRH e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo Nº09135372-6 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: de 1º de maio a 30 de junho de 2009. VALOR GLOBAL: R\$9.740,00 nove mil, setecentos e quarenta reais pagos em duas parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.054.10781.22.44903900.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ DE SOUSA CAVALCANTE.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 13/SRH/CE/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH CONTRATADA: **ANGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA**. OBJETO: **Contratação de um Consultor**, para prestar assessoria técnica à SRH, no que se refere ao acompanhamento à Missão do Banco Mundial para encerramento do acordo de empréstimo nº4531-BR, bem como para dar condições de efetividade ao PROGERIRH Adicional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art.25, II Lei nº8.666/93, na autorização do Sr. Secretário da SRH e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo Nº09135372-6 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: de 1º de maio a 30 de junho de 2009. VALOR GLOBAL: R\$9.740,00 nove mil, setecentos e quarenta reais pagos em duas parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.054.10781.22.44903900.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e ANGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 14/SRH/CE/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH CONTRATADA: **BENEDITO LOPES SANTIAGO**. OBJETO: **Contratação de um Consultor**, para prestar assessoria técnica à SRH, no que se refere ao acompanhamento à Missão do Banco Mundial para encerramento do acordo de empréstimo nº4531-BR, bem como para dar condições de efetividade ao PROGERIRH Adicional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art.25, II da Lei nº8.666/93, na autorização do Sr. Secretário da SRH e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo Nº09135372-6 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: de 1º de maio a 30 de junho de 2009. VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 oito mil reais pagos em duas parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.054.10781.22.44903900.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e BENEDITO LOPES SANTIAGO.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 15/SRH/CE/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH CONTRATADA: **MARIA ELAINE FERREIRA DA SILVA BIANCHI**. OBJETO: **Contratação de um Consultor**, para prestar assessoria técnica à SRH, no que se refere ao acompanhamento à Missão do Banco Mundial para encerramento do acordo de empréstimo nº4531-BR, bem como para dar condições de efetividade ao PROGERIRH Adicional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art.25, II da Lei nº8.666/93, na autorização do Sr. Secretário da SRH e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo Nº09135372-6 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: de 1º de maio a 30 de junho de 2009. VALOR GLOBAL: R\$9.740,00 nove mil, setecentos e quarenta reais pagos em duas parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.054.10781.22.44903900.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e MARIA ELAINE FERREIRA DA SILVA BIANCHI.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 16/SRH/CE/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH CONTRATADA: **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA**. OBJETO: **Contratação de um Consultor**, para prestar assessoria técnica à SRH, no que se refere ao acompanhamento à Missão do Banco Mundial para encerramento do acordo de empréstimo nº4531-BR, bem como para dar condições de efetividade ao PROGERIRH Adicional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art.25, II da Lei nº8.666/93, na autorização do Sr. Secretário da SRH e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo Nº09135372-6 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: de 1º de maio a 30 de junho de 2009. VALOR GLOBAL: R\$9.740,00 nove mil, setecentos e quarenta reais pagos em duas parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.054.10781.22.44903900.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 17/SRH/CE/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH
 CONTRATADA: **JOSÉ GUIMARÃES GADELHA**. OBJETO: **Contratação de um Consultor, para prestar assessoria técnica à SRH**, no que se refere ao acompanhamento à Missão do Banco Mundial para encerramento do acordo de empréstimo nº4531-BR, bem como para dar condições de efetividade ao PROGERIRH Adicional..
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art.25, II da Lei nº8.666/93, na autorização do Sr. Secretário da SRH e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo Nº09135372-6 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: de 1º de maio a 30 de junho de 2009. VALOR GLOBAL: R\$7.340,00 sete mil, trezentos e quarenta reais pagos em duas parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.054.10781.22.44903900.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ GUIMARÃES GADELHA.

Régis Gonçalves Pinheiro
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 18/SRH/CE/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH
 CONTRATADA: **JOANA D'ARC CLARES DE ALBUQUERQUE**. OBJETO: **Contratação de um Consultor, para prestar assessoria técnica à SRH**, no que se refere ao acompanhamento à Missão do Banco Mundial para encerramento do acordo de empréstimo nº4531-BR, bem como para dar condições de efetividade ao PROGERIRH Adicional.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art.25, II da Lei nº8.666/93, na autorização do Sr. Secretário da SRH e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo Nº09135372-6 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: de 1º de maio a 30 de junho de 2009. VALOR GLOBAL: R\$4.940,00 quatro mil, novecentos e quarenta reais pagos em duas parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.054.10781.22.44903900.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOANA D'ARC CLARES DE ALBUQUERQUE.

Régis Gonçalves Pinheiro
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 19/SRH/CE/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH
 CONTRATADA: **JOSÉ MARIA DE ANDRADE**. OBJETO: **Contratação de um Consultor, para prestar assessoria técnica à SRH**, no que se refere ao acompanhamento à Missão do Banco Mundial para encerramento do acordo de empréstimo nº4531-BR, bem como para dar condições de efetividade ao PROGERIRH Adicional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art.25, II da Lei nº8.666/93, na autorização do Sr. Secretário da SRH e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo Nº09135372-6 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: de 1º de maio a 30 de junho de 2009. VALOR GLOBAL: R\$7.000,00 sete mil reais pagos em duas parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.054.10781.22.44903900.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ MARIA DE ANDRADE.

Régis Gonçalves Pinheiro
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 20/SRH/CE/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH
 CONTRATADA: **ROGÉRIO CAMPOS**. OBJETO: **Contratação de um Consultor, para prestar assessoria técnica à SRH**, no que se refere ao acompanhamento à Missão do Banco Mundial para encerramento do acordo de empréstimo nº4531-BR, bem como para dar condições de efetividade ao PROGERIRH Adicional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato, no art.25, II da Lei nº8.666/93, na autorização do Sr. Secretário da SRH e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo Nº09135372-6 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 1º de maio a 30 de junho de 2009. VALOR GLOBAL: R\$9.740,00 nove mil, setecentos e quarenta reais pagos em duas parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.054.10781.22.44903900.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: de 1º de maio a 30 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e ROGÉRIO CAMPOS.

Régis Gonçalves Pinheiro
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 21/SRH/CE/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH,
 CONTRATADA: **FRANCISCO SOUZA PLUTARCO LIMA**. OBJETO: **Contratação de um Consultor, para prestar assessoria técnica à SRH**, no que se refere ao acompanhamento à Missão do Banco Mundial para encerramento do acordo de empréstimo nº4531-BR, bem como para dar condições de efetividade ao PROGERIRH Adicional.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art.25, II da Lei nº8.666/93, na autorização do Sr. Secretário da SRH e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo Nº09135372-6 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: de 1º de maio a 30 de junho de 2009. VALOR GLOBAL: R\$8.400,00 oito mil e quatrocentos reais pagos em duas parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: após a realização do serviço. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e FRANCISCO SOUZA PLUTARCO LIMA.

Régis Gonçalves Pinheiro
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22/SRH/CE/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH
 CONTRATADA: **REGINALDO PAULA PESSOA DE AZEVEDO**. OBJETO: **Contratação de um Consultor, para prestar assessoria técnica à SRH**, no que se refere ao acompanhamento à Missão do Banco Mundial para encerramento do acordo de empréstimo nº4531-BR, bem como para dar condições de efetividade ao PROGERIRH Adicional.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art.25, II da Lei nº8.666/93, na autorização do Sr. Secretário da SRH e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo Nº09135372-6, FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: de 1º de maio a 30 de junho de 2009. VALOR GLOBAL: R\$9.740,00 nove mil, setecentos e quarenta reais pagos em duas parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.054.10781.22.44903900.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e REGINALDO PAULA PESSOA DE AZEVEDO.

Régis Gonçalves Pinheiro
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 23/SRH/CE/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH
 CONTRATADA: **ROSE ANNE DE DEUS E VALLE**. OBJETO: **Contratação de um Consultor, para prestar assessoria jurídica à SRH**, no que se refere ao acompanhamento à Missão do Banco Mundial para encerramento do acordo de empréstimo nº4531-BR, bem como para dar condições de efetividade ao PROGERIRH Adicional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art.25, II da Lei nº8.666/93, na autorização do Sr. Secretário da SRH e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo Nº09135372-6 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: de 1º de maio a 30 de junho de 2009. VALOR GLOBAL: R\$7.600,00 sete mil e seiscentos reais pagos em duas parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.054.10781.22.44903900.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e ROSE ANNE DE DEUS E VALLE.

Régis Gonçalves Pinheiro
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 24/SRH/CE/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH
 CONTRATADA: **JOSÉ ROSILÔNIO MAGALHÃES ARAÚJ**. OBJETO: **Contratação de um Consultor, para prestar assessoria técnica à SRH**, no que se refere ao acompanhamento à Missão do Banco Mundial para encerramento do acordo de empréstimo nº4531-BR, bem como para dar condições de efetividade ao PROGERIRH Adicional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art.25, II da Lei nº8.666/93, na autorização do Sr. Secretário da SRH e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo Nº09135372-6 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 1º de maio a 30 de junho de 2009. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 seis mil reais pagos em duas parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.054.10781.22.44903900.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ ROSILÔNIO MAGALHÃES ARAÚJ.

Régis Gonçalves Pinheiro
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 25/SRH/CE/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH
 CONTRATADA: **ANTÔNIO SALES RIBEIRO**. OBJETO: **Contratação de um Consultor, para prestar assessoria técnica** à SRH, no que se refere ao acompanhamento à Missão do Banco Mundial para encerramento do acordo de empréstimo nº4531-BR, bem como para dar condições de efetividade ao PROGERIRH Adicional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art.25, II da Lei nº8.666/93, na autorização do Sr. Secretário da SRH e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo Nº09135372-6 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: de 1º de maio a 30 de junho de 2009. VALOR GLOBAL: R\$9.740,00 nove mil, setecentos e quarenta reais pagos em duas parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.054.10781.22.44903900.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e ANTÔNIO SALES RIBEIRO.

Régis Gonçalves Pinheiro
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 26/SRH/CE/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH
 CONTRATADA: **EDSON SEABRA FILHO**. OBJETO: **Contratação de um Consultor, para prestar assessoria técnica** à SRH, no que se refere ao acompanhamento à Missão do Banco Mundial para encerramento do acordo de empréstimo nº4531-BR, bem como para dar condições de efetividade ao PROGERIRH Adicional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art.25, II da Lei nº8.666/93, na autorização do Sr. Secretário da SRH e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo Nº09135372-6 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: de 1º de maio a 30 de junho de 2009. VALOR GLOBAL: R\$9.740,00 nove mil, setecentos e quarenta reais pagos em duas parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.054.10781.22.44903900.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e EDSON SEABRA FILHO.

Régis Gonçalves Pinheiro
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 27/SRH/CE/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH
 CONTRATADA: **SÉRGIO MOREIRA CÂMARA**. OBJETO: **Contratação de um Consultor, para prestar assessoria técnica** à SRH, no que se refere ao acompanhamento à Missão do Banco Mundial para encerramento do acordo de empréstimo nº4531-BR, acompanhar a auditoria independente do exercício financeiro de 2008, bem como para dar condições de efetividade ao PROGERIRH Adicional. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: no art.25, II da Lei nº8.666/93, na autorização do Sr. Secretário da SRH e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo Nº09135372-6 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: de 1º de maio a 30 de junho de 2009. VALOR GLOBAL: R\$9.740,00 nove mil, setecentos e quarenta reais pagos em duas parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.054.10781.22.44903900.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e SERGIO MOREIRA CÂMARA.

Régis Gonçalves Pinheiro
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 28/SRH/CE/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH,
 CONTRATADA: **THOMÉ DE FREITAS LINS DE SOUZA**. OBJETO: **Contratação de um Consultor, para prestar assessoria técnica** à SRH, no que se refere ao acompanhamento à Missão do Banco Mundial para encerramento do acordo de empréstimo nº4531-BR, bem como para dar condições de efetividade ao PROGERIRH Adicional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art.25, II da Lei nº8.666/93, na autorização do Sr. Secretário da SRH e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo Nº09135372-6 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: de 1º de maio a 30 de junho de 2009. VALOR GLOBAL: R\$9.740,00 nove mil, setecentos e quarenta reais pagos em duas parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.054.10781.22.44903900.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e THOME DE FREITAS LINS DE SOUZA.

Régis Gonçalves Pinheiro
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº154/2009 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art.110, parágrafo único, e tendo em vista Art.5º do Decreto nº29.773 de 05 de junho de 2009, RESOLVE **CONSTITUIR A COMISSÃO**, composta pelos **MEMBROS CLÉA DIAS SAMPAIO, OSMARINA SALES BESERRA e MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES**, que terá como objetivo a responsabilidade pela coleta seletiva de papel no âmbito da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº159/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Supervisão das obras do Projeto São José nos municípios de Caririçu e Porteiras, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 17 de junho de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2009, DE 17 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Raimunda Helena de Lima Menezes 0020031-X	Gerente do Departamento	III	17 a 18 e 24 a 25/06/09	Caririçu e Porteiras	3,0	67,63	202,89
Meire Ferreira de Melo 7901631-4	Desenhista	V	24 a 25/06/09	Caririçu e Porteiras	1,5	53,80	80,70
Total							283,59

*** **

PORTARIA Nº160/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO ALBERTO GURGEL BARROS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº131741-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Icapuí, no dia 27/06 a fim de Conduzir o Superintendente de retorno do Governo Itinerante, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2508/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08404983-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **ALEXANDRE DE MEDEIROS SILVA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493627-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 08 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3177/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401553-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARGARIDA FERNANDA VIEIRA DE PONTES MEDEIROS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493828-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 28 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3193/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138155-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **EDILENE NOGUEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Patologia Clínica, matrícula nº492696-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades em laboratório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 21 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3196/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280395-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **JOELIA LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491876-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 17 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3223/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08329690-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,

combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **SERGIO TADEU ALMEIDA PEREIRA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Matrícula nº493166-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 18 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3225/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08328330-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **CARLOS AUGUSTO RAMOS FEIJO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493637-1-0, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 29 de junho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3226/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08328003-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **ROMMEL PRATA REGADAS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493120-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 12 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3229-/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08328686-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **FLÁVIO HENRIQUE CANTANHEDE XIMENES**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493212-1-X, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 06 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual de 14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3230/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327972-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **CARLOS EWERTON MAIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493648-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3252/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio/2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº , DE DE

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
INES SOARES NASCIMENTO	Atendente de Consultorio Dentario	086673-1-4	108,20
BENEDITA ANTONIA ABREU FARIAS	Auxiliar de Enfermagem	491509-1-1	108,20
MARIA DIRCE ROCHA FIGUEREDO	Atendente de Consultorio Dentario	375790-1-7	108,20
MARCILIA XAVIER DE SOUSA	Tecnico de Enfermagem	493022-1-5	108,20
MONALISA BARBOSA MONTEIRO	Auxiliar de Patologia Clinica	491866-1-4	108,20
MARIA VERONICA FERRIERA CRUZ	Tecnico em Enfermagem	493026-1-4	108,20
EVANILDA BARRETO DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	491782-1-2	108,20
EDNA PONTES DOS REIS	Tecnico em Enfermagem	491774-1-0	108,20
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	491510-1-2	108,20
MICHELE FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	491962-1-0	108,20
Maria Eliane de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	491935-1-3	108,20
Francisca Gomes Rodrigues	Técnico de Laboratório e Análises Clínicas	492420-1-8	108,20

*** **

PORTARIA Nº3253/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de abril/2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº , DE DE

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
JOSE CLEBER DANTAS BRILHANTE	Agente de Administração	035451-1-3	108,20
MARIA GIZETE DA SILVA SERVILIO	Auxiliar de Serviços Gerais	401646-1-8	108,20

*** **

PORTARIA Nº3321/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08591878-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **ALAN MELKE MOURA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Matrícula nº493519-1-7, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, a partir de 01 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3345/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259611-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº493012.1.9, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 28 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3347/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08378931-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SELMA DE MELO FEITOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492019.1.5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 15 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3349/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08306391-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA APARECIDA DE LIMA DONATO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492406-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Crato-HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3350/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08357828-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA DE FÁTIMA BORGES MACÊDO ALENCAR**, ocupante do cargo de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, matrícula nº035478-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Crato-HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 25 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3358/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08404439-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **FERNANDA ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, Matrícula nº492159-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 18 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3368/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08379124-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,

combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **THIRZA ABITBOL DE MENEZES ROLIM**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493170-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 29 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3383/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326392-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA LINDALVA NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492909-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 21 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3401/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327316-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **TEREZA LUCIA MAIA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493162-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 13 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3421/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326069-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA CIBELE OLIVEIRA AMARO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491877-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 17 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **